ANNO LV NUMERO 113 — SABBADO 17 DE MAIO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de maio, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. [Recebido ás 6 horas e 15 minutos da manhã de 16).

— Por decretos de 10 do corrente: Foi nomeado administrador dos correios da provincia das Alagôas, Francisco Gustavo Vieira Dantas.

Foi removido para administrador dos correios da provincia de S. Paulo, o actual administrador dos da provincia das Alagôas.

— Foi hoje approvado, na Camara dos Deputados, em terceira discussão, com muitas emendas, o orçamento geral do imperio.

O Dr. Joaquim Nabuco está na tribuna justificando a interpellação que apresentou sobre o ultimo decreto do ministerio do imperio reformando o ensino publico.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Diversos preceitos de economia domestica

Para preservar do mofo não só as substancias alimentares como tambem quaesquer outras, cumpre tel-as em lugares seccos e ao abrigo do contacto do ar. Neste intuito pode-se cobrir: os doces, com uma camada pouco espessa de mel; as hervas, com uma camada delgada de manteiga ou banha de porco, e os liquidos com uma camada de azeite doce.

— Sabe-se que não ha nada mais atacavel pelo mofo do que a colla de massa; pelo que, quando se a emprega, é-se obrigado á renoval-a de 2 em 2 ou de 3 em 3 dias. O meio de conserval-a por algum tempo fresca e ao abrigo do mofo, é, logo depois de tel-a usado, cobril-a com uma camada delgada de terebentina.

— E' preferivel usar louça de barro branco esmaltado ou sem esmalte á utilizar louça envernisada, por que em geral o verniz empregado tem por base o chumbo, e é conseguintemente prejudicial. Eis, em todo caso, um meio de reconhecer se pode-se usar a louça sem perigo: Ferve-se na vasilha, antes de utilisal-a, um pouco de vinagre; se o verniz não for atacado por elle, é que é sufficientemente solido e não offerece perigo; no caso contrario, cumpre regeital-o. Para ter certeza de que o verniz resistio deita-se no vinagre fervido hydrogeneo-sulfuretado, que nenhum precipitado deve dar; mas, se este apparecer, é signal evidente de que o verniz foi atacado, e o precipitado será preto ou escuro.

Para evitar, porem, toda especie de duvida, o mais prudente é não usar se não porcelana propria para ir ao fogo.

— Nada é mais perigoso do que os *palitos phosphoricos*, cujo emprego é hoje geral; por quanto, não só o phosphoro de que elles se compõe é um veneno dos mais perigosos, contra o qual não ha antidoto conhecido, mas tambem por que o menor choque os inflamma, e são elles uma causa de incendios. Demais não raro se dão accidentes causados pelos phosphoros chimicos deixados ao alcance das crianças.

Para evitar taes accidentes basta usar de *phosphoros amorphos*, preparados com o phosphoro vermelho que é de uma inocuidade perfeita e que só se inflammam quando friccionados sobre uma chapa especial preparada com chlorato de potassa. Basta, pois, ter esta chapa fora do alcance das crianças para evitar os accidentes.

Consequentemente: cumpre banir todos os palitos phosphoricos que se inflammam pela fricção em qualquer corpo duro, e só usar os especiaes que só dão fogo quando friccionados em placas adequadas, e bem assim cumpre pôr fora do alcance das crianças estes mesmos, maximé quando em caixas que contenham essas placas.

— As cordas feitas com embira e gravatá tem a vantagem de serem menos caras e mais leves do que as de cânamo, sem contar que são menos putresciveis pela humidade. Taes cordas são excellentes para extender roupa e para prender as caçambas de poços. Com a palha de côco, embira e gravatá fazem-se tapetes para salas de jantar e entradas de habitação, da mesma forma que se os fabrica com o esparto. Lavam-se todos facil e perfeitamente.

— A *navalha* corta melhor quando se a immerge n'agua quente antes de usal-a, pela razão de que o calor da agua, dilatando mais as pequenas partes salientes do afiado, torna-o mais aguçado.

A *massa de afiar navalhas* que se põe sobre o afiador, compõe-se de:

Esmeril	25 grammas
Açafrão	25 »
Cinabrio	3 »

Tudo isto deve ser amassado com oleo.

— Sempre que se tiver de empregar *rechós* de cobre, cumpre por-lhe brazas e sobre-tudo cinza quente, deixando-os se aquecerem antes de empregal-os. Assim aquecidos, deve-se pôl-os sempre em movimento na cama, afim de não tostar os lenções ficando muito tempo n'um mesmo lugar.

Uma simples botija cheia de agua quente, bem arrolhada, envolta em uma toalha e posta na cama do lado dos pés, é um meio excellente de aquecer os pés de quem soffre de frio.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Repartição de policia

2.ª Secção.—N. 679.—Secretaria de policia de Pernambuco, em 16 de maio de 1879.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Emilio Correia de Barros Barroso, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Francisco dos Santos, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Marcelino de Oliveira, Francisco Ignacio Fernandes e Antonia Maria do Espirito-Santo, por disturbios: Christovão Baptista de Souza Junior, Virginio José de Sant'Anna, Manoel Felix de Jesus, Candido José de Souza, José Rodrigues, Pedro Pereira da Silva, Francisco Antonio dos Santos, Antonio Agostinho dos Reis, Francisco Pereira Bispo, Benedicto Alves de Braga, Joaquim de Sant'Anna, José Amaro dos Santos, Miguel José da Silva e José Lucas de França como vagabundos.

A' ordem do da Bôa-Vista, Manoel Antonio Pereira da Silva, José Maria, Antonio Felix Minervino e Julio de Azevedo, por offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 12 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Conclusão)

O Sr. Malaquias —Sr. presidente, já uma vez empenhei-me nesta discussão e encarei-a sob diversas faces, principalmente sob o ponto de vista do destino social da mulher, e sob este ponto de vista mostrei positivamente que o seu lugar na sociedade é restricto ao lar, ao passo que o lugar do homem é fóra do lar, é externo. [Apoiados). E isso demonstrei, Sr. presidente, com o auxilio de differentes sciencias, soccorrendo-me já á anatomia, já á physiologia, já a outras sciencias.

De facto, senhores, debaixo deste ponto de vista, não fui, nem podia ser contestado com vantagem, apezar de se ter procurado fazel-o.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. bem vê que as armas eram muito desiguaes...

O Sr. Malaquias—Não é pela desigualdade das armas, porque V. Exc. é muito intelligente, nem lhe faltam habilitações; mas pela má causa que V. Exc. defendia...

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado; V. Exc. foi que se collocou em uma posição falsa; a causa é muito sympathica.

O Sr. Malaquias—Assim entende V. Exc.

Encarei, Sr. presidente, a questão em these abstrahindo das hypotheses; e, como disse, não fui contestado com vantagem, não obstante o empenho em se o fazer.

O nobre Sr. Barão de Nazareth, autor do projecto, defendendo-o e procurando mostrar que eu me enganava em meu conceito, apresentou factos, esquecendo-se antes de tudo que devemos considerar a mulher em relação á sociedade e ao tempo em que vivemos. Certamente S. Exc. não quer que se dê essa educação fina á um escravo, mas ahi mesmo vou mostrar que um escravo se acha mais ou menos nas mesmas circumstancias.

S. Exc. disse que o serviço do campo era um dos mais pesados.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não disse isto; quem fallou em tal, foi o Sr. Dr. Ermirio Coutinho; eu tratei da mulher rustica no alto sertão.

O Sr. Malaquias—Pois bem, tratou da camponeza, ou da escrava que se dedica á agricultura.

Antes de tudo o nobre deputado sabe que os povos passam por diversas phases, sendo uma das primeiras dellas a agricola.

(Ha diversos apartes).

O Sr. Malaquias—Sim senhor, quando começam a reunir-se em sociedade; á essa uma phase inferior, e ahi mesmo a mulher se acha desligada desses pesados trabalhos e dividindo-os com o homem, a este compete em geral o trabalho mais penoso da agricultura.

E' isto o que se observa em todos os tempos e em toda parte com relação aos povos em seu começo.

Se formos adiantando em civilisação, e estudando a mulher em todos os periodos sociaes, veremos que a tendencia é sempre deslocal-a desses trabalhos pesados.

As nossas camponezas, por exemplo, só se entregam aos serviços menos rusticos, quasi que somente se occupam do serviço do lar, as homens são os que trabalham na terra e os mulheres ficam em casa, entretêm-se com o serviço domestico.

Não é regra geral, mas é a tendencia.

Quanto á escrava, o exemplo aqui lembrado prova o contrario daquillo que se pretendeu; e a prova de que a mulher se acha deslocada nesse serviço, e presta muito menos do que o escravo, é a questão do seu valor.

Pergunto ao nobre deputado [dirigindo-se ao Sr. Barão de Nazareth] que é entendido nesta materia, quanto vale uma escrava em relação á um escravo.

O Sr. Barão de Nazareth—A's vezes valem mais do que elles.

O Sr. Malaquias—O nobre deputado sabe que não posso querer fazer a comparação senão em condições physiologicas identicas.

Uma escrava em certas e determinadas condições, comparada com um escravo, tem um valor que não exagero dizendo ser a metade.

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado; V. Exc. exagera e muito.

O Sr. Malaquias—Póde ser que me engane; V. Exc. tem razão para apreciar melhor do que eu; mas a verdade para mim é esta; e a razão deste facto é porque uma escrava não póde prestar os mesmos serviços que um escravo.

O Sr. Barão de Nazareth—Conforme.

O Sr. Malaquias—Appello para todos os agricultores que teem assento nesta casa e pergunto-lhes se não procuram dar ás suas escravas serviços mais moderados do que aos escravos.

[Trocam-se apartes.]

O Sr. Barão de Nazareth—Eu quizera que V. Exc. se referisse á um dos agricultores que tem assento nesta casa e delle indagasse se tem ou não escravas que prestam melhores serviços do que os escravos.

Vozes—Isto é como excepção.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Malaquias—Estou mostrando que a mulher não é apta para determinados serviços e que o exemplo apresentado pelo nobre Barão não lhe é favoravel e pecca.

O Sr. Barão de Nazareth—Pecca e pecca sempre tudo o que eu lembro; e a razão é porque falta-me o que sobra á V. Exc.

O Sr. Malaquias—Temos outro ponto a considerar e é que a escrava desde o começo de sua vida é destinada para esses serviços; como que se vai modificando o seu organismo, vão se adaptando para elles; e (apezar disto) existem provas de que sua organisação é impropria para esse serviço.

E, senhores, se de repente tirarmos um escravo acostumado ao serviço interno e o empregarmos no serviço do campo, vemos que elle não presta serviço algum, cahe doente, etc.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não ha duvida alguma.

O Sr. Malaquias—Tenho, pois, provado que a organisação da mulher se destina a fins muito differentes daquelles á que se destina o homem, mesmo porque o seu papel na reproducção é um papel perenne e constante, ao passo que o papel do homem é passageiro.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não encaremos a questão por ahi.

Outro Sr. Deputado—Por ahi vai muito bem.

O Sr. Malaquias—Como disse, tenho mostrado que as funcções da mulher a collocam em terreno muito diverso do homem, e creio que tenho respondido aos argumentos apresentados em contrario á these que defendo.

Mas, Sr. presidente, ha outro ponto á que se deve attender e é á intelligencia da mulher e da sua adaptação. Até agora tratei do exercicio, agora quero tratar da preparação para esse exercicio. De facto, senhores, (e eu sinto não estar presente o meu nobre collega o Sr. Dr. Ermirio Coutinho que se oppoz por alguns *não apoiados* á these por mim sustentada), eu disse e repito que o cerebro da mulher era de tal fórma constituido e conformado que demonstrava uma intelligencia inferior.

O Sr. Gervasio Campello—Com raras excepções.

O Sr. Malaquias—O estudo comparativo de varios cerebros de mulher com igual numero de cerebros de homem, tem dado a conclusão que estes são mais pesados, mais volumosos, e as suas circumvoluções em maior numero e as anfractuosidades mais profundas, isto é, a camada cinzenta que reveste o encephalo desdobrada em superficie é muito mais extensa no homem do que na mulher.

O Sr. Barão de Nazareth — Isto porque o craneo do homem é maior.

O Sr. Malaquias—Ora, se isto se acha completamente estabelecido pela sciencia, o que concluir d'ahi? Que a intelligencia da mulher é inferior á do homem; foi esta a consequencia que já uma vez tirei, e para mim parecia a cousa estar demonstrada, mas para S. Exc. infelizmente não está...

O Sr. Barão de Nazareth—Pois se eu não capisco da sciencia!...

O Sr. Malaquias—... e é o que vou procurar fazer.

Já temos observado, e a historia o prova, servindo-se das sciencias connexas, que o homem que tem o cerebro abaixo de um certo peso é sempre fraco de intelligencia, idiota; que aquelle que tem o cerebro abaixo de um certo volume soffre do mesmo mal, e que aquelle á quem faltam as depressões em certo e determinado numero soffrem ainda do mesmo mal, isto é, a intelligencia é excessivamente resumida.

O Sr. Barão de Nazareth—Quanto ao idiotismo concordo com V. Exc.

O Sr. Malaquias—De facto, se estudarmos a humanidade em suas evoluções, veremos que é justamente por estas qualidades que vamos distinguindo as diversas classes e que o homem actual, que em relação aos seus antepassados é muito superior em intelligencia tambem soffreu modificações em seu cerebro.

Notamos que os homens que são dados aos estudos superiores, desde o começo de sua vida, que são applicados ás altas sciencias, desenvolvem o seu cerebro augmentando-lhe o peso e aprofundando as circumvoluções; habitua-se assim o organismo a preparar-se para esses estudos pelo esforço que o individuo faz convergir para o desenvolvimento daquelle orgão e isso está em relação com a lei physiologica.

O Sr. Magarinos—O exercicio é que faz o orgão.

O Sr. Malaquias—E' isso mesmo; V. Exc. traduz perfeitamente o meu modo de pensar. Os orgãos se desenvolveram pelas necessidades que foram sentindo; elles não existiam e se forem formando por necessidades posteriores.

O Sr. Ernesto Freire — Foram se aperfeiçoando.

O Sr. Malaquias—O homem não é filho senão de uma especie superior.

O Sr. Cisnéros dá um aparte.

O Sr. Malaquias — Eu argumento com os meus principios, V. Exc. argumente com os seus; não posso argumentar senão assim.

Quando a doutrina do transformismo não estivesse provada, estava provado que no cerebro residem positivamente as funcções da intelligencia e do pensamento, e que estas funcções estão tanto mais desenvolvidas, quanto o orgão que dellas se encarrega, que é o cerebro e em particular a massa parda, por isso que a massa branca é apenas a conductora das sensações, serve apenas para a transmissão. A' vista destas considerações que acabo de expor, me parece ter provado que a intelligencia se acha em relação immediata com o cerebro, e em particular com a massa parda do mesmo orgão; e assim sendo, tenho provado tambem que a mulher se acha em condições inferiores ao homem.

Parece que tenho satisfeito ao nobre deputado, que alguma cousa exigia nesse sentido.

O Sr. Barão de Nazareth — Não ouvi ninguem pedir esclarecimentos sobre tal ponto.

O Sr. Malaquias—V. Exc. pedio, pois não!

Ainda mais, senhores: a mulher não está inhibida, é verdade, do estudo, mesmo porque o seu cerebro é superior ao dos outros animaes, e mesmo mais desenvolvido em relação aos nossos antepassados, que sem duvida alguma foram inferiores á mulher actual.

Um Sr. Deputado—Ella está destinada a criar os filhos e nada mais

O Sr. Barão de Nazareth—A massa branca e a parda não dão para ella illustrar o seu espirito.

O Sr. Malaquias—E' certo e eu nem puz em duvida que para determinados estudos a mulher não esteja habilitada; mas está inhibida de dedicar-se aos altos estudos em que ha necessidade de abstracção para o que a mulher é incapaz; muitas vezes ella comprehende com mais facilidade que o homem, mas não é capaz de abstrahir, o que é precisamente necessario para os altos estudos.

Sem deprimir, portanto, de fórma alguma, a intelligencia da mulher, tenho mostrado que ella é inferior ao homem, se bem que nessa inferioridade seja muitas vezes a elle superior.

O Sr. Ernesto Freire — Tem mais sentiment..

O Sr. Malaquias—Sem duvida; as mulheres são mais levadas á paixão, e por isso mesmo mais inaptas para o exercicio de altos estudos.

Mas, Sr. presidente, dirão alguns: « existem excepções. »

De facto, existem mulheres muito superiores á generalidade mesmo dos homens; mas se bem analysar-se, vêr se-ha que, apezar disso, não passarão ellas ou não chegarão ao nivel de certos homens illustrados.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. compulse a historia.

O Sr. Ernesto Freire dá um aparte.

O Sr. Malaquias — Além disso, se formos procurar os ramos nos quaes se teem algumas mulheres tornado celebres, veremos que são justamente aquelles para os quaes são ellas mais adaptadas.

Admitto, Sr. presidente, as excepções; mas, pergunto: nós, a assembléa provincial, deve animar essas excepções, indo assim desorganisar a sociedade? Não, de certo; devemos deixar que essas excepções se exerçam por si, deixar plena liberdade para que se façam, mas não animal-as, por isso que é contra a ordem natural estabelecida, a qual não devemos perturbar.

Ha ainda um argumento que devo considerar e é o da adaptação.

Dirão alguns: « A mulher é inferior ao homem, por isso mesmo que tem recebido uma educação inferior e seu cerebro não se tem desenvolvido convenientemente. » Não é verdadeira esta proposição.

Admittido o argumento da adaptação, que é uma cousa fóra de questão, basta o seguinte: —que o facto da adaptação só se faz em series variadas, e a mulher, sendo origem do homem e o homem origem da mulher, a herança, que tem uma immensa influencia, viria contrariar sempre as leis da adaptação.

Demais, nas primeiras idades os dous sexos recebem educação e instrucção iguaes, e não obstante vê-se que o homem depressa se avantaja á mulher, que chegada aos 14 annos, começa a ser distrahida por sentimentos novos, que o homem só muito mais tarde vem a sentir.

O Sr. Magarinos—Pela herança, que influe muito.

O Sr Malaquias—E mesmo porque o seu organismo se desenvolve muito mais depressa do que o do homem. Uma mulher em nosso paiz, quando tem 14 annos, é uma mulher perfeitamente preparada para a especie; ao passo que um menino de 14 annos não tem semelhante qualidade.

Vê, portanto, o nobre deputado, que, debaixo deste ponto de vista, a mulher não foi nem é destinada para os grandes estudos, nem para o exercicio de certas e determinadas profissões; o seu papel é esse que eu quero—é no lar, criando e educando os seus filhos; para ahi é que eu queria que o illustrado autor do projecto voltasse suas vistas, procurasse rehabilitar a mulher. S. Exc., que tanto estima e adora esse sexo, como todos nós, devia procurar rehabilital-o naquillo para que elle é propriamente destinado; longe de querer fazer medicas, devia antes querer a mãi e a educadora.

Desejaria mais que S. Exc. se voltasse para outro lado e procurasse introduzir na instrucção da provincia uma das reformas mais importantes no ensino primario, isto é, tiral-o dos homens que não são os mais habilitados nem os mais proprios para transmittir essa primeira instrucção, e confial-o ás mulheres, creando escolas mixtas.

Um Sr. Deputado—Não tem dado os melhores resultados.

O Sr. Malaquias—Acho que dará, desde que a educação fôr perfeita; nós não podemos julgar por tão pouco que nesse sentido se tem tentado; tão ligeiros teem sido os tentamens, que não se póde apreciar a influencia produzida.

Senhores, eu confesso que em algum tempo fui já enthusiasta das doutrinas aqui sustentadas pelo illustrado autor do projecto; já sonhei com essa emancipação da mulher; hoje, porém, tenho idéas muito contrarias.

Todos nós temos um periodo de sonho, um periodo metaphysico, se assim me posso exprimir; e eu tive um periodo assim.

O Sr. Cisnéros—E em que periodo se acha agora?

O Sr. Malaquias—Em relação a esta questão, creio que estou no positivo; posso entretanto me enganar, porque, quando outros em questões menos complexas se teem enganado, não é muito que em uma questão desta ordem tal me aconteça.

Mas, como dizia, já fui enthusiasta da emancipação da mulher, já considerei que era uma tyrannia da parte do homem não conceder-lhe este o uso completo de iguaes direitos; mais tarde, porém, vi que me enganava, que eu não queria fazer á mulher um beneficio, porque ninguem póde requerer direitos sem que contraia igualmente deveres, e esses deveres são em extremo pesados para a mulher.

O Sr. Paulo de Oliveira — V Exc. não é da escola de Emilio Gerardin?

O Sr. Magarinos— E' da escola de Cote e de Littré.

O Sr. Malaquias — Não sei de que escola sou; sou da escola de minhas idéas.

O Sr. Cisnéros dá um aparte.

O Sr. Malaquias — Portanto creio ter demonstrado ainda debaixo deste ponto de vista, que não devemos animar a educação da mulher e portanto que não devemos approvar o projecto. Se ella achar recursos, que procure conseguir este fim; mas não devemos animal-a de forma alguma.

O Sr. Barão de Nazareth—E' esta a grande questão de V. Exc.—é que não devemos animar a educação da mulher!

O Sr. Malaquias—Devemos, mas não podemos. Agora, Sr. presidente, devo considerar o projecto sob outro aspecto.

Além de não ser, Sr. presidente, esse o destino da mulher, entendo que não é esse tambem o destino da assembléa provincial.

A assembléa provincial não tem autorisação em materia de instrucção a não ser propagar o ensino primario e secundario; o ensino superior pertence ao Estado.

Por conseguinte, quando mesmo podessemos invadir a esphera do governo geral, desde que sobre nós pesam attribuições muito limitadas, não temos recursos, e não se tem desenvolvido o estudo primario e secundario em tal grão que possamos distrahir desse ensino a quantia que se quer destinar á peticionaria; é como disse um meu distincto collega, um roubo feito áquelles que não sabem ler nem escrever, e nós vamos, portanto, commetter um crime.

Ainda na sessão de hontem vimos que todos confessaram a grande necessidade que soffre a provincia de instrucção, propondo-se, como aqui se fez em um projecto, creação de grande numero de cadeiras. Hontem reconhecemos a necessidade dessas cadeiras; e não precisava que a assembléa reconhecesse, a estatistica demonstra.

Não quero, Sr. presidente, nem devo estabelecer proporção entre os que sabem ler e escrever e os analphabetos, porque seria ella vergonhosa com relação á uma provincia desta ordem.

O Sr. Barão de Nazareth—E' porque a politica tem distrahido o dinheiro todo em outras cousas; nós temos é falta de bôa administração litteraria.

O Sr. Malaquias — Estou de accordo com V. Exc. neste ponto.

O Sr. Barão de Nazareth—E eu sou feliz por ter V. Exc. de accordo commigo.

O Sr. Malaquias—Como dizia, Sr. presidente, é isto um roubo que vamos fazer áquelles que pedem e tem direito á instrucção.

O Sr. Barão de Nazareth—Muitos tem a escola ao pé de casa e não a frequentam.

O Sr. Malaquias—E' justamente pela ignorancia, pela falta de instrucção que elles a não procuram; se a instrucção estivesse mais espalhada, se aquelles que della precisam não vivessem tão em contacto com outros em condições identicas, isso não se daria.

O Sr. Magarinos—Não teem estimulo.

O Sr. Malaquias—Entretanto, Sr. presidente, o nobre deputado quer dar á mulher uma illustração superior, não vendo que vai roubar ao ignorante um direito garantido pela constituição!

Quando, Sr. presidente, foi este projecto sujeito á 1ª discussão, eu disse que muitas emendas haviam de apparecer pedindo favores identicos.

De facto, senhores, a minha previsão está realisada, duas emendas existem sobre a mesa!

O Sr. Barão de Nazareth — Que propositalmente foram offerecidas..

O Sr. Ferreira da Silva—Não ha tal.

O Sr. Malaquias—Eu apenas apresentei uma que vai corrigir o projecto que julgo defeituoso.

O Sr. Barão de Nazareth—Por que é feito por mim.

O Sr. Malaquias—Não é por isto, mas por que é feito pelo homem e por isso susceptivel de imperfeição.

Agora não poderei analysar o projecto em si mesmo, pois que se acha em discussão apenas o art. 1º.

Pede-se neste artigo, Sr. presidente, uma subvenção para uma moça estudar medicina na Suissa ou nos Estados-Unidos.

O Sr. Barão de Tabatinga—Vai longe!

O Sr. Malaquias—Primeiro que tudo não vejo razão para indicar-se desde já o lugar; e se ella tem de estudar n'um só lugar, para que indicar dous?

O Sr. Barão de Nazareth—Isso não é razão; S. Exc. o que quer é declamar.

O Sr. Malaquias—Perdôe-me; eu hei de mostrar á V. Exc. que é isso um erro do projecto, por que a organisação da moça póde não se adaptar, não se dar bem na Suissa ou nos Estados-Unidos.

O Sr. Barão de Nazareth—Isto não é razão de mais, porque se não se dér bem n'um lugar, vai para o outro.

O Sr. Malaquias—Então não se determine nenhum; diga-se simplesmente—estudar medicina.

O Sr. Cisnéros—O autor do projecto sympathisa com esses paizes...

O Sr. Malaquias—Se o projecto fosse redigido por V. Exc., eu não faria considerações nesse sentido, porque desde logo me convenceria das razões que determinavam tal designação; mas tenho certeza de que as mesmas razões não actuaram no animo do autor do projecto.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Ernesto Freire E por que a moça não póde estudar na Bahia ou Rio de Janeiro?

O Sr. Barão de Nazareth—Admira que V. Exc. não saiba.

O Sr. Ernesto Freire dá um aparte.

O Sr. Malaquias (ao Sr. Barão de Nazareth) —Está o nobre deputado decidindo uma questão que ainda não vi decidida.

O Sr. Barão de Nazareth—O governo ainda não abrio a porta das Faculdades ás moças.

O Sr. Malaquias—O governo não prohibe, nem o conselho de estado tem ainda resolvido esta questão; ao menos que me conste. (Apartes).

Voltando, Sr. presidente, ao que dizia, bem póde ser que a moça não se dê bem em qualquer desses paizes que o projecto indica, e terá de pedir uma reforma na lei.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Malaquias—A peticionaria tem sido educada aqui, ainda não sahio da provincia, segundo penso, e indo experimentar um clima diverso, é muito natural que estranhe, que possa soffrer; é quasi regra geral que os individuos que mudam de clima, sujeitam-se a molestias antes de aclimataremse; fallo perante collegas, medicos distinctos, para quem appello e supponho não me contestarão.

O Sr. Barão de Tabatinga—Mas se a moça quer ir por sua vontade...

O Sr. Malaquias—Nos Estados-Unidos ha a febre amarella e outras febres proprias desse paiz, e na Suissa reinam as molestias pulmonares.

O Sr. Barão de Nazareth—Muito póde a economia! Está V. Exc. até zelando a saúde da moça!

O Sr. Barão de Tabatinga—Agora não são 100$, são 300$.

O Sr. Malaquias—Estou zelando o interesse da provincia, estou zelando a questão do direito.

O Sr. Barão de Nazareth—Se fosse á sua custa, estou certo de que V. Exc. não teria tanto zelo.

O Sr. Malaquias—E' certo; mas aqui fui collocado pela provincia e devo zelar os seus interesses. (Apoiados).

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Malaquias—Mas, Sr. presidente, dá-se a subvenção á moça para estudar medicina e não se diz desde quando começará ella a perceber....

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. mande uma emenda.

O Sr. Malaquias—Não mando, porque já disse que voto contra o projecto.

O Sr. Barão de Nazareth—Então não falle mais.

O Sr. Malaquias—Fallo, porque estou em meu direito.

O projecto não diz como é regulada a subvenção—se desde já a moça deverá perceber, ou se sómente quando mostrar-se habilitada por uma matricula em qualquer das faculdades...

O Sr. Barão de Nazareth—Isto está subentendido.

O Sr. Malaquias—... e é isto, uma questão muito importante.

Vamos votar, Sr. presidente, uma subvenção para uma moça que nenhum documento exhibio de suas habilitações e que apenas foi proclamada como um genio, como uma aguia pelo Sr. Barão de Nazareth; mas eu não estou disposto a legislar sob a palavra do Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas V. Exc. póde saber da commissão.

O Sr. Malaquias—Tambem não, porque ninguem me merece mais que V. Exc.

(Ha diversos apartes).

O Sr. Malaquias—O tempo de deixar-se alguem levar pela revelação e pela fé já passou; hoje estamos na época da demonstração; quem quizer ser acreditado, precisa demonstrar.

O Sr. Barão de Nazareth—Bom tempo! Deus queira que elle continúe assim...

O Sr. Malaquias—Um só documento não existe que comprove os conhecimentos desta moça.

O Sr. Barão de Nazareth—Não se diz no projecto?

O Sr. Malaquias—V. Exc. diz, mas não prova.

Pergunto: deve a provincia contribuir desde já com a subvenção para esta moça que não prova suas habilitações.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. mande uma emenda.

Um Sr. Deputado—Elle já mandou.

O Sr. Barão de Nazareth—A que elle mandou foi para matar o projecto.

(Ha outros apartes).

O Sr. Malaquias—Não querendo protellar a discussão do projecto, Sr. presidente, mandei um additivo, que será discutido em tempo opportuno, de modo a prevenir que a subvenção não comece a vigorar senão depois que perante um jury nomeado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, prove quem quer que seja estar preparada para seguir o curso; porque de outra fórma póde ser que a subvencionada, chegando ao paiz estrangeiro, entregou-se ao estudo da pintura, ou outro qualquer ramo.

O Sr. Barão de Nazareth—Muito póde o espirito humano e a má vontade encarnada em um accusador!

O Sr. Malaquias—... e estou certo que não é isto o que deseja o autor do projecto; elle quer uma medica e não uma litterata.

Tenho dado as razões porque voto contra o projecto...

O Sr. Barão de Nazareth—Até de mais.

O Sr. Barão de Tabatinga — Mas não tem aborrecido.

O Sr. Barão de Nazareth—Nem eu digo isso.

O Sr. Malaquias—... ao menos segundo me permittiram as minhas fraças forças (não apoiados).

O Sr. Barão de Nazareth—Para matar o projecto não precisava tanto.

O Sr. Malaquias—Antes de concluir, porém, Sr. presidente, devo fazer uma declaração: não tenho razão particular alguma contra o projecto; combata-o, mas, se elle for approvado, nenhum pesar terei, porque desejo mesmo que a minha doutrina não seja a verdadeira e que eu veja na pratica realisado o que defende o nobre deputado, isto é, tenha eu uma collega na pessoa da peticionaria.

Se de mim só dependesse, se tivesse recursos para fazel-o, o faria talvez; como deputado provincial, porém, não posso, não devo animar semelhante excepção, pelo que nego ao projecto meu voto.

Vozes—Muito bem, muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, nunca temi tanto esta tribuna como hoje...

O Sr. Malaquias—Não tem razão.

O Sr. Barão de Nazareth—... depois da illustrada prelecção de physiologia, que nos deu o talentoso orador, que acaba de sentar-se.

Senhores, antes de entrar no desenvolvimento desta questão, que pela segunda vez tem motivado debate, nesta casa, chamarei a attenção dos nobres deputados para a pessoa, que vem pedir um obolo para illustrar o seu espirito.

Principiarei dizendo que somos pernambucanos; que esta assembléa é pernambucana, e que é uma pernambucana que vem pedir cem mil réis mensaes para ir dedicar-se no estrangeiro a um ramo de sciencia para o qual tem verdadeira vocação.

Senhores, os espiritos adiantados dos paizes cultos consideram ser um dever dos estados a prestação de auxilio ás vocações.

O Sr. Barão de Tabatinga — Todos são pernambucanos; mas não ha dinheiro...

O Sr. Barão de Nazareth— Nem todos o são. Fique o aparte do nobre deputado bem saliente com a minha resposta,

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth — A defeza da idéa do projecto não pode deixar de ser fraca, Sr. presidente, e agora sel-o-ha mais ainda, porque o patrono da causa é muito fraco, e obscuro: e tanto mais sendo interrompido como estou sendo, logo no começo do meu discurso; de sorte que se me não concederem fallar com franqueza, serei obrigado a deixar a tribuna. (Pausa.)

Sr. presidente, o projecto é combatido por um colossal talento...

O Sr. Malaquias - Pigmeu; não tenho nada de colossal.

O Sr. Barão de Nazareth—... e comprehende assim a assembléa a necessidade de grande esforço de minha parte na defeza da causa que se debate.

Consinta a camara que eu faça aqui uma ligeira comparação:

Figuro-me um simples batalhão acampado, e que foi accommettido por uma forte brigada: esta faz os primeiros tiros e o batalhão corresponde pela sua vanguarda, e quando se prepara para a carga, vê-se no meio de um quadro...

O Sr. Magarinos—V. Exc. é o batalhão?

O Sr. Barão de Nazareth—Já o disse.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Estevão de Oliveira — Vamos ouvir a historia...

O Sr. Barão da Nazareth—A brigada pretende exterminar o batalhão com intenso fogo de fuzilaria. Em taes circumstancias, em que se deve ceder honrosamente a supremacia da superioridade de forças, o que deve fazer o batalhão, se não se tem acobardado, é procurar romper um dos flancos para fazer uma retirada airosa, e de accordo com as leis da guerra.

Eis, Sr. presidente, a situação em que me acho para com meu nobre collega que se levantou para combater o projecto. Mas, senhores, o nobre deputado, que tanto se tem cançado em convencer-nos de que um craneo maior é mais intelligente do que um menor, é justamente elle proprio uma prova exuberante contra a doutrina, que acabou de explicar-nos. S. Exc. tem naturalmente um craneo pequeno, e d'elle entretanto se ostenta um robusto talento!

O Sr. Malaquias—Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Peço licença á assembléa para primeiro impugnar algumas razões que foram proferidas pelo nobre deputado o Sr. Antonio Carlos.

S. Exc. começou dizendo que temia muito estar aqui se esforçando para contrariar favores pessoaes.

Senhores, o esforço do illustrado representante deve ser igual ao nosso; mas eu entendo que se votarmos uma lei, concedendo um favor, é verdade que esse favor é de natureza verdadeiramente excepcional, e com probabilidades justificaveis de vir a produzir no futuro vantagens reaes de interesse geral.

Esta assembléa, Sr. presidente, nunca testemunhou o facto certamente excepcional e animador de aqui apresentar-se uma mulher e dizer-lhe: « Eu quero estudar medicina, mas não tenho meios; tenho intelligencia e vontade e quero applical-as, mas faltam-me recursos; dai-m'os para que possa ir ao estrangeiro. » Parece que não tem razão o nobre deputado em allegar diante de uma aspiração tão nobre e abundante de esperanças que se esforça para salvar a provincia, e que por outro lado se desperdiça o que elle procura economisar! Oh! sinto de véras que se invoque tão insistente e importunamente um principio quando se trata de migalhas, sendo estas pedidas por uma joven e distincta pernambucana.

Senhores, o projecto, consignando a quantia de cem mil réis para auxiliar-se á essa menina pernambucana em suas justas e louvaveis aspirações, a essa joven de 15 annos incompletos, distincta pela intelligencia e pelas aspirações, distincta em sentimento de esperança, nobre pela elevação de seu espirito.

O Sr. Barão de Tabatinga—Cem mil reis por mez.

O Sr. Barão de Nazareth—Fica entendido.

O Sr Barão de Tabatinga—Não fica tal.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. leu o projecto?

O Sr. Barão de Tabatinga—Não.

O Sr. Barão de Nazareth — Pois se o ler ha de comprehender isso.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Não tenho necessidade de reproduzir aqui as palavras do projecto a cada um dos nobres deputados, porque sem duvida todos o leram, ou pelo menos o deviam ter lido.

Sr. presidente, como disse, a quantia consignada no projecto, á vista do espirito de economia que domina esta casa, bem sei que não é pequena, se attendermos ainda ao atrazo de nossos cofres, ao estado precarissimo em que elles se acham, e que tanto impressiona o nobre deputado, mas ella não é extraordinaria, se considerarmos que esta provincia tem ainda muitos recursos: que o seu *deficit* não pode assombrar-nos, e que para extinguil-o bastarão dous annos de safras regulares. Força é confessar que não posso encontrar motivo aceitavel para que soffra o projecto tão vehemente impugnação.

O Sr. Malaquias — V. Exc. paga a divida da provincia, com duas safras?

O Sr. Barão de Nazareth— Não digo isso...

O Sr. Barão de Tabatinga — E' bom que venham as duas safras.

O Sr. Barão de Nazareth — ... digo que o *deficit* não nos deve assombrar, porque desde que tenhamos duas boas safras, bem póde elle desapparecer.

[Ha um aparte].

O Sr. Barão de Nazareth—Mas isso não é razão para se negar 100$000 á uma menina que deseja estudar um ramo de sciencia importante, e que se conseguir realisar suas aspirações, ha de ser uma medica muita util á sociedade feminina desta terra.

Senhores, eu declaro que não tenho rela-

ções com a familia da joven beneficiada pelo projecto, não entretenho relações frequentes nem com o pai, nem com parentes dessa menina; e não venho, Sr. presidente, amparar ninguem, nem venho servir de padrinho de uma pretenção injusta. Sou simplesmente patrono de uma grande idéa deste seculo, precioso e nobilissimo producto da aturada reflexão de espiritos adiantados. Ainda que obscuro, Sr. presidente, sou um homem convencido e por isto o modesto patrono perante esta assembléa de uma idéa triumphante em as nações mais cultas — a da educação superior da mulher. [Apoiados].

Entendo que esta assembléa deve conceder este favor, e concedel-o desassombradamente, pois que são bem claras as vantagens presumiveis que desse acto hão de resultar.

O Sr. Barão de Tabatinga — Então já é padrinho da causa? !

O Sr. Barão de Nazareth—Sou amigo do progresso em todas suas manifestações razoaveis, e portanto padrinho de todos os projectos que consignarem medidas justas e vantajosas.

Um Sr. Deputado—O que é muito louvavel.

O Sr. Beltrão—A' isso nem se responde.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado, Sr. presidente, que encetou o debate, disse ainda que receiava muito dos abusos; temia que mais de cem, uma vez aberta a porta, aqui viessem pedir concessões identicas.

Senhores, digamos a verdade como ella deve ser dita.

Bem sabemos que quando se não quer conceder um favor de qualquer natureza, mil difficuldades, mil receios antolham-se ao espirito daquelles que impugnam a idéa; mas, em certos casos, essas difficuldades, esses escrupulos podem até ser fataes á provincia. (Apartes).

Até agora, senhores, não veio ainda uma moça pedir á esta assembléa auxilio para ir estudar medicina; esta é a primeira, que se apresenta impetrando tal favor.

O Sr. Ferreira da Silva dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdôe-me, não é pittoresco, mas de alta conveniencia para esta cidade termos uma medica.

O nobre deputado receia, que muitas, depois desta, se apresentem pedindo favor identico! ..

E' certo que desgraçadamente nesta terra, em que nascemos, como em nosso imperio, a maior parte dos nossos emprehendedores são levados pelo espirito de imitação, senão de inveja. Mas se até agora nenhuma outra veio pedir concessão igual, se esta foi a primeira, não é de crer que depois desta outra ou muitas aqui venham com o mesmo fim.

O Sr. Malaquias—Já existe uma.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth—Não tenho nada que ver, que venha esta ou aquella; estou dizendo que até agora nenhuma veio ainda solicitar favor identico. (Apartes.)

Disse o nobre deputado, que não tinhamos direito de dar subvenções desta ordem; é engano de S. Exc. As assembléas provinciaes, pelo acto addicional têm o direito e o dever de promover e favorecer a instrucção, e é nestas salutares attribuições que o projecto encontra seguro apoio, faltando-lhe simplesmente a confirmação, que aguardo do esclarecido criterio e patriotismo desta liberal corporação.

Desde que o governo geral não tem autorisado a creação de faculdades de medicina, nem de direito e mesmo de cursos secundarios para as mulheres, é justo que se dê uma subvenção para favorecer a aspiração desta menina, em quem começam a manifestar-se os accentos de um caracter respeitavel. Póde ser que seja a nossa louvavel iniciativa um incentivo para que o governo geral se apresse em abrir cursos secundarios e superiores á frequencia do sexo vulgarmente chamado fraco, porém mais forte que o outro em virtudes.

Senhores, na Inglaterra tambem não havia faculdades; mas as moças representaram ao governo, e elle agora mesmo acaba de abrir as portas da faculdade de medicina, na qual foram matriculadas dez—de onze moças que se apresentaram.

Não cito de falso; consta isto de um jornal de data mui recente.

O projecto, Sr presidente, foi atacado pelo nobre deputado o Sr. Dr Malaquias, que deixou crer á esta casa que a illustre menina de quem se trata, não provou ter habilitações para seguir o curso de medicina.

Eu aceito até certo ponto as razões ou as considerações do nobre deputado, pois que a peticionaria não juntou seus attestados; mas eu queria antes que o nobre deputado emendasse o projecto nesse ponto, do que impugnasse, como fez, as habilitações da peticionaria.

O Sr. Malaquias—Não impugnei tal, disse que não tinha conhecimento das habilitações della.

[Ha outros apartes.]

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, ainda não me esqueci de que, quando se discutia nesta casa um projecto, que, segundo me parece, tem o numero 57, a respeito do qual eu me manifestei, em contrario, porque entendi pue elle peccava pela base, o projecto 61, que ora se discute, veio á *balha*, como se costuma dizer.

Isto prova exuberantemente a má vontade com que este projecto é recebido, e do desejo que se tem de fazel-o morrer. (Apartes.)

Por esta occasião, lembra-me um nobre deputado que discutia outra materia, atacou este projecto, negando até mesmo habilitações á peticionaria...

O Sr. Eudoxio de Brito—Quem foi?

O Sr. Barão de Nazareth—Eu só faço referencias a quem devo fazel-as. V. Exc. consinta que eu continúe. O orador, como dizia, que atacou o projecto 61 e negou as habilitações da peticionaria...

O Sr. Malaquias—Não neguei tal.

O Sr. Barão de Nazareth—Não fallo com V. Exc... foi até acompanhado nesse seu pensamento pelo Sr. Dr. Antonio Estevão...

O Sr. Estevão de Oliveira—Não me manifestei a respeito; perdôe-me.

O Sr. Barão de Nazareth — Perdôe-me V. Exc., porque lhe ouvi proferir um apoiado enthusiasta.

Sr. presidente, o orador que censurou o projecto, principiou muito mal, porque censurou um projecto, no qual reconheceu as habilitações da peticionaria.

Senhores, eu não direi nunca que reconheço o merecimento deste ou daquelle talento, as habilitações desta ou daquella pessoa, para depois negar-lhe em circumstancias dadas essas qualidades. (Apartes.]

O nobre deputado o Sr. Dr. Malaquias ainda hoje insistio acerca do tamanho ou do peso do craneo da mulher, e procurou mostrar que era elle menor do que o do homem, e por tanto que o vacuo do craneo da mulher era menor.

O Sr. Malaquias—Não fallei em vacuo.

O Sr. Barão de Nazareth—Vacuo, ou... cavidade; é a mesma cousa.

O Sr. Malaquias—Em sciencia, não é tal.

O Sr. Barão de Nazareth—Bem, aceito a correcção; V. Exc. sabe que eu não sou scientifico, os meus conhecimentos menos que rudimentarios em tudo fallecem diante dos conhecimentos geraes e especiaes de V. Exc., e portanto, não insistirei muito.

V. Exc. disse que o crane , isto é, a cavidade do craneo do homem era maior do que o da mulher, e que tanto maior fosse a cavidade quanto em maior gráo a intelligencia se desenvolveria. E' esta a opinião do nobre deputado. [Apartes.]

O Sr. Malaquias—Os proprios espiritualistas aceitam isso.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado provou, ou pelo menos eu comprehendi que quiz dizer que essa cavidade não estando cheia completamente de massa...

O Sr. Malaquias—Perdão; não foi assim.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. deixe que eu conclua o meu pensamento. V. Exc. disse que até se dá o idiotismo quando a cavidade não está completamente cheia...

O Sr. Malaquias—Não, senhor; não podia dizer isso, porque ella nunca está vasia. A cavidade cranea está sempre cheia.

O Sr. Barão de Nazareth—Bem; estou agora perfeitamente esclarecido e inteirado á respeito.

O nobre deputado tem uma cavidade muito pequena no craneo, e comtudo tem muito talento. Não ponho em duvida, e o nobre deputado o demonstrou, que o craneo do homem seja maior do que o da mulher, mas nem por isso a argumentação de V. Exc. deixa de peccar, como pecca a propria sciencia por factos, que se apresentam todos os dias, quanto á conclusão de que por tal motivo é a mulher menos intelligente que o homem.

O Sr. Malaquias—Se a sciencia pecca...

O Sr. Barão de Nazareth—Pecca, pois não; se assim não fosse, nós não haviamos de ver na America do Norte, na Allemanha e na Suissa tantos factos que destróem completamente a argumentação do nobre deputado.

O Sr. Malaquias—Não existem tantos como V. Exc. diz.

O Sr. Barão de Nazareth—Existem muitos. V. Exc. sabe que o espirito da mulher se desenvolve tambem como o do homem pelo estudo; desde longa data tivemos muitas illustrações no sexo feminino; na propria Roma antiga, muitas se notaram.

O Sr. Magarinos—Quaes foram?

O Sr. Barão de Nazareth — Responderei a V. Exc., por ora estou desenvolvendo minha argumentação. O nobre deputado gosta muito de dar apartes, de interromper aquelles que vem á tribuna.

O Sr. Magarinos—V. Exc. póde ou não responder á minha pergunta?

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado não provou, nem póde provar que a mulher não tem capacidade para dedicar-se aos estudos superiores, aos mesmos estudos a que se dedica o homem; assim como não provou que a provincia não está no caso de não poder emprehender essa despeza, que o projecto determina, e que é realmente insignificante quanto ao fim que é grandioso.

Os factos favorecem a verdade do que eu digo, favorecem o projecto, e são contrarios aos argumentos que apresentou o nobre deputado.

O Sr. Malaquias—Ao contrario; provam o que avancei.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdôe-me V. Exc.; os factos provam, permitta dizer-lhe, que V. Exc. não tem razão quando diz que a mulher não póde dedicar-se tanto quanto o homem aos estudos superiores, pelo simples facto de ter o craneo menor; temos exemplo disso em contrario.

Quanto ao ponto de dizer o nobre deputado que as mulheres no alto sertão não prestam muitas vezes serviços tão valiosos quanto os homens, permitta-me contestal-o.

O Sr. Malaquias — Os agricultores todos apoiarão minha asserção.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, quando foi apresentado o requerimento da peticionaria, o que actuou em meu espirito foi um sentimento muito nobre—de favorecer a quem não tinha conhecimentos precisos, mas que desejava aprender e ser util á sua provincia, resultado este de interesse particular e geral.

Lendo a petição de Romualdo Alves de Oliveira, e desde logo pensando pelo modo porque me tenho manifestado, entendi-me com os meus collegas de commissão; esses negaram o seu apoio, ao pedido desta moça, dando para isso como unico motivo o estado precario dos cofres da provincia, e o normal plano de economias que se torna necessario praticar para melhoral-o.

Mas eu não sei, Sr. presidente, não comprehendo que fosse este motivo bastante para se negar á peticionaria o favor que vem impetrar desta casa.

Apartando-me, portanto dos meus nobres collegas, animei-me a dar um voto em separado, concluindo pelo projecto, que se discute, e que concede á peticionaria o favor impetrado.

Neste recinto, senhores, foi reconhecida a utilidade deste projecto, tanto que foi elle approvado em primeira discussão. (Apartes.)

Sem duvida houve discussão á favor e contra; a assembléa provincial ouvio a impugnação e a defeza; mas o projecto foi approvado, e foi este um acto digno de uma corporação tão illustre, que bem sabe regular a distribuição dos dinheiros publicos e que só legisla para o interesse desta provincia.

Os differentes artigos do projecto, atacados como foram, pelo illustre deputado, o Sr. Dr. Malaquias...

O Sr. Malaquias—Um só.

O Sr. Barão de Nazareth—... não deviam soffrer, não tinham razão para soffrer tal impugnação.

O nobre deputado disse que o projecto se resentia de defeitos, ou antes, estava pouco regular, porque não se determinava de um modo conveniente a quantia a despender, isto é, não se dizia como ou de que maneira seria ella applicada, por isso que pedia a moça distrahir-se e estudar litteratura em vez de dedicar-se áquelle ramo de sciencia, que deseja e que o projecto autorisa. Diz o projecto (lê):

O Sr. Malaquias—«Depois de matriculada»; mas não diz que será isso necessario para poder começar a perceber o dinheiro.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdão, eu já declarei que aceito uma emenda nesse sentido; e se não quizerem mandal-a, eu a mandarei.

O Sr. Presidente — O additivo só póde ser approvado com o artigo e não agora.

O Sr. Barão de Nazareth — Acho, senhores, que a assembléa tendo approvado o projecto em primeira discussão, collocou-se em uma attitude muito bonita, muito cheia de civismo, porque em verdade ella se recommendará sempre a esta provincia, de que é representante, se conceder o favor que pedio o projecto em discussão; porque a peticionaria ha de ser util á sociedade feminina desta terra

Ninguem lhe contestará a utilidade, e eu já tive occasião de provar, quando se discutio o projecto a primeira vez, a necessidade de termos ao menos uma medica nesta grande capital.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, não é de hoje que a mulher tem mostrado que tem tanta intelligencia quanto o homem para dedicar-se tanto quanto elle aos estudos superiores.

O nobre deputado fallou tambem do estado nervoso de que é possuida a mulher rustica.

O Sr. Malaquias—Perdão, fallei da *nevrose*, e disse que nas mulheres civilisadas é ella mais commum. Debaixo deste ponto de victa posso contestar com vantagem a V. Exc., porque V. Exc. está confundindo o systema nervoso com uma molestia chamada *nevrose*.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, eu não quero, e nem devo cançar por mais tempo a paciencia dos nobres deputados, porque vejo que estou perdendo o meu tempo...

O Sr. Malaquias — Perdendo o seu tempo, não.

O Sr. Barão de Nazareth—... estou perdendo minhas palavras, porque ellas não serão ouvidas pelos nobres deputados, que teem o proposito de matar o projecto.

E para que, senhores, mais desenvolver esta questão, se eu vejo que não tiro partido com a minha discussão, que não conseguirei que o projecto seja approvado, decididos como se acham alguns nobres deputados a matal-o, e insistindo com certa vehemencia, principalmente o nobre deputado, que primeiro impugneu o projecto com o recurso da sciencia medica.

Mas, senhores, resta-me a consolação de que eu que não tenho instrucção e nem mesmo letras, fui aquelle que formulou o projecto, que procurou facultar á uma moça os meios necessarios para ir ao estrangeiro illustrar o seu espirito, e que aquelles que têm letras, que são formados e illustrados, são os primeiros que ao projecto se oppõem, principiando por um medico, que ataca até a propria intelligencia da mulher, que entende que o seu espirito não se presta aos altos estudos, a que se presta o do homem, quando factos e não poucos, provam o contrario.

O Sr. Malaquias—V. Exc. confunde uma cousa com outra, eu não disse isto assim.

O Sr. Barão de Nazareth—Fique consignado nos *Annaes* desta casa, Sr. presidente, que eu que não tenho letras, pugno pelos interesses d'essa moça, cheia de talentos, dominada de uma força de vontade, menos commum e admiravel, e que por não ter dinheiro, será talvez obrigada a sentir n'alma a dôr inconsolavel, que resulta do mallogro dos sublimes empenhos do espirito em devassar os segredos das sciencias.

Ficará consignado que esta assembléa negou á uma sua patricia pobre, um recurso mingoado, mesquinho, e para um fim tão nobre, quando favor igual tem feito a homens que desejam estudar, quando tem aqui concedido subvenções a theatros, a companhias, que não deviam ser concedidas, á vista do estado pouco lisongeiro, por todos reconhecido, dos nossos cofres, da economia que todos os dias se proclama necessaria, urgente, para salvar a situação financeira que atravessamos. [Apartes.]

Acho, Sr. presidente, que se a assembléa conceder a subvenção, que pede Felisbella Agueda de Oliveira, praticará um acto muito bonito, muito nobre, muito elevado, muito significativo do seu patriotismo e de seu liberalismo

E depois, senhores, digamos com franqueza, não ha de ser esta quantia que trará a ruina dos nossos cofres.

Si o projecto se resente de defeitos, se elle precisa ser emendado, resta-nos ainda a 3.ª discussão para fazel-o; mas nenhum inconveniente vejo em que seja elle agora approvado...

O Sr. Malaquias—Esta é a occasião propria.

O Sr. Barão de Nazareth—... Bem sei, mas o regimento permitte emendar os projectos na 3.ª discussão.

[Ha um aparte).

O Sr. Barão de Nazareth—Bem; n'esse caso desde já declaro que acceito o artigo additivo do meu nobre collega o Sr. Dr. Malaquias; mas o que entendo é que esta assembléa não se revelará, não se mostrará na attitude honrosa da qual é digna, se negar á peticionaria o favor que impetra.

Senhores, sejamos francos, sejamos sinceros, digamos com o coração nas mãos, negar-se á peticionaria, negar-se á uma patricia nossa um obolo mesquinho para ir no estrangeiro dedicar-se a um ramo de sciencias, para o qual mostra verdadeira vocação, é obrigal-a a ir de porta em porta mendigando esse obolo que recusarmos.

E que vergonha para nós, quando essa moça chegar á porta do estrangeiro, sempre tão generoso em favorecer, em ajudar as aspirações justas e nobres?

Estou certo, Sr. presidente, confio que esta assembléa, que representa a provincia, não quererá vel-a tristemente envergonhada diante do humilhante espectaculo de ver-se uma filha de Pernambuco á porta do estrangeiro, dizendo-lhe: dai-me um auxilio para levar a effeito o meu intento, que é nobre, desde que a assembléa de minha provincia não m'o quiz dar.

(Apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—O projecto, Sr. presidente, não podia ser com a mesma vantagem defendido como foi accusado, porque o accusador é um illustrado medico, que baseado na sua illustração e jogando com a sciencia, collocou o humilde defensor da idéa em um ponto, como disse no principio, muito semelhante ao em que se acha em momento dado um batalhão mettido em quadrado.

Comtudo, creio ter demonstrado que a adopção do projecto é um facto significativo de que desejamos caminhar para o futuro pela senda do progresso.

N'essas condições, Sr. presidente, eu entrego o projecto que concede uma subvenção á D. Josepha Felisbella Agueda de Oliveira, ao patriotismo, ao amor pelas lettras dos nobres deputados que compõem esta assembléa. Façamos tudo, senhores, pela educação moral e intellectual da mocidade pernambucana, sem differença de sexo. Elevemos este grandioso edificio sobre firmes alicerces. Compenetrem-se todos os poderes publicos da nação, da grandeza magestosa desse principio magnanimo, porque é a expressão fulgente de justiça, de liberdade, e de verdade E terão desapparecido os *deficits*, as apprehensões fundadas de um desmoronamento financeiro, e de futuros desastres na ordem politica e social.

A nobre aspiração á perfectibilidade é o mais sublime e masculo esforço dos povos.

Tenho concluido.

(Apoiados; muito bem, muito bem).

Vão á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão as seguintes emendas:

« Igual concessão seja feita a D. Maria da Gloria Belfort.—*Lourenço de Sá.*—*Austerliano de Crasto.*—Dr. *Francisco da Cunha Beltrão.* »

« Conceda-se ao menor Alfredo, neto do fallecido Francisco João Carneiro da Cunha, a quantia de 600$ annuaes para preparar-se e cursar uma das escolas superiores do imperio, ficando sujeito igualmente á clausula de aproveitamento imposta no projecto.—Dr. *Francisco da Cunha Beltrão.*—*Lourenço de Sá.* »

O Sr. Beltrão—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra.

O Sr. Beltrão—Sr. presidente, penso que em lugar de lastimarmos a apparição do projecto n. 61 apresentado á esta casa pelo Sr. Barão de Nazareth, temos ao contrario motivos para bem-dizer este projecto que veio tratar de uma questão de muita importancia, de toda utilidade, e ao mesmo tempo proporcionar-nos occasião de ouvir o luminoso discurso do nosso illustrado collega o Sr. Dr. Malaquias.

O Sr. Malaquias—E' bondade de V. Exc.

O Sr. Beltrão—Senhores, eu que voto pelo projecto, eu que entendo que a assembléa provincial deve, a exemplo do que tem feito em outras occasiões, conceder a D. Josepha Agueda Felisbella de Oliveira o auxilio pecuniario que pede para estudar medicina; eu que assim penso, nem por isso posso contrariar os argumentos verdadeiros, fundados nos factos e na sciencia, apresentados por este meu distincto collega.

Entendo, porém, que, impugnando o projecto, mal andou o nobre deputado que encetou a discussão, attribuindo a seus collegas que pelo mesmo votam, e áquelles que na melhor boa fé apresentaram emendas, o papel de padrinhos de interesses pessoaes.

Não posso deixar passar sem protesto, essa proposição do nobre deputado.

O Sr. Ferreira da Silva dá um aparte.

O Sr. Beltrão—Mas eu que tinha apresentado uma emenda estava comprehendido n'este numero.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

(Trocam-se outros apartes].

O Sr. Beltrão—Sou padrinho da minha emenda, mas apresentando-a, não tive em mira tratar de um interesse meramente pessoal.

Mas, Sr. presidente, o nobre deputado que assim censura os defensores do projecto, na mesma culpa incorre desde que consentio que continuassem a figurar no orçamento que acabamos de votar concessões identicas, favores, muito bem distribuidos aliás, a pensionistas que estão estudando.

Não é novo, Sr presidente, o facto, a medida contida no projecto em discussão; tanto nesta provincia como na côrte se tem feito favores semelhantes; e não é, portanto, de extranhar que gastemos algum tempo tratando de um assumpto, que em lugar de ser mesquinho e inconveniente, é ao contrario de grande momento e da mais alta importancia.

Alguem disse em aparte, Sr. presidente, que a emenda que apresentei em favor do neto do Sr. Carneiro da Cunha, vinha prejudicar o projecto.

Um Sr. Deputado—Foi o autor do projecto.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu creio que não fallei nisso.

O Sr. João de Sá—Disse, pois não.

O Sr. Barão de Nazareth—Pois se disse, sustento.

O Sr. Beltrão — Não tenho absolutamente a pretenção de apresentar estorvo ao projecto; e se o nobre deputado entende que a minha emenda vai embaraçal-o, vai matal-o, eu, desde já a retiro, se tanto for bastante para a vida e triumpho do seu projecto.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Beltrão—Eu entendo que a emenda é bem cabida, e a fiz com a maior isenção de espirito, por isso que se trata de um menino, cuja educação, começada gratuita e generosamente em um collegio desta capital, foi assim suspensa por falta de recurso.

O Sr. João de Sá—Se retirar a emenda é que fica o favor pessoal

O Sr. Beltrão — Entendo, portanto, que a emenda por mim apresentada em favor do neto do Sr. Carneiro da Cunha, pessoa que me é inteiramente indifferente, em nada prejudica o projecto, e só foi dictada, como disse, por amor á justiça e á equidade.

O Sr. Barão de Tabatinga — Mas acarreta despeza.

O Sr. Beltrão—Eu peço apenas 600$ para a educação deste menino, neto de um homem importante, de um dos maiores talentos desta provincia e cuja familia se acha reduzida a circumstancias muito precarias, á extrema pobreza.

O Sr. Ferreira da Silva—Não é por ser neto do sol nem da lua; póde ser neto de grande vulto, mas não ter talento.

O Sr. Beltrão— Eu não digo que é só por ser neto de um grande homem; mas que, sendo como é, oriundo de um homem cuja illustração e talento reconhecemos, tem por isso mais razão para ser attendido, do que se o fosse de um desconhecido; devemos presumir a herança intellectual.

Tenho, Sr. presidente, justificado minha emenda, e concluindo repito o que disse—que nenhuma duvida tenho em retiral-a, se disso depender o bom exito do projecto.

Não havendo numero para tratar-se, o Sr presidente declara encerrada a discussão, e levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, 1ª discussão do projecto n. 12; 2ª dos de ns. 63, 76, 79 e 83: 3ª do de n. 16, todos deste anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o officio da camara municipal de Jaboatão, em que solicita a creação do lugar de guarda fiscal daquelle lugar.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de José Augusto de Mello, servente da repartição da instrucção publica, pedindo uma gratificação, ou augmento da diaria que actualmente percebe.—A' commissão de petições.

Outra de D. Maria Amalia da Silva Pinto, viuva do negociante Antonio Domingos Pinto, reclamando contra a decisão proferida pelo consulado provincial.—A' commissão de legislação.

Outra de diversos professores publicos de instrucção primaria, pedindo augmento de vencimentos de conformidade com a tabella n. 1, apresentada pelo Exm. Sr. presidente da provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco Seraphim de Souza Ferraz, delegado de policia do termo de Floresta, pedindo pagamento da quantia de 77$800, que dispendeu com o serviço da policia.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram approvadas as redacções dos projectos ns. 12, 62, 121, 156, 173 e 179 deste anno, apresentadas na sessão precedente, e julgados objectos de deliberação a imprimir, um parecer da commissão de posturas, que concluindo por projecto approva o regulamento para aferições da camara municipal de Olinda; outro da commissão de petições, autorisando o presidente da provincia a mandar entregar a Carlos E. Muhlert & C. a quantia de 1:500$000, como pagamento do excesso de trabalho da impressão das obras do vigario Barreto e do frei Caneca; dous da commissão de obras publicas, um autorisando o mesmo presidente a despender até 30.000$000, durante 3 annos com acquisição de sementes de cacáo, fumo, trigo, chá e café, deferindo assim a petição de João Fernandes Lopes, e outro concedendo a Luiz Gonçalves da Silva, arrematante da estrada de rodagem da Victoria á Gravatá, um anno de prorogação do prazo para conclusão das mesmas obras; e dous projectos assignados por diversos senhores deputados, um restabelecendo os lugares de praticantes ou 3.os officiaes da secretaria do governo da provincia, e outro autorisando o presidente da provincia a fazer um novo contrato com a companhia de Beberibe em subtituição dos actualmente em vigor

Passando-se á ordem do dia, foram approvados em 3.ª discussão os projectos ns. 212, concedendo aposentadoria a Ernestino Cavalcante de Albuquerque, fiscal da freguezia de S. José desta cidade; 122, autorisando a camara municipal do Limoeiro a despender até a quantia de 1:300$000 com a desapropriação de um predio para ser demolido, 167, concedendo ao arrematante da ponte de Gravatá a prorogação por mais 6 mezes do prazo marcado para a conclusão da obra; 193, mandando pertencer ao termo de Gamelleira os engenhos Campanha e Araquara com uma emenda; e o de n. 168 [força policial) tendo sobre este orado os Srs. Magarinos e Malaquias.

Foram mais approvados em 1.ª discussão os projectos ns. 213, autorisando a ser dispensado Antonio M. Carneiro Leão, do pagamento da ultima prestação do contrato da barreira do Caxangá, sendo dispensado do interstício a requerimento do S. Pitanga; 215, restaurando a freguezia de Cruangy, com um requerimento justificado por seu autor o Sr. Cunha Mello, para que seja ouvido o Exm. Sr. Vigario Capitular, sem prejuizo da 2.ª discussão; 187, creando uma escola para o sexo feminino em Urucúmirim, no Bonito; e 94, elevando á villa de Palmares á cidade.

Submettida á votação a emenda que ficou empatada na 2.ª discussão do projecto n. 210 na sessão precedente, foi a mesma regeitada e dispensado o projecto do interstício a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Procedida á votação sobre o art. 1.º do projecto de orçamento provincial, foi o artigo approvado e bem assim as emendas sob ns. 1, 2, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 17 e 18, sendo regeitadas as de ns. 4, 10, 11 e 16, empatada as de n. 5 e prejudicadas as de ns. 3, 9 e 13.

Após continuou a 2.ª discussão do art. 2.º, e foram offerecidas mais algumas emendas; orou, oppondo-se a ellas, o Sr. Malaquias, e como já tivesse dado a hora (4 1[2 da tarde,) ficou a discussão adiada e com a palavra os Srs. Cisnêros e Estevão de Oliveira.

— Nas emendas ns. 1 e 2 ao art. 1º do projecto do orçamento provincial, publicadas hontem, ommittiram-se os nomes de diversos de seus signatarios, por engano do copista pelo que aqui as reproduzimos:

N. 1.— Supprima-se o n. 1 do § 5º do art. 1º, que estabelece o imposto sobre a renda.—*Cisnêros, Lourenço de Sá, Antonio Justino, Bacellar, C. Peregrino, Austerliano de Crasto, Ernesto Freire, Francisco da Cunha Beltrão, Eudoxio de Brito*, Dr. *Pereira de Brito, Coelho Catanho, P. de Oliveira, Epaminondas de Barros.*

N. 2.— No fim do n. 16 do § 5º do art. 1º, supprimam-se as palavras —ficando revogada a isenção da lei n. 590 ou qualquer outra estabelecida por lei anterior.— *Cisnêros, Lourenço de Sá, Antonio Justino, Bacellar, C. Peregrino, Austerliano de Crasto, Francisco da Cunha Beltrão, Eudoxio de Brito*, Dr. *Pereira de Brito, Coelho Catanho, P. de Oliveira, Epaminondas de Barros.*

Jury do Recife— Comparecendo hontem 40 juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo Manoel Ferreira de Moura, pronunciado por haver, a 10 de dezembro de 1877, no povoado do Monteiro, disparado uma pistola contra Cassemiro José Thomaz, indo um dos caroços de chumbo empregar-se em Hemeterio Maciel da Silva.

Foi seu defensor o Sr. academico José Maria de Albuquerque Mello.

Foi absolvido.

Estrada de ferro do Limoeiro—Devem começar effectivamente, na proxima segunda feira, 19 do corrente, os trabalhos da estrada de ferro do Limoeiro, inaugurados officialmente no dia 25 de março ultimo. Terão principio nos terrenos ultimamente desapropriados ao Sr. Manoel Alves Barboza, em Santo Amaro das Salinas, e irão proseguindo a medida que forem sendo desapropriados, amigavelmente ou judicialmente, os que se lhe seguem na direcção do traço da linha.

Generos alimenticios.— Pelos navios *Trovador, Ondina, D. Antonia, União* e *Humildade*, vieram para nosso mercado: arroz 500 saccos; café, 1,038 ditos; farinha de mandioca, 7,629 ditos e 70,800 litros; milho, 458 saccos; xarque, 215,955 kilos.

Congresso Agricola do Recife—Achando-se prompto o volume contendo todos os trabalhos do congresso, que funccionou nos dias 6 a 13 de outubro de 1878, procede-se á distribuição dos exemplares com os membros que nelle tomaram parte; a reclamar na rua Primeiro de Março n. 2, 1º andar.

Nova Acidália —Esta sociedade celebra amanhã, ás 4 horas da tarde, no lugar do costume, sessão de assembléa geral dos membros.

Imprensa—Recebemos e agradecemos um exemplar do folheto—*Algumas palavras em resposta ás accusações feitas na camara dos deputados ao conselheiro João José Ferreira de Aguiar, como presidente do Ceará.*

Gremio dos Professores Primarios—Celebrou a 12ª sessão ordinaria do conselho em 8 do corrente, sob a presidencia do professor Mello, com a presença de seis membros do conselho e assistencia dos professores Liberato e Pereira da Silva.

Approvadas as actas das duas ultimas sessões, foram lidos 5 officios, sendo 1 do professor contratado Telesphoro Lopes de Siqueira communicando não poder continuar a fazer parte do Gremio por haver terminado seu contrato e não ter sido reconduzido.

Outro da sociedade Certamen Litterario, convidando o Gremio a assistir á sessão de seu anniversario no dia 10, ás 6 horas da tarde, no pateo do Carmo n. 9, sendo para esse fim designada pelo presidente uma commissão composta dos professores Wanderley, Cyrillo e Durães.

Tres dos conselheiros auxiliares José Sezino dos Santos Bezerra, Victorino Antonio de Alcantara e Pedro Pereira de Souza Lemos, agradecendo suas nomeações e fazendo o ultimo outras considerações.

Pedindo a palavra pela ordem o professor Fragoso, inteirou ao conselho de que na qualidade de presidente da commissão incumbida de promover a solemnidade do 1º anniversario desta associação recebera um officio do Instituto dos Professores Publicos, scientificando não se ter feito representar aquella corporação por ter sido lido o officio de convite em sessão posterior ao dia designado para a solemnidade.

Em seguida foi proposta e approvada socia effectiva a professora publica Antonia de Souza Prata.

Entrando em discussão um parecer sobre a obra Noções de Physica, solicitada pelo Dr. J. V. Meira de Vasconcellos, e solicitado por seu autor, foi approvado, mandando o conselho extrahir cópia afim de ser enviada ao autor da obra.

Pelos professores Caneca e Antonio Candido foram entregues as seguintes quantias offerecidas para auxilio da bibliotheca, pelos Srs.:

Paulino José da Costa Amorim	10$000
José Jayme Galvão	2$000
José Texeira da Motta Cavalcante.	2$000

Em seguida foi encerrada a sessão, dando-se para ordem dia a mesma da sessão anterior.

Western and Brasilian Telegraph Company—Acaba de ser interrompida a communicação telegraphica submarina entre Pernambuco e a Bahia.

Messageries Maritimes—O vapor francez *Equateur*, dessa companhia, sahio do Rio de Janeiro, para o da Bahia e Pernambuco, a 15 do corrente, á tarde.

Vapores brasileiros—Tendo sahido hontem á tarde dos portos de Maceió e da Parahyba, devem hoje amanhecer em nosso porto os vapores *Pernambuco* e *Espirito-Santo*.

S. Salvador—Este vapor, da companhia Bahiana, tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió para o nosso, deve hoje aqui chegar.

Vapores. —São esperados até o dia 30 de maio:

S. Salvador	da Bahia	hoje
Espirito Santo	do norte	hoje
Pernambuco	do sul	hoje
Galicia	da Europa	hoje
City of Pará	do sul	até 19
Equateur	do sul	até 20
Warrior	da Europa	até 21
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Ville de Santos	da Europa	até 22
Tagus	da Europa	até 25
Pará	do norte	até 28
Elbe	do sul	até 29
Sorata	do Pacifico	até 30

Observações meteorologicas—Pela directoria da repartição das obras publicas da provincia nos foram remettidos os seguintes mappas, contendo o resultado de observações meteorologicas:

Provincia de Pernambuco. — *Repartição das obras publicas.* — Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de abril de 1879.

ESTAÇÃO DO RECIFE [*Santo Antonio*]

DATA	1.ª decada...	2.ª decada...	3.ª decada...	Mez........
Pressão atmospherica em millimetros [red.—a 0.º]				
Maxima media	760.4	761.7	761.1	761.1
Minima media	758.8	760.0	759.4	759.4
Media	759.6	760.8	760.2	760.2
Variação media	1.69	1.72	1.71	1.70
Maxima absoluta	762.4	762.3	762.3	762.4
Data correspondente	1	19	21	1
Minima absoluta	758.0	759.2	758.0	758.0
Data correspondente	3	11	30	3 e 30
Variação extrema	4.4	3.1	4.3	4.4
Temperatura em graos centesimaes				
Maxima media	31.0	30.2	29.4	30.2
Minima media	21.5	21.5	20.9	21.3
Media	26.2	25.8	25.1	25.7
Variação media	9.5	8.7	8.5	8.9
Maxima absoluta	32.1	31.2	30.9	32.1
Data correspondente	5	12	30	5
Minima absoluta	18.5	19.7	19.2	18.5
Data correspondente	3	11	24	3
Tensão do vapor atmospherico em mm.	21.50	21.91	21.44	21.61
Humidade relativa	71.8	75.0	78.7	75.1
Evaporação por hora em mm.	0.10	0.11	0.9	0.10
Ozone	2.7	4.1	2.9	3.2
Serenidade do céo (Max. 10)	3.7		6.8	5.2
Chuva				
Quantidade em mm.	29.5	116.1	92.5	238.1
Numero de dias	4	5	9	18

Ventos:

O vento inferior soprou de SSE e S.

Nuvens:

Predominaram—*Cumulus.*

Estado do mar:

Esteve *chão* ou *pouco agitado.*

Nota:

Quantidade de chuva cahida em abril	mm
de 1876	403.1
Idem em abril de 1877	30.6
Idem em abril de 1878	205.3
Idem em abril de 1879	238.1

ESTAÇÃO DA VICTORIA

DATA	1.ª decada...	2.ª decada...	3.ª decada...	Mez........
Pressão atmospherica em millimetros (red. — a 0º.)				
Maxima média	746.9	748.2	747.5	747.5
Minima media	744.3	745.9	745.2	745.1
Media	745.6	747.0	746.2	746.2
Variação media	2.54	2.37	2.37	2.48
Maxima absoluta	748.8	749.4	748.5	749.4
Data correspondente	4	19	21	19
Minima absoluta	743.3	744.8	743.7	743.3
Data correspondente	3	11	30	3
Variação extrema	5.5	4.3	4.8	5.8
Temperatura em graos centesimaes				
Maxima media	33.4	30.6	29.9	31.3
Minima media	20.4	21.5	20.8	20.8
Media	27.6	26.0	25.3	26.3
Variação media	13.3	9.1	9.1	10.5
Maxima absoluta	35.1	34.3	31.9	35.1
Data correspondente	5	13	30	5
Minima absoluta	17.9	18.6	15.8	15.8
Data correspondente	3	11	20	29
Tensão do vapor atmospherico em mm.	17.08	18.14	18.67	17.96
Humidade relativa	56.5	67.1	69.7	64.4
Evaporação por hora em mm.	0.14	0.11	0.08	0.11
Ozone	5.1	6.6	6.9	6.2
Serenidade do céo (Max. 10)	5.3	3.5	3.5	4.1
Chuva				
Quantidade em mm.	0	76.3	4.4	80.7
Numero de dias	0	6	5	11

Ventos:

O vento das nuvens mais baixas soprou de E a SE, e das mais elevadas, poucas vezes, WNW, WSW, NNW, SW e SE e E.

Esteve *fresco* ou *moderado* na primeira decada, *moderado* ou *fraco* nas outras duas: no fim do mez apresentou muito pouca intensidade; foi *forte* nos dias 15 e 23.

O terral soprou de WSW e SW na primeira decada, de NW a SSW na segunda decada, de WSW a SSW na terceira decada.

Nuvens:

Predominaram *Cumulos Stractus.*

Phenomenos diversos:

Orvalhos e nevoeiros pelas manhãs; arcoiris nos dias 15, 16 e 24; estrella cadente no dia 22; corôa luminosa na lua nos dias 28 e 29.

Nota:

Quantidade de chuva cahida em abril	mm
de 1877	32,4
Idem em abril de 1878	87,0
Idem em abril de 1879	80,7

ESTAÇÃO DA COLONIA ISABEL

DATA	1.ª decada...	2.ª decada...	3.ª decada...	Mez........
Pressão atmospherica em mm (red — a 0º)				
Maxima media	741.5	742.9	742.3	742.2
Minima media	738.4	740.4	739.7	739.5
Media	739.9	741.6	741.0	740.8
Variação media	3.08	2.46	2.57	2.71
Maxima absoluta	743.5	743.6	743.3	743.6
Data correspondente	4	19	21	19
Minima absoluta	737.0	738.8	737.4	737.0
Data correspondente	3	11	30	3
Variação extrema	6.5	4.8	5.9	6.6
Temperatura em graos centesimaes				
Maxima media	31.2	29.4	28.2	29.6
Minima media	20.8	20.9	20.1	20.6
Media	26.0	25.1	24.1	25.1
Variação media	10.3	8.5	8.1	8.9
Maxima absoluta	32.0	32.0	30.5	32.0
Data correspondente	3 e 5	11	30	3, 5 e 11
Minima absoluta	18.2	19.0	19.0	18.2
Data correspondente	2	18	24	2
Tensão do vapor atmospherico em mm.	17.69	18.79	18.08	18.18
Humidade relativa	59.8	71.4	70.4	67.2
Evaporação por hora em mm.	0.13	0.10	0.08	0.10
Ozone	6.9	8.4	6.2	7.0
Serenidade do céo. (Max. 10)	6.5	4.4	4.5	5.1

CHUVA				
Quantidade em mm.	38.0	14.0	24.0	0
Numero de dias	9	5	4	0

Ventos:

O vento indicado pelo catavento soprou mais frequentemente do S e SE, estando, porém, geralmente muito variavel: diversas vezes oscilou até o N por E.

Esteve *fraco* pela manhã e *fresco* á tarde na 1ª decada, e *fraco* nas outras decadas.

O vento indicado pelas nuvens mais elevadas soprou o maior numero de vezes de SE e S na 1ª decada, de E na 2ª e de SW na 3ª.

Nuvens:

Na 1ª decada predominaram *Cumulus* pela manhã e *Cirrus* á tarde; na 2ª e 3ª decadas alternaram *Cumulos, Cirrus* e *Nimbus* e suas variedades.

Nota:

	mm
Quantidade de chuva cahida em abril de 1877	30.5
Idem em abril de 1878	49.5
Idem em abril de 1879	38.0

Leilões—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, obras de ouro, prata e brilhantes.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Barão da Victoria n. 32, casa de residencia de uma familia que retirou-se para outra localidade, de piano, moveis, quadros, tapetes, espelhos, louça, vidros, relogio de parede, obras de prata, machina de costura, livros, etc., etc.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, do espolio de Bernardino de Souza Pinto, constante da casa terrea n. 16, á rua de S. Jorge, e da meiagua no fundo desta, na rua dos Guararapes.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 18. 4.º andar, de moveis. louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, na rua do Imperador n. 31, de ricos quadros, espelhos grandes. bons moveis, cristaes e 1 bilhar de salão; ao meio dia, na rua do Bom-Jesus n. 43, do sobrado de 2 andares, á rua da Restauração n. 17.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, nas matrizes de Palmares e de Agua Preta, pela alma de D. Anna Flora do Nascimento Costa; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Anna Flora do Nascimento Costa.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na igreja matriz da Boa-Vista, pela alma de Joaquim Bezerra de Lyra.

Loteria da provincia.— Quarta-feira, 21 do corrente, se extrahirá a loteria 299.ª, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 15 de maio:

Existiam presos 499, entraram 26, sahiram 10, existem 515, a saber: nacionaes 424. mulheres 13, estrangeiros 19. escravos 59—Total 515.

Arraçoados 416 sendo: bons 400, doentes 16.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 16 do corrente, continuavam em tratamento 92 doentes, sendo: 60 homens e 32 mulheres; entraram 4 homens; sahiram 4 homens; existem em tratamento 92 doentes, sendo: 60 homens e 32 mulheres. Em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmittida pela commissão central de soccorros, não recolhem-se mais doentes neste hospital.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MAIO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 25 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Alexandre Magno Peixoto de Alencar, Gonçalo Saldanha de Alencar e outros.—Negou-se a ordem de habeas corpus por terem sido pronunciados os pacientes contra os votos dos Srs. conselheiro presidente e desembargadores Quintino de Miranda e Toscano Barreto e Oliveira Maciel.

Paciente José Braz da Silva. — Exigio-se informações do juiz de direito do 2º districto criminal.

Recurso crime

Do Rio Formoso—Recorrente o juizo, recorrido Dr. Vicente Tavares Rodrigues Lima, juiz municipal de Serinhãem. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Toscano Barreto. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Eduardo Daniel de Souza Fradique, aggravados Ernesto & Leopoldo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Oliveira Maciel. — Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do relator.

Do Recife — Aggravante Manoel Ferreira Barthdo, aggravado o juizo da provedoria. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadoras Sebastião Cardoso e conselheiro Araujo Jorge. —Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Sebastião Cardoso.

Do Recife—Aggravante Antonio José Ferreira Refinador, aggravado Manoel Espindola de Mendonça. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel

Appellante André Alves Gama, appellado Themoteo José Pinto.

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Joaquim Alves de Barros; appellante Lucio, escravo, por seu curador, appellada a justiça: appellante o juizo, appellado Rozendo Cesario de Albuquerque; appellante Dr. Luiz Antonio de Andrade; appellado o vigario Francisco Pedro da Silva; appellante Joaquim Pinto de Almeida Lima, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Candido Mariano da Silva Bastos; appellantes Francisco da Cunha Vasconcellos e outros, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Luiz Torquato Xavier de Albuquerque; appellante o promotor publico, appellados Placido José Borges da Rocha e outros; appellante José Beltrão Velloso, appellada a justiça.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipal e de direito de Camaragibe.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Lobão.

Appellações crimes

Da Escada—Appellante Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, appellados Antonio Betelho Pinto de Mesquita e Pedro Osorio de Cerqueira.

Do Buique — Appellantes Bruno José de Araujo e outro, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Lobão mandou á mesa o seguinte feito:

Appellação crime

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Gonçalo José de Oliveira.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Pinto Leite & Brothers, appellados W. Englis & C.

Embargos remettidos

Do Recife—Embargante José Alves Barbosa, embargados os gerentes do English Bank of Rio de Janeiro Limited e London Brasilian Bank Limited.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante João Joaquim da Costa Leite, appellado Izidoro Bastos de Oliveira.

Do Recife—Appellantes o Visconde do Livramento e José Antonio de Brito Bastos, appellados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva e outros.

Do Sr. desembargador Sebastião Cardoso ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife—Appellante a companhia Recife Drainage, appellado o commendador Antonio Gomes Nettu.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio:

Appellação crime

Do Recife—Appellantes Bento José da Silva e Joaquim Fernandes Ramos, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Quintino de Miranda mandou á mesa os seguintes feitos:

Appellação civel

De Páo d'Alho—Appellantes Thereza e seu filho, por seu curador, appellado Americo José de Medeiros.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Joaquim de Lima Bairão, appellados os herdeiros e José Francisco Pires e outros.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellação commercial

Do Penedo—Appellante Possidonio Moreira Lima, appellado Joaquim Mendes Ferreira.

Appellações crimes

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado Desiderio José de Maria.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Marcolino José de Sant'Anna.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Luiz José Rodrigues.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Ferreira da Silva.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Rodrigues dos Santos.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Carlos da Silva.

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido João José Rodrigues.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Braz de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Manoel da Costa Cabral, conhecido por Manoel Pedro.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Da Borburema—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Alexandre da Costa.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

De Olinda — Appellante o juizo, appellado Francisco Vieira de Sá.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Olinda — Appellante o juizo, appellado Manoel Feliciano das Virgens.

Encerrou-se a sessão ás 2 e meia horas da tarde.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1879

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão, e fez-se a leitura do seguinte

Expediente

Officios:

De 17 de abril, da junta commercial de Porto Alegre, accusando a recepção do que, em data de 17 do mez antecedente, lhe fôra dirigido.—Para o archivo.

De 17 de abril, da mesma junta, communicando achar-se presidindo-a interinamente o Sr. F. Durval, em consequencia de se ter ausentado da provincia o Exm. Sr. Barão do Cahy, presidente effectivo. — Accuse-se e archive-se.

De 10 de maio, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 5 a 10 de maio.—Archive-se.

Aos Srs. deputados foram distribuidos 2 livros diarios de Figueiredo, Santos & C. e de Bento de Freitas Guimarães e 2 copiadores de Seixas Irmãos e de Domingos Alves Matheus.

Despachos

Petições:

De Maia & Fernandes, pedindo que se mande dar baixa no registro da nomeação de seus ex-caixeiros João Luiz Gonçalves Lessa e Ignacio de Souza Xavier, e se registre a que apresentam.—Registre-se e dê-se a baixa pedida.

De Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, para que se registre a procuração que apresenta por publica fórma, passada por Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Registre-se.

De Domingos Alves Matheus, solicitando o registro da procuração que passára a Manoel Cavalcante Jayme Galvão e João Victor Alves Matheus.—Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De uma firma commanditaria, Antonio José Bernardes, da cidade de Maceió, para que se registre o contrato de sociedade que celebraram sob a firma de Antonio Bernardes & C., do qual apresentam sómente um exemplar.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Antonio Leite Pereira Bastos e Antonio do Rego Lima, para que se registre o contrato de sociedade que celebraram sob a firma de Antonio do Rego Lima & C. — Satisfeito o parecer fiscal, archive-se, na fórma da lei.

De Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, José Martins Gaspar Poças e Antonio Joaquim Mendes, para que se registre o distrato da sociedade que gyrou sob a firma de Poças, Mendes & C.—Seja archivada.

De Silva Alves & C., para que se registre o contrato que sob dita firma celebraram João Joaquim Alves, João José da Silva e José de Castro Monteiro.—Archive-se.

De Pereira & Carvalho, solicitando o registro da marca que contém a denominação de—Diana—, e baixa na marca que registraram sob o n. 65, denominada—Primeiro Amor.—Dê-se a baixa pedida, e quanto ao registro, não tem lugar o que requerem os supplicantes.

De Francisco Rufino Victor Pereira, para que se ordene o registro de duas nomeações de caixeiros.—Satisfeito o parecer fiscal, sejam registradas.

De Joaquim da Silva Carvalho & C., idem quanto á de seu caixeiro Ignacio de Souza Xavier, e baixa no registro da nomeação do excaixeiro Eugenio Gonçalves de Barros.—Como pedem.

De Joaquim José da Silva Figueiredo, Antonio Fernandes dos Santos e Joaquim José da Fonceca, para que se ordene o registro do contrato de sociedade que celebraram sob a firma de Figueiredo Santos & C.—Archive-se, na fórma da lei, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Manoel Martins de Amorim, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu excaixeiro Antonio José Gardôso.—Dê-se a baixa pedida.

Sob a presidencia do Sr. deputado Olinto Bastos, officiando como secretario o Sr. deputado Cascão, fez-se a leitura dos artigos de accusação apresentados pelo Dr. fiscal, para destituição do corretor geral desta praça, Francisco de Miranda Leal Seve, e finda ella proferio-se o seguinte despacho:—Responda o corretor summariado aos arts de folhas 16, no termo de cinco dias improrogaveis, contados daquelle em que lhe fôr intimado o presente despacho, e para este fim remetta-se o processo ao Dr. juiz de direito do commercio, de conformidade com a disposição do art. 17 do decreto n. 6,384, de 30 de novembro de 1876.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão ás 11 e 1/2 horas da manhã.

CONTA DA RECEITA E DESPEZA DA COMMISSÃO CENTRAL DE SOCCORROS NO MEZ DE JANEIRO PROXIMO FINDO:

Receita	
Saldo do mez anterior	14:607$813
Dinheiro recebido na thesouraria	50.000$000
Idem idem de Fr. Affonso Maria de Bolonha	64$500
	64:672$313
Despesa	
Com os empregados da commissão	80$000
Com os das obras publicas	32$000
Com as obras em que estão empregados os retirantes	2:707$2?0
Com as enfermarias de Santa Thereza	7:570$460
Com as de Olinda	987$740
Com as de Giquiá	69$306
Com as de Palmares	3:501$690
Com as da Victoria	3:877$010
Com as da Escada	1:084$420
Com as do asylo de mendicidade	138$000
Com as despezas a cargo da commissão de Agua Preta	373$380
Importancia de carne secca	3:132$000
Idem com ambulancias e medicamentos para diversas localidades	3:298$640
Pagamento á companhia Pernambucana	1:331$100
Dito á estrada de ferro de S. Francisco	2:459$440
Com transportes de generos	320$180
Despezas feitas no armazem, segundo as contas do Sr. C. E. Riedel	226$890
Com a colonia Soccorro	170$700
Gratificação ao escrevente de saúde publica	50$000
Dita aos empregados do hospital Pedro II	70$000
Com o expediente da commissão	55$700
Subvenção á Santa Casa	5:000$000
Com transporte de cadaveres de retirantes	42$000
Com diversos artigos para as enfermarias e alojamentos	431$860
	37:015$716
Receita	64:672$313
Saldo em mão do thesoureiro	27:656$597

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico. Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSarto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, rua do Imperador n. 41, 1.º andar.

Dr. J. H. Duarte Pereira, rua 1.º de março n. 12.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quiland, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Vaccina

Excellente vaccina vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela do bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por dous prospectos com instrucções para seu uso, em ambas as molestias, attestados de medicos, e pessôas notaves. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Canhão da paz universal

O unico garantido sem perigo, que sem polvora nem mecha, tendo por combustivel um simples pedacinho de qualquer papel, produz uma detonação Brinquedos, nunca visto nesta cidade e inoffensivel, proprio para crianças, moças e rapazes; a elles antes que se acabem, na rua do Barão da Victoria n. 17, loja de instrumentos de musica de Emilio Roberto.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias á rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; portanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra d'ella para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por maior preço do que qualquer comprador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

E' debalde

E' debalde pedir que te não ame,
Tal impossivel não exijas—não;
Inda mesmo querendo não me é dado
Mandar-te obedecer meu coração!

Póde a rosa que ostenta-se fagueira
No alto da vergontea a tremular,
Perder o amor da brisa sybilante
Que vem as rubras petalas beijar!

Não haja mais amor.... oh! ninguem ame,
Porém eu cada vez mais te amarei;
Sê-me embora cruel—casta rainha,
Eu captivo mais firme teu serei.

O sol póde offuscar todo seu brilho,
Póde a lua perder toda belleza,
O mar póde extinguir-se, o céo ser negro
Mesmo de encontro ás leis da natureza.

Pódem seccar as fontes e cascatas
Os anjos podem despresar os céos;
A rôla ingrata abandonar o esposo
E o mundo inteiro não amar a Deus.

Porém eu? Não me peças virgem bella
Que te deixe de amar cada vez mais;
Longe ou perto de ti, ou vivo, ou morto
Um signal deste amor—sempre terás.

Recife—1879. *Amaro Pessoa.*

Indaga se te amo

Indaga se te amo—ás nuvens cerulas,
Ao bosque, ás ondas, á floresta, ao mar;—
A' brisa tenue, á vespertina estrella,
Ao lyrio candido, á dhalia, ao nenuphar.

Ao sol micante que esclarece o mundo,
A' lua eburnea que nos céos campeia,
De prata aos fios que meus olhos soltam,
De amor a flamma que minh'alma ateia.

Indaga ainda ao colibri mimoso,
Ao riso ameno da encantada aurora,
Aos passarinhos que no ar gorgeiam
Que em longo canto te dirão:—adóra!

Recife—1879. *Amaro Pessoa.*

Questão forense

O illustre Sr. advogado, que publicou no *Diario* de hoje um artigo sobre a questão de successão de filiação natural, em resposta ao que tenho publicado neste *Diario*, queira fazer-me a honra de descobrir-se e assignar os seus artigos posteriores; desejo responder-lhe mediante a garantia de saber com quem vou discutir.

Recife, 16 de maio de 1879.

Antero Manoel de Medeiros Furtado.

Dever e gratidão

Ha factos que carecem de expressões para exprimil-os: sentem-se; mas não podem ser qualificados.

Baldo de recursos, sem modus vivendi, pois me acho desempregado, fui, quando menos o esperava, accommettido de uma erysipela de caracter máo, em uma perna: o mal tomava vulto, a inchação crescia, e eu, no leito da dôr, vi que o apparecimento de um tumor aggravava ainda mais o mal: em estado de prostração, soffria eu, além de uma febre intensa e rebelde, as mais pungentes dores. Neste estado, foi chamado um medico: quiz Deus que este fosse um verdadeiro medico, um medico em summa seguidor da doutrina do Martyr de Golgotha. O flegmão crescia, o mal parecia não querer ceder: duas operações foram precisas. Para estas operações, esse medico chamou um outro, que, na caridade, também é apontado como modelo. A tudo, o medico sectario da doutrina do Martyr de Golgotha, acudia com zelo e caridade evangelica. Ainda mais, nada inteiramente quiz perceber; porque a caridade era a sua divisa: do mesmo modo o outro medico tambem nada quiz. Meu filho que esteve no leito da dôr, foi tambem medicado por este incansavel medico, por este anjo bemfeitor: do mesmo modo seguio elle sua divisa—a caridade.

Dizer o seu nome, dizer o de seu companheiro, offende por certo a modestia de tão distinctos cavalheiros; mas o dever e a gratidão ordenam que decline o nome desses dous distinctos medicos, em falta de outro meio que manifeste minha gratidão e reconhecimento. Quero fallar do Dr José Zeferino Ferreira Velloso e do Dr. Barros Sobrinho. Mais de dous mezes estive no leito da dôr; hoje estou perfeitamente bom, devido á pericia medica destes dous distinctos cavalheiros

Concluindo, pedimos ao Srs. Drs. Velloso e Barros Sobrinho, a graça de caridosamente nos relevar o termos, sem querer, offendido a modestia de Vs Ss. com a publicação destas toscas linhas.

Recife, 16 de maio de 1879.

Elesbão Joaquim Dias.

EALSIFICAÇAO

Tomo a liberdade de chamar a attenção do respeitavel publico sobre a *grande fiscalisação* da nossa afamada

Agua Florida

que ha presentemente nesta provincia.

Vou apresentar nestas linhas as differanças que ha entre a verdadeira e a falsificada, que se acha introduzida nesta praça, afim de que o publico não continue a ser illudido comprando, em lugar de um perfume suave, agradavel, duradouro e sem rival até hoje, uma preparação sem virtude, enjoativa, rançosa e prejudicial á saúde, reservando-me de usar em tempo opportuno dos meios que a lei me faculta para obstar a tal abuso da propriedade alheia.

Em primeiro lugar deve ser considerado falso todo frasco de Agua Florida, cujo folheto não levar em cada folha as palavras

Lamann & Kemp, Nova York

em letras transparentes, bastando para se conhecer examinar de encontro á luz do dia.

Accresce que os rotulos dos frascos da Agua Florida verdadeira são muito mais bem feitos e aperfeiçoados, teem côres mais vivas e trazem todos elles em baixo. no fim da vinheta, o seguinte:

Registrada de conformidad con el Acto del Congreso en el ano 1869 por Lanman y Kemp, Droguistas por Mayor Nueva-York en la Oficina del Juez de la Corte del Districto de los Estados-Unidos en el Departamento del Sur de Nueva-York

Em letras claras, bem impressas e muito legiveis, por onde se vê que ella foi registrada em 1869.

Entre as diversas imitações que apparecem actualmente no mercado vou por emquanto apontar as tres mais importantes que descobri:

1.ª Ha uma na qual os frascos são iguaes e trazem tambem fundido no vidro como os nossos as palavras

Agua Florida Murray y Laman Droguistas New-York

o que attribuo á compra de frascos avulsos a particulares para encher.

O rotulo, embora imite muito, não tem o *brilho* e a *perfeição* dos nossos.

O letreiro em baixo, onde falla no registramento feito em Nova-York, e sobresahindo um pouco, é *defeituoso e errado*.

Em lugar de		traz
Registrada		*Regis-gistrada*
» » »	*Conformidad*	» *Conformidod*
» » »	*Congreso*	» *Congeso*
» » »	*Distrito*	» *Districto*

erros estes que não se encontram nos nossos.

—

2.ª Não encontrando os falsificadores frascos vasios nossos em numero sufficiente para comprar e para fazer o seu commercio illiicito, mandam tambem fabricar e importam; porém differem elles muito dos verdadeiros, como passo a mostrar:

Os falsos trazem fundidos no vidro as palavras

Agua de Florida Americana superior Calidad Nueva-York

Basta isto para provar a falsidade deste preparado.

Os rotulos parecem com os nossos, mas, como a qualidade acima descripta traz os mesmos erros no letreiro, em baixo, e as letras são mais apagadas.

3.ª Os frascos da *terceira imitação* encontrada por mim devem ter sahido da mesma fabrica de que sahiram os precedentes, por tambem levarem fundidas no vidro as mesmas palavras

Agua de Florida Americana superior Calidad Nuevā-York

sómente trazem a rotulo com variações, não se atrevendo talvez os falsificadores a imitar em tudo os nossos (o que nunca conseguirão), ou commetteram o erro propositalmente.

Em baixo, em lugar de: *Preparado Solamente por Lanman y Kemp* mandaram imprimir o seguinte:

MARCA

G [e um W no centro]

DEPOSITADA

julgando assim salvar-se de qualquer responsabilidade, quando aliás no letreiro abusam da firma Lanman y Kemp e para o anno do registrrmento marcam 1851.

—

Para concluir farei ainda uma observação, que sendo attendida pelo publico, não poderá mais ser este enganado.

O papel de chumbo, que cercá o pescoço dos frascos de todas as imitações que tenho encontrado até hoje, é muito mais apagado e não tem aquelle brilho que distingue o dos nossos frascos. Recommendo ainda uma vez a todos os interessados que nunca deixem de exigir o folheto competente, que serve de involucro aos frascos e de examinarem se traz a firma de Lanman & Kemp em letras transparentes, todos os mais que não as tiverem são falsos.

Pernambuco, 14 de maio de 1879.—*Roberto de Paravicini*, representante de Lanman & Kemp no Brasil.

—

Clinica homeopatha

Dissemos, em nosso ultimo artigo, que o facto de ser qualquer preparação estrangeira submettida á consideração de hygiene publica é mais um meio, embora legal, da propaganda da usura desordenada, e que a concessão da mesma junta é um cartaz a rufo especial da gigantesca America do Norte!

Qualquer que seja a preparação levada á junta de hygiene é acompanhada, de uma formula, que ordinariamente não corresponde á composição apresentada; em seguida é obtido—o passe—e com elle a pena de morte a executar-se nos arraiaes dos incautos, dos cretulos, e até no seio da propria corporação medica (!!).

O Le-Roy, as pilulas da vida, pós de Manoel Ribeiro, pilulas de João Alves, que já tiveram seu dominio nesta bôa terra, e em todo o Brasil, cederam por sua vez o dominio e territorio aos *puffs* arrebatadores de Bristol, Ayer, Sands, e mesmo agora se faceirando vai á mimosa aveleira magica! ..

Sei que o nome é uma voz.

Sei que o mais habil medico do mundo não sabe como obra uma cataplasma de linhaça em uma região inflamamda, e sei ainda que nem houve e nem haverá quem saiba o que seja a inflammação em seu modo de existir, e. por ahi além...

Temos, porém, o dever de exigir que ao menos se conheça physica chimicamente o corpo que foi administrado a um doente, e que o effeito, a reacção physiologica seja apreciada nos termos da possibilidade de cada um, que, ora na synthese, ora na analyse, busque a media aproximada da verdade.

E' o que faz o homeopatha; pretende a cura de uma molestia e lhe administra, v. g., aconito em pequenissimas doses, e espera o resultado; se corresponde ou não ao desejo—é substituido ou augmentado, segundo os effeitos que apresenta.

Aqui se vê a natureza legislando, e a razão do medico comprehendendo e obedecendo.

Quem haverá de bôa fé que negue a preferencia da homeopathia, tão despida de atavios bombasticos, tão chã, tão pura e comprehensivel?

Qual o tratamento da allopathia na febre typhoide?

E' raccionalmente desconhecido.

Tantas causas, tão variadas e desconhecidas produzindo o mesmo effeito, que por força ha de ceder aos purgantes, vomitorios e sulphato de quinino, é na verdade caminhar no desconhecido sem meio de salvação.

E a homeopathia? Combate symptomas que são os gritos da natureza offendida; elles guiam o medico como o viajor é cunduzido pela bussola.

Tal orgão é o mais accommettido, seja o cerebro, em que se manifesta o delirio, a somnolencia, e é isto que se deve combater antes de tudo: bell, hyossc, opio, stramonio heleboro são os preferiveis.

Dr, *Marques de Faria.*

Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino

(Verdadeira Homeopathia)

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

THESOURO HOMEOPATHICO

PELO

DR. SABINO O. L. PINHO

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinamno Brasil.

PEQUENO GUIA

POPULAR HOMEOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

Pernambuco.

Medico homœopatha

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

PHARMACIA HOMŒOPATHICA DO DR. SABINO

O abaixo assignado, não tendo podido pessoalmente despedir-se de todas as pessoas de sua amisade, pede-lhes desculpa e offerece seus serviços na cidade de Paris.

Recife, 14 de maio de 1879.

Thomaz José da Silva Gusmão.

Fabrica Moreninha

Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precitada marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se a mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

Attestado

Carlos Bettencourt, doutor em sciencias pela universidade de Pensylvania, pharmaceutico chimico pela faculdade de medicina da Bahia, membro honorario da sociedade Eclectica das sciencias medicas de Philadelphia, etc., etc.

Attesto que a tinta empregada na lythographia dos Srs. Odilon Macedo & C. para impressão das mortalhas para cigarros do Sr. José Antonio Domingues de Figueiredo, sob a denominação de Moreninha é urucú: tinta puramente vegetal, inoffensiva á saúde e de propriedades medicinaes, a qual foi preparada para esse mister na minha pharmacia, sob a minha inspecção.

Recife, 13 de março de 1879.—Dr. *Carlos Bittencourt.*

Aos rheumaticos

As pessoas que soffrerem do rheumatismo, e quizerem fazer uso da caninana convenientente preparada para curar tão dolorosa molestia, podem procural-a á rua do Crespo n. 4, loja de chapéos de sol, do Sr. Francisco Xavier Ferreira.

N. 182.—Agua Florida de Murray e Lanman

As senhoras de bom gosto e refinadas percepções, admittem que a fragrancia da—Agua Florida de Murray e Lanman—excede a toda e qualquer outra essencia floral. E' o unico perfume usado na America do Sul, e se bem que pouco ha que ella foi introduzida neste mercado, comtudo encontra igual favor e aceitação por meio das nossas bellas patricias. Ella é extrahida de flôres colhidas em toda a sua fresquidão, porém, desde que a vegetação aromatica da Florida, é mais odorifera do que a da Europar a Agua Florida [da marca commercial acima mencionada] possue por sem duvida um aroma mais rico e delicado do que qualquer uma outra composição européa. Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de —Lanman & Kemp—venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE MAIO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Farinha de mandioca da Bahia, 7$800 por sacco de 80 litros.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	262:412$458
Idem do dia 16	17:200$662
	279:613$120

Importação

Garopeira nacional *Trovador*, entrada de Alcobaça em 15 do corrente e consignada a Domingos Alves Matheus, manifestou :

Farinha de mandioca 70,800 litros ao consignatario.

Patacho hespanhol *Ondina*, entrado do Rio de Janeiro em 16 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou :

Café 411 saccos a Domingos da Silva Torres.

Patacho nacional *D. Antonia*, entrado da Bahia e consignado a Antonio Augusto Pereira da Silva, manifestou :

Farinha de mandioca 4,234 saccos á ordem.

Patacho nacional *União*, entrado do Rio Grande do sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Xarque 215,955 kilos á ordem.

Barca portugueza *Humildade*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou :

Arroz 500 saccos a Alfredo Ferreira Baltar.
Barricas vasias 400 e 400/2 ditas a Luiz José da Silva Guimarães.
Café 327 saccos a Fernandes da Costa & C., 200 a Isaac Esnaty, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Farinha de mandioca 500 saccos a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1,000 a Carvalho & Araujo, 695 á ordem, 1,000 a Fraga, Rocha & C., 200 a Alfredo Ferreira Baltar.
Milho 300 saccos a Alfredo Ferreira Baltar, 100 a José Joaquim Alves & C., 58 a Silva Leitão & C.
Pregos de bronze 1 barrica a Beltrão & Costa.
Roupa 1 mala a Oliveira Filhos & C.
Velas 151 caixas a Souza Bastos, Loureiro & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇO NO DIA 15 DE MAIO DE 1879

Portos do exterior

— No brigue portuguez *Novo Paquete*, carregou :
Para o Porto, Atonio Fradique 337 saccos com 25,275 kilos de assucar branco e 663 ditos com 49,725 ditos de dito mascavado.
— Na barca portugueza *Africa*, carregou
Para o Porto, S. Mauricéa 8 pipas com 3,840 litros de aguardente.

Portos do interior

— No patacho nacional *Cassio*, carregaram :
Para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 100 barricas com 11,532 kilos de assucar branco.
— No vapor *Espirito Santo*, carregaram :
Para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. 33 caixas com vinho de jurubeba.
— No patacho portuguez *Francisco Feliz*, carregaram :
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 24,139 kilos de assucar branco : M. J. de Magalhães 170 ditas com 14,282 ditos de dito ; A. F. Baltar 155 ditas com 12,005 ditos de dito.
— Na barcaça *Jacaratinga*, carregou :
Para Camaragibe, B. F. Guimarães 10 pedras de amolar.
— Na barcaça, *S. Luiz*, carregou :
Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 100 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Prudencia*, carregaram :
Para Guarapes, Julio & Irmão 50 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Flor do Rio*, carregou :
Para Macáo, M. da Cunha Beltrão 13 barricas com 1 181 kilos de assucar branco e 7 ditas com 904 ditos de dito mascavado.
— Na barcaça *Apresentação*, carregou :
Para Mossoró, M. da Cunha Beltrão 12 cascos com 1,920 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15	27:207$745
Idem do dia 16	1:917$498
	29:125$243

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15	56:788$208
Idem do dia 16	4:466$696
	61:254$904

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro—12 dias, patacho hespanhol *Humildade*, de 168 toneladas, capitão J. Sensat, equipagem 10, carga café ; a José da Silva Loyo.

Bahia—4 dias, patacho brasileiro *D. Antonia*, de 203 toneladas, capitão José H. da Silva, equipagem 12, carga farinha ; a Antonio Augusto Pereira da Silva.

Rio Grande do Sul—17 dias, patacho brasileiro *União*, de 229 toneladas, capitão Manoel Pinto C., carga xarque ; a Amorim Irmão.

Rio de Janeiro—10 dias, barca portugueza *Humildade*, de 333 toneladas, capitão José Teixeira Junior, equipagem 13, carga varios generos ; a José da Silva Loyo.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbêdos—Lúgar inglez *Aurora*, em lastro.

Barbedos—Patacho inglez *Shanrock*, em lastro.

Rio de Janeiro—brigue brasileiro *Isabel*, carga assucar.

Porto Alegre—Patacho brasileiro *Cassio*, carga assucar.

EDITAES

EDITAL n. 1,218.—De ordem do Illm. Sr. Dr inspector faço publico que este thesouro tem para vender polices na importancia de 22:000$000 e a juros de 7 por cento. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 12 de março de 1879.—Servindo de secretario, *Lindolpho Campello.*

Governo do bispado

O monsenhor José Joaquim Camello de Andrade, prelado domestico de S. Santidade, chantre da santa igreja cathedral de Olinda, e vigario capitular da diocése de Pernambuco, séde vacante.

Faço saber, que das diversas freguezias vagas deste bispado resolvi pôr em concurso, pelo presente EDITAL, as seguintes : A de S Pedro Gonçalves, a do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, e a de Nossa Senhora da Graça da Capunga, da cidade do Recife ; a de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, a de Ss. Cosme e Damião de Iguarassú, a de S. Lourenço da Matta, a de Nossa Senhora do Rosario da Varzea, a de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, a de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, a de Nossa Senhora da Paz de Afogados, a de Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, a de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira, a de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, a de Santo Antonio de Garanhuns, a de Nossa Senhora da Gloria de Goitá, a de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, a de Jesus, Maria e José de Papacaça, a de S. José do Rio Formoso, a de Sant'Anna de Gravatá e a de Nossa Senhora da Conceição de Pajeú de Flores, nesta provincia ; a de Nossa Senhora da Conceição da cidade das Alagôas, a de Nossa Senhora da Conceição da Matta Grande ou Paulo Affonso, a de Nossa Senhora do Pilar das Alagôas, a de Sant'Anna da Ribeira de Upanema, a de Nossa Senhora da Conceição de Agua Branca, e a de S. Braz, na provincia das Alagôas ; a de Nossa Senhora da Conceição da Villa do Conde ou Jacoca, a de Nossa Senhora do Livramento, a de Nossa Senhora Rainha dos Anjos e S. Miguel de Taipú, a de Nossa Senhora do Pilar da Parahyba, a de S Pedro e S. Paulo de Mamanguape, a de Santa Rita, a de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras, a de Nossa Senhora dos Remedios do Catolé do Rocha, a de Nossa Senhora das Dôres da Lagôa do Monteiro, a de Nossa Senhora das Dôres do Mogeiro de Cima, a de Nossa Senhora da Conceição de Gurinhem e a do Coração de Jesus dos Pilões, na provincia da Parahyba ; a de Nossa Senhora da Apresentação da cidade do Natal, a de Nossa Senhora da Conceição de Páo dos Ferros, a de S. Gonçalo do Amaranto, a de Nossa Senhora do O' de Papary, a do Senhor Bom Jesus dos Navegantes dos Touros, a de Nossa Senhora das Dôres do Patú, e a de S. Miguel de Jucurutú, na provincia do Rio Grande do Norte.

Todo o Revd. sacerdote ou clerigo, que queira fazer opposição ás igrejas acima referidas, apresente-se com seus papeis promptos e correntes, na fórma do estylo, para ser admittido, fazendo termo de opposição dentro do prazo de 60 dias, findos os quaes se procederá ao concurso, no qual responderão os Revds. oppositores a nove casos de moral e consciencia, e farão uma exposição ou homilia do Evangelho que eu assiguar, para propôr a S. M. o Imperador os que forem julgados mais dignos, na fórma dos Sagrados Canones e Concilio Tridentino.

Dado no Seminario de Olinda, sob o signal e sello capitular, aos 7 dias do mez de Maio de 1879. Eu, padre Valeriano de Alleluia Corrêa, escrivão da camara episcopal, o escrevi.—Monsenhor *José Joaquim Camello de Andrade*, vigario capitular.

EDITAL pelo qual manda o Exm. e Revm. monsenhor vigario capitular pôr em concurso algumas das freguezias vagas desta diocése.

Edital n. 380

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario, em Petrolina, Alexandre Magno Peixoto de Alencar, ausente da séde de sua cadeira, a deliberação do conselho litterario, de 15 de março do corrente anno, considerando-o incurso na comminação do art. 11 §§ 2 e 4 da lei n. 1,143, combinado com os ns. 2 e 4 do § 3 do art. 179 do regulamento de 27 de novembro de 1874, ficando-lhe marcado para a resposta o prazo de 15 dias, contado do decimo da publicação do presente edital, e devendo o mesmo professor comparecer a esta secretaria para receber a copia do processo, sob pena de revelia.

Secretaria da insctrucção publica de Pernambuco, 3 de maio de 1879.—O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Edital n. 381

Caixas economicas escolares

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz saber aos professores de ensino publico primario achar-se esta repartição provida dos materiaes necessarios para as caixas economicas escolares, os quaes deverão ser procurados em mão do Dr. José Ozorio de Cerqueira, encarregado, por acto da presidencia do ensaio das mesmas caixas, e que de ordem da inspectoria os fornecerá aos professores publicos que as queiram estabelecer em suas escolas.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 8 de maio de 1879.—O secretario.
J. P. da Silva Guimarães.

EDITAL N. 382

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo á professora publica de ensino primario, em Apipucos, Celecina Maria de Siqueira Varejão, ausente da séde de sua cadeira, a deliberação do conselho litterario de 15 de fevereiro deste anno, considerando-a incursa na comminação do art. 11 § 2 da lei n 1,143 de 8 de junho de 1874, ficando-lhe marcado para a resposta, o prazo de 15 dias, contado do decimo da publicação do presente edital, e devendo a mesma professora comparecer á esta secretaria para receber a cópia do processo, sob pena de revelia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de maio de 1879.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

O doutor Felinto Henrique de Almeida, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo, no dia dezesete de maio, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes —Uma armação de louro e amarello, balcão, canteiros, balanças e conchas, avaliados por quatrocentos mil réis.—Onze pipas arqueadas, com torneiras, para o serviço de deposito, avaliadas por oitenta mil réis.—Dez duzias de pratos, louça ordinaria, avaliada em quinze mil réis. Os quaes bens foram penhorados por execução de Luiz Baptista Nogueira contra os herdeiros de Constantino Rodrigues Mendes. E assim serão ditos bens arrematados a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia e hora acima indicado. E não havendo licitantes que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de abril de 1879.—Subscrevo e assigno.—O escrivão, Antonio da Costa e Sá.

Felinto Henrique de Almeida.

—O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes dos impostos de decima das freguezias de Santo Antonio, S. José e N S. da Graça, relativas ao exercicio de 1877 a 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança. Recife, 14 de abril de 1879, — João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores do imposto da decima da freguezia de Santo Antonio, do exercicio de 1876 a 1877.

Rua do Marquez de Herval n. 110. Miguel Gonçalves da Luz	90$000
Dita n. 114 Filhos de Manoel José de Jesus Menezes	45$000
Dita n. 116. Maria Paulina Souza Baptista	36$000
Dita n. 118. A mesma	36$000
Dita n. 120. A mesma	36$000
Dita n. 122. A mesma	36$000
Dita n. 146. Francisca e Emilia, filhas de F L. G. Ferreira	12$285
Dita n. 144. José Ignacio Avila	37$800
Dita n. 142. Emilia Carolina Castro Madeira	8$640
Dita n. 186. Pedro Ratis	27$000
Dita n. 107. Hypolito José Roberto	36$000
Dita n. 109. O mesmo	32$400
Dita n. 111. José Peres da Cruz	20$38[illegible]
Dita n. 137. Francisco Luiz Carneiro Ribeiro	12$885
Dita n. 139. O mesmo	14$985
Dita n. 143. Vicente Ferreira de Souza Reis	18$000
Dita n. 155. Dionizio Gonçalves Maia	2 $970
Travessa do Pocinho n. 5. Guilhermina Maria de Mendonça	9$000
Dita n. 7 Maria José da Costa e Silva	12$960
Dita n. 25. Anna Francisca dos Santos Porto	15$120
Dita n. 9. Anna Maria da Conceição Peixoto	7$425
Dita n. 27. Antonio da Silva Gira	10$800
Vinte e Quatro de Maio n. 24. Carlota Vieira Ribeiro	40$770
Dita n. 56. A mesma	43$470
Dita n. 19. Herdeiros de José Hygino de Miranda	12$960
Dita n. 23. Joaquim Manoel Ferreira de Souza	17$280
Dita n. 35. Delphina Maria dos Reis e Silva	12$285
Dita n. 41. José Tiburcio de Magalhães	27$000
Dias Cardozo n. 8. Candida Isabel dos Santos Alves	27$000
Dita n. 14. Dr. Francisco Augusto da Costa	5$400
Dita n. 14. Rosa Alexandrina Ferreira Silva	5$400
Dita n. 14. Maria Joaquina Ferreira da Silva	2$700
Dita n. 14. José Gonçalves Ferreira da Silva	2$700
Dita n. 26. Dr. Francisco Augusto Ferreira da Costa	8$100
Dita n. 26. Rosa A. Ferreira da Silva	8$100
Dita n. 26. Maria Joaquina Ferreira da Silva	4$050
Dita n. 26. José Gonçalves Ferreira da Silva	4$050
Dita n. 28. Dr. Francisco Augusto da Costa	6$750
Dita n. 28. Rosa A. Ferreira da Silva	6$750
Dita n. 28. Maria J. F. da Silva	3$375
Dita n 28. José G Ferreira da Silva	3$375
Dita n. 52. Luiz Amavel Dubourcq e outros	24$570
Dita n. 62. Francisco José Vianna	27$000
Dita n. 84. José Lima Bezerra	13$500
Dita n. 86. Augusto Cyriaco de Oliveira Villas-Bôas	14$985
Dita n. 86. José Baptista do Nascimento	14$985
Dita n. 7. Tertuliano Ernesto Moraes Carvalho	21$600
Dita n. 13. Guilhermina Moreira de Mendonça	7$560
Passo da Patria n. 3. João Francisco Monteiro	5$400
Dita n. 5. O mesmo	5$400
Dita n. 7. O mesmo	5$400
Dita n. 9. O mesmo	31$320
Dita n. 11. O mesmo	32$400
Padre Nobrega n. 4. Antonio da Silva Girio	40$770
Dita n. 24. Francisco Camello Pessôa	42$12
Dita n. 30. Manoel Francisco Pôças	3$468
Dita n 80. Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz	32$400
Dita n. 3. Antonio Moreira Reis	10$800
Dita n. 9. Augusto Cesar da Rocha Falcão	7$560
Dita n. 21. Antonio Manoel de Campos	10$800
Dita n. 35. João Ferreira Pinto Guimarães e outros	17$980
Dita n. 53. Maria Adelaide de Lemos e outros	21$600
Dita n. 73. Antonio José Bruno Junior	16$200
Dita n. 83. Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago	8$640
Dita n. 85. Themotheo Pinto Leal	19$440
Becco do Caldeireiro n. 3. Herdeiros de José Maria de Amorim	6$480
Travessa do Caldeireiro n. 6. Joaquim Moreira Pinto	7$560
Dita n. 8. Carlos Frederico Barbosa	6$480
Dita n. 3. Francisco José Vianna	10$800
Dita n. 5. O mesmo	10$800
Dita n. 7. José Domingues Codeceira	10$800
Victoria n. 2. Manoel do Carmo Ribeiro	17$280
Dita n. 4. O mesmo	27$000
Dita n. 6. O mesmo	24$570
Dita n. 1 A. Joaquim Antonio Carneiro	8$640
Dita n. 1 B. O mesmo	8$640

(Continúa.)

DECLARAÇÕES

English Bank of Rio de Janeiro, Limited

A direcção tem resolvido recommendar na proxima reunião dos accionistas em Londres, no dia 21 do corrente, um dividendo de seis shillings por acção, pagavel no dia 9 de junho, prefazendo com o dividendo interino, pago em dezembro proximo passado, 6 0/0 sobre o capital realisado, para o anno financeiro proximo passado. Pernambuco, 12 de maio de 1879.

Lovel I. Mullins,
Gerente.

O DIARIO OFFICIAL

O unico que publica por extenso as discussões do senado e da camara dos Srs. deputados, os actos de caracter official

dará de 3 de maio em diante noticias circumstanciadas, tanto nacionaes como estrangeiras, dos tribunaes, das sociedades scientificas, litterarias e de caridade, theatraes, bibliographicas, commerciaes e agricolas ; artigos editoriaes, variedades concernentes ás sciencias, á litteratura á industria, á medicina e á economia domestica, as occurrencias diarias, etc.

Para commodidade dos seus assignantes, tomará o formato de livro in-4º, constando de duas partes independentes—*O Diario Official*, propriamente dito, e o *Diario do Parlamento Brasileiro*, só consagrado ás discussões e actos do corpo legislativo.

As duas ultimas paginas do *Diario Official*, destinadas a annuncios e publicações solicitadas, estão francas ao publico, mediante paga adiantada ; para o que se entenderão os interessados com a administração da typographia nacional, que tambem receberá todas as reclamações tendentes á entrega, bom andamento, etc., do *Diario Official*.

Os annuncios dos profissionaes (medicos, advogados, parteiras, etc.) na secção—*Indicador Profissional*—constando simplesmente de nome e morada, serão por assignatura mensal.

Qualquer outra publicação, como annuncios em caracteres capitaes e seguidos por tempo (espectaculos, medicamentos, obras litterarias, etc.) será por ajuste prévio com a administração da typographia nacional

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro presidente no

18 rua do Commercio 18, 2º andar

Arrematação

Escripto por tres praças

O porteiro do juizo, Francisco Manoel de Almeida, traga a pregão de venda, por tres praças successivas, para ser arrematado por quem mais der, os objectos seguintes, que deixaram de ter lançador em a praça a que se procedeu ; e sob pena de que, não havendo lançador, serem os mesmos adjudicados á exequente com o abatimento da lei.

1 mesa de amarello para jantar, avalinda em 50$000.
1 lustre de vidro com 6 bicos para gaz, avaliado em 50$000.
1 relogio de parede, avaliado em 8$.
2 pares de lanternas com castiçaes de vidro, em máo estado, avaliado em 4$

Os quaes moveis vão á praça por tres praças successivas ; e quando não tenham lançador, serão adjudicados á exequente D. Maria Sophia dos Santos Sazes que move execução contra João Manoel da Veiga Seixas.

Cumpra. Cidade do Recife de Pernambuco, 12 de maio de 1879 —O escrivão.
Pedro Tertuliano da Cunha.

A arrematação acima terá lugar finda a audiencia do dia 17 do corrente do Dr. juiz de direito da vara civel.

Sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho administrativo desta sociedade convido a todos os senhores membros a comparecerem sabbado, 17 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde, em sua séde á rua do Rangel n. 55, 1º andar, para assistirem as discussões do regulamento interno.

Secretaria da sociedade Monte Pio dos Typographos em Pernambuco, 14 de maio de 1879.—O 1º secretario,
Honorio Silva.

Irmandade da SS. Trindade

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no domingo, 18 do corrente, pelas 10 horas do dia, em nosso consistorio, para se fazer a eleição dos novos mesarios que teem de dirigir a irmandade no anno de 1879 á 1880.

Consistorio da irmandade da SS. Trindade, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, 14 de maio de 1879.—O secretario,
José G. Lourenço.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 14 de maio de 1879

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 31 do corrente mez :

Cautelas

Ns
1,475, 1.485, 1,495, 1,506, 1,513, 1,542
1,558, 1,481, 1,488, 1,501, 1,508, 1,523
1.544, 1,559, 1,482, 1,489 1,503, 1,509
1,535, 1,550, 1,560, 1,184, 1,492, 1,505
1,522, 1,539, 1,554, 1,569, 1,557, 1,576

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o caixa, o Sr. Corbeniano de Aquino Fonceca, pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde o 62º dividendo desta compenhia, na proporção de 3$ por acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de maio de 1879.

O secrefario,
José Rodrigues de Souza.

Attenção

Sabbado, 17 do corrente, vai á praça, depois da audiencia do Dr. juiz de direito do civel, a armação e utensilios e mais objectos da taverna da rua de Guararapes n. 16, que foi do fallecido Constantino Rodrigues Mendes, o proprietario garante a casa a quem arrematar a armação : quem a pretender, póde examinal-a na arrematação e na sala das audiencias.

Confraria de Nossa Senhora da Soledade

De ordem da mesa regedera, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que por mandado do Illm. Sr. Dr juiz de direito da provedoria, com audiencia do Dr. promotor de capellas, estão sequestradas as propriedades ns. 4 e 6 á travessa de Fernandes Vieira, pertencentes a Guilherme Joaquim da Silva Braga, pelo alcance em que o mesmo se acha para com a irmandade no tempo em que foi thesoureiro. E para que ninguem se chame á ignorancia, se faz esta declaração.

Secretaria da confraria de Nossa Senhora da Soledade, 13 de maio de 1879.

O secretario,
Julio Cesar C. Ayres.

Irmandade do Divino Espiito-r Santo

Em nome da mesa regedora d'esta irmandade, convido a todos os nossos carissimos irmãos a reunirem-se em nosso consistorio domingo, 18 do corrente ás 8 1/2 horas da manhã, para tomarem parte na eleição dos novos funccionarios, que devem reger esta irmandade no anno de 1879 a 1880, em vista das disposições do art. 40 e § 18 do nosso compromisso, para o que espera-se o comparecimento de todos os irmãos.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito-Santo, em 14 de maio de 1879.

O escrivão interino,
Marcolino Augusto da Silva Villar.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisboa, rua dos Capellistas n.

Companhia Santa Thereza, em Olinda

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral convocada extraordinariamente para o dia 12 do corrente, fica marcada para o dia 17 do corrente mez, no mesmo lugar e hora já annunciado, para a nova reunião, que então funccionará com o numero que comparecer, como determina o art. 16 dos estatutos.

Recife, 12 de março de 1879.
L. J. de Miranda.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Previne-se aos Srs. membros do Congresso Agricola, que funccionou nesta cidade de 6 a 13 de outubro do anno proximo passado, que, achando-se ultimada a publicação dos trabalhos do mesmo Congresso, podem mandar á séde da sociedade, á rua 1º de Março n. 2, receber o exemplar a que tem direito.

Recife, 16 de maio de 1879.
Henrique Augusto Milet,
Secretario geral.

Sociedade

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Avisa-se aos senhores socios, que tendo o conselho administrativo votado para as despezas de que tratam os §§ 1 e 2 do art. 11 dos estatutos, no anno financeiro que está a findar, a mesma quota dos annos precedentes, isto é, 3$125 por quartel e por assignatura, a secção de superintendencia marcou o prazo de 30 dias, contados de 15 do corrente, para os senhores socios realisarem o pagamento dos quarteis vencidos, na séde da sociedade, á rua Primeiro de Março n. 2, 1º andar. Recife, 14 de maio de 1879. O secretario geral,
H. A. Milet.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE MAIO DE 1879

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio José Pereira Pires Guimarães, Affonso Claudio de Freitas Rosa, A. Bem, Alfredo de Souza Lopes da Costa, Antonio Jacintho Cesar, Antonio José Ribeiro de Moraes, Basilio de Souza Cavalcante, Benjamin de Cerqueira Lima, Belchior José dos Reis, Carmim Pelegrino, Claudina Joaquina de Jesus, Daniel M. Milan, Damiani Giovanni, Felismina Honoria da Rocha, Francisco José Cardoso Guimarães, Gustavo Bolti, Guilherme Raymundo da Costa Leite, Honorato Manoel de Almeida, José Florencio Rodrigues da Silva, Josephina de Miranda Pinto, José Colimodio, João Mourato de Souza, José Maria Affonso Ferreira, Joaquim Gomes de Oliveira, João Carlos da Silva Guimarães, Joaquim de Oliveira e Souza, Joaquim Emigdio Ribeiro, Justino José dos Santos, José Bernardino R. Barbosa, João Coelho Gonçalves da Silva, João de Carvalho Moura, João Brigido Junior, João de Assis Pereira Rocha, Joaquim Vieira da Silva, Luiz da Veiga Pessoa, Manoel Tranquilino do Amaral, Marcelino Lopes Catão, Manoel Henrique Gonçalves Fortes, Miguel Joaquim Carlos Cardoso, Maria Thereza das Mercês, Maria Thomazia da Conceição, Manoel Lucas de Araujo, Manoel Vicente (sargento), Manoel Bartholomeu de Lima, Maria Alexandrina Cavalcante de Albuquerque, Pedro Muniz Barreto, Paulino Candido dos Santos, Pedro Alves de Souza, Rita Maria da Natividade Magalhães, Severa Braga da Silva, Theophilo Alves de Oliveira Cabral, Valentim José dos Passos, Isaias Martins de Almeida (livros).

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santes.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director, faço publico que, no dia 28 do corrente, vai á praça perante esta repartição, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia do Limoeiro, orçada em 1:200$.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 13 de maio de 1879.

O official,
João Joaqui de Siqueira Varejão.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

Sabbado 17 do corrente

Espectaculo em que toma parte o distincto actor

AFFONSO TAVFIRA

Ultima representação do desejado e applaudido drama em 5 actos, original francez de A. Faire de Paulquemont:

O MARTYR DA VICTORIA

No qual o actor AFFONSO TAVEIRA desempenha o difficil e sympathico papel de coronel Lambert.

Os demais papeis serão distribuidos por toda a companhia, entrando em scena mais de 70 pessoas.

N'um dos intervallos a orchestra executará a polka do Guarany, obrigada á flauta e instrumentada pelo Sr. Candido Filho.

A's 8 horas

Bonds para as linhas do costume.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo 18 do corrente

A's 6 horas

Recita passada pelo actor Lyra

A pedido de muitas pessoas, ultima representação do drama em 1 prologo e 3 actos

O CORAÇAO DE MARINHEIRO

Fazem os principaes papeis os actores
AFFONSO TAVEIRA E SERGIO DE ALMEIDA

Primeira representação da comedia em 1 acto, imitada pelo actor AFFONSO TAVEIRA.

Scenas do marquez da Rosa Branca

Bonds para as linhas do costume.

Começará ás 6 horas.

Em ensaios

O grande e apparatoso drama em 5 actos :

MIL TROVÕES

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo 18 do corrente

Companhia Watson

Homem peixe

GRANDE SUCCESSO !

Rainha das aguas

O Sr. Nelson executará lindas peças no seu

Killophon

Novos trabalhos de

Prestidigitação

Estréa do authomato

Rocambole

Principiará ás 8 horas.

Preços do costume

MARITIMOS

Para o Porto por Lisboa

segue por estes dias o patacho portuguez *D. Pedro V* : para o resto da carga que lhe falta, trata se com Baltar, Oliveira & C.

U. S. & Bazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO

City of Parà

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York por S. Thomaz e Pará, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete. Tambem recebe passageiros para Liverpool via New-York.

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria pa. Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA dO COMMERCIO—14.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

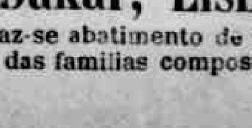

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas

ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Ville de Santos

Commandante Fontaine

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor** PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, MossorAracaty e Ceará

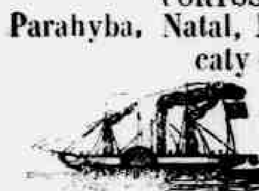

Segue no dia 20 corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pernambuco

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Berdeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

Agente Pestana

LEILAO

DE

Moveis, obras de ouro, prata e brilhantes

PARA LIQUIDAÇÃO

Ao correr do martello

Hoje

A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA.

LEILÃO

DE

Moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate, 1 faqueiro de prata do Porto, e livros de sciencia e de litteratura.

A saber:

Um piano forte e 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia solida de jacarandá, a Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 8 quadros com finas gravuras, 6 jarros para flores, 3 espelhos ovaes 1 tapete de sofá, 1 de piano e 6 de porta, 2 lanças para cortinados, 2 escarradeiras e 1 esteira para forro de sala.

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 santuario, 1 cama para menino, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, 1 cabide torneado, 1 toucador de jacarandá com espelho sobre columnas.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores ettagers, 1 sofá, 12 cadeiras de junco preto, 1 cadeira alta para menino ir á mesa, 2 cadeiras de balanço, de palha, 1 relogio de parede [perfeito], 4 quadros de paysagens, 1 mesa de ferro, 1 dita de costura, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, quartinhas, talheres, 1 galheteiro e 1 quartinheira.

Um faqueiro de prata do Porto, 1 secretaria de mogno, 1 cadeira para leitura, 1 machina de costura, 2 cabides com espelhos, 3 venezianas, 2 consolos pequenos com tampos de pedra, 2 ditos de mogno, 2 fiteiros, 1 baccatella, differentes livros, obras de sciencia e de litteratura, e outros muitos objectos de casa de familia existentes no terceiro andar e sotão do sobrado da rua do

Barão da Victoria n 32

(Outr'ora rua Nova).

Terça feira 20 do corrente

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis, livros e mais objectos acima descriptos, existentes no 3º andar do sobrado da rua Nova n. 32.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto.

LEILAO

DO

sobrado de 2 andares da rua da Restauração n. 17 (antiga Guia)

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

Ao meiodia

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio

Na rua do Bom Jesus n. 43

— Aluga-se uma perita escrava para todo o serviço: na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

LEILAO

Da casa terrea com sotéa, á rua de S. Jorge n. 16, 1 terreno ao lado, murado, com frente de casa, tendo um telheiro com 58 palmos de comprimento e mais uma meia agua no fundo da casa, tendo a frente para a rua dos Guararapes, com 2 salas e 2 quartos, sendo todo o solo foreiro.

Espolio de Bernardino de Souza Pinto

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, autorisado por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, fará leilão do predio e terreno acima, pertencente ao espolio do subdito portuguez Bernardino de Souza Pinto.

LEILAO

De ricos quadros, espelhos grandes, bons moveis, crystaes e 1 bilhar de salão.

A saber:

Um piano forte de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com marmore, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 quadros grandes e dourados, 2 espelhos tambem grandes e dourados, 2 ettagers dourados, 7 lanças e cortinados de lã verde e amarello, tapetes, 6 castiçaes e mangas, 1 candieiro a gaz, 1 candelabro dourado, 1 mesa redonda, 7 quadros a oleo.

Uma secretaria franceza, 1 relogio, 1 cama de bronze dourado, 1 cortinado, 1 mesa, 1 guarda-roupa, 1 cabide, 1 lavatorio, 1 guarnição de porcelana, 1 bilhar de salão e 1 silhão e cabeçadas.

Uma mesa elastica, copos e calices de fino crystal, louça e muitos outros objectos existentes no 1.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 31.

Quarta-feira 21 de maio

O Dr. Paulo C. de Laborde, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residia na rua do Imperador n. 31 primeiro andar.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Pestana

LEILAO

DE

Moveis, louça e vidros

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No quarto andar do sobrado sito á rua do Commercio n. 18.

O agente Pestana competentemente autorisado por uma familia que retira-se para a Europa, fará leilão dos moveis e mais utensilios de uma casa de familia.

A saber:

Uma mobilia de amarello, 1 piano de jacarandá do autor Vignes, 6 quadros moldura dourados, 1 espelho, 2 pares de lanternas, 2 pares de jarros, 1 cadeira para piano, 1 secretaria de mogno, 1 cadeira para a mesma, 2 marquezas, 2 bancas, 1 mesa com gavetas, 1 commoda de amarello, 1 cama franceza de amarello com colchão, um guarda vestido de amarello, 1 santuario de jacarandá, obra do Porto, 1 mesa para jantar, 1 aparador grande, 8 cadeiras de amarello, 1 relogio de parede, 1 cadeira retreita, 1 machina de costura de dous pospontos, 1 espelho, 1 cadeira para menino, 1 banca para pé de cama, 1 cabide de parede, 1 consolo de jacarandá, 3 camas de lona 1 dita de ferro, louça para almoço, dita para jantar, copos, garrafas, facas, garfos, colheres, trem de cozinha, bacias de ferro e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

Cantaria de Lisbôa

Nesta typographia se dirá quem tem para vender sete pedras de cantaria, de Lisbôa proprias para sacadas de varandas, com 8 palmos de comprimento, 4 de largura e 6 pollegadas de grossura.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Offerece-se uma mulher de idade para ama de casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar: quem precisar, dirija-se ao becco da Lama n. 18.

— Uma senhora de fina educação, que queira prestar-se a educar meninas menores de 8 annos, que perderam sua mãi, poderá enviar á rua de Pedro Affonso n. 8, a indicação da sua residencia, para ser procurada.

— Precisa-se de uma pessôa com habilitações para feitor de engenho: a tratar a rua Duque de Caxias n. 60 A, loja.

— Uma pessoa encarrega-se de qualquer commissão ou agencia, mediante alguma remuneração: a tratar na rua do Bom Jesus n. 26, 2º andar, das 11 horas da manhã até 1 hora da tarde, ou das 4 ás 6.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60, 2º andar.

— Para tratar de um jardim, precisa-se de um homem que entenda da arte de jardineiro: quem estiver nas condições, apresente-se no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrintho, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto á paga e o enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú.

— Offerece-se um rapaz brasileiro, tendo alguma pratica de molhados, para caixeiro, quér de armazem ou de taverna, dando fiador de sua conducta, no caso de lhe ser exigida: quem precisar, póde dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 72, que achará com quem tratar.

— Furtaram no engenho Velho de Goitá, comarca de Páo d'Alho, ao amanhecer do dia 4 do corrente, dous cavallos, um rudado e outro castanho, ambos com as orelhas cortadas e com marcas de peitoraes, com o ferro GAV; consta que os sucios tomaram o caminho de Pedra-Molle: quem os descobrir, será generosamente gratificado pelo abaixo assignado.

Engenho Velho de Goitá, 12 de maio de 1879. —Christovão Aurelian. da Rocha Wanderley.

— Alugam-se duas casas com bom quintal e boa agua de cacimba para beber, muito perto da estação dos bonds, na estrada nova do Caxangá: a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio depois da primeira bomba.

— Precisa-se de um bom criado para hotel, com pratica: na rua larga do Rosario n. 27.

LIQUIDAÇÃO

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

CORREIA JUNIOR & C.

Participam novamente que não tendo concluido a liquidação das fazendas por serem muitas, resolveram queimar até ao fim do corrente mez o resto das mesmas, com o abaixo dão uma pequena nota.

Avisam mais que já teem recebido alguns artigos novos, para o que chamam a attenção das Exmas. familias, não só pela qualidade das fazendas, como pela modicidade nos preços.

Assim como grande sortimento de fazendas pretas para a semana santa.

Batistes de côres finas, a 200 rs. o covado.

Oxford, a 200 rs. idem.

Chitas escuras e claras, a 180, 200, 240 e 280 rs. idem.

Cretones de côres, a 360 rs. idem.

« para coberta, a 440 rs. idem.

Chitas « « a 280, 300 e 320 rs. idem.

Um completo sortimento de lã de côres, desde 120 rs. até 1$ idem.

Merinós, cachemira de côres, enfestadas, a 1$700 idem.

Completo sortimento de camisas para homem.

Completo sortimento de meias, lenços e gravatas.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc, pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

PÂTE PECTORALE

à la Reglisse

(Boites) **DE GEORGÉ** (Boites)

Pharmacien d'Epinal (Vosges)

Muito efficaz contra as *inflamações da garganta* e do *peito*, **CONSTIPAÇÕES**, *Rouquidões*, *Aphonia* (extinção de voz) *Catharro agudo ou chronico*, *Asthma*, *Tosse convulsa*, *Grippe*, etc.

Medalhas de PRATA e OURO; Certificados dos mais distinctos Doutores; Relatorio da Academia de Industria, attestam da sua acção calmante em todas as irritações do tubo digestivo.

Depositarios em *Paris*, **REYNAL**, Medico-Pharmco e Cª, successores, 28, rua Taitbout.

Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e Cª;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e Cª.

— Aluga-se por modico preço a casa da rua Imperial n. 168, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, grande quintal, com cacimba independente, portão, e acha-se caiada e pintada de novo: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario ou na rua Direita n. 32.

— Aluga-se uma excellente casa á rua da Aurora n. 167, com bastantes commodos, tendo agua encanada e gaz: a tratar no Manguinho n. 13.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: a tratar na rua estreita do Rosario numero 40.

MARAVILHOSAS CURAS

TÊEM-SE OBTIDO COM OS

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos—Xaropes simples e ferruginosos—Pilulas simples e ferruginosas—Oleo, tintura, emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos compostos de jurubeba no tratamento das molestias, ainda mesmo complicadas, nos engorgitamentos do figado e baço, nas affecções subsequentes de febres intermittentes, nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, na anasarca, nas hydropisias e nas erysipelas.

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, chloroses, falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc.

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela crescente procura dos nossos — *Preparados de Jurubeba*, — não só no Imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

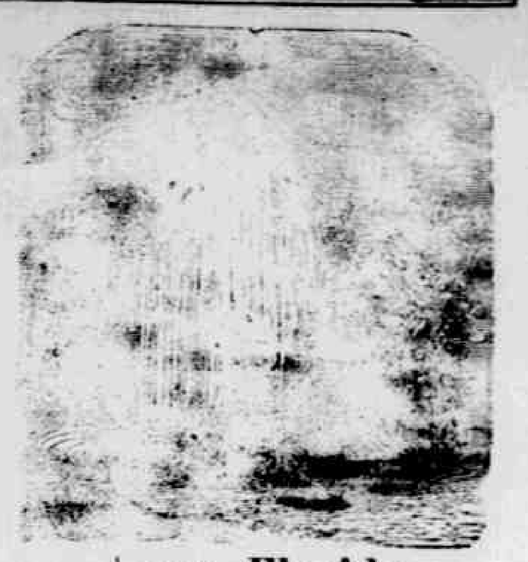

Agua Florida

DE

Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATHICOS

DA CASA CATELAN IRMÃOS

DE PARIS

Globulos puros de Catelan

Globulos dynamisados e tinturas

Tubos e frascos vasios de todos os tamanhos

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas

cha e chocolate homeopatico

22 Rua do Bom Jesus 22

Antiga rua da Cruz

PERNAMBUCO

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris e principalmente os Srs. Drs. RICORD, BLACHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, [illegible], obtiverão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista disto os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temer de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Deve-se ter cautela com as numerosas falsificações e imitações, o emprego das quaes pode ser muito nosciva á saúde.

Para ter-se a certeza da pureza e da dosagem exacta das substancias empregadas nas preparações acima mencionadas, deve-se exigir sobre cada frasco a firma e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE [illegible]

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dy[illegible]

XAROPE SEDATIVO [illegible]

Contra Epilepsia, Hysteria, Dança de S. G[illegible]

XAROPE FERRUGINOSO [illegible] FERRO

Contra a Anemia, Chloro-Anemia, [illegible]

Deposito em [illegible]

Paris, J.-P. LAROZE [illegible] Pharmaceuticos

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

As Mãis de Familia

O ALIMENTO LACTEO SAVORY

É O MELHOR ALIMENTO PARA CRIANÇAS.

Este **ALIMENTO** foi preparado primitivamente para a familia **Real de Inglaterra**, e obteve do corpo medico os mais lisongeiros attestados. *Creado em 1866, honrado com uma Medalha de Prata na Exposição Universal de Paris de 1867*, elle offerece ás mãis de familia duas grandes vantagens, poder ser administrado em qualquer tempo e sempre com feliz exito. O Alimento **LACTEO SAVORY** não é destinado a substituir o leite materno, elle **suppre a sua insufficiencia** e ajuda a desmamar as crianças.

A partir do terceiro mez o **ALIMENTO SAVORY** pode servir de nutrição exclusiva da criança.

O alimento **LACTEO SAVORY** é precioso para os *estomagos cançados ou estragados*, para os *Velhos*, os *Convalescentes*, as *Pessoas delicadas*, emfim, em todos os casos em que fôr preciso um alimento leve e linitivo.

Recebemos continuadamente numerosos e honrados attestados que nos permittem de affirmar o emprego sempre sem perigo e coroado de um immenso successo do ALIMENTO SAVORY.

MARCA DE FABRICA

que se deve exigir que tenha em cada caixa.

SAVORY & MOORE

Pharmaceuticos de S. M. a Rainha

Londres

COMAR, 28, rue St-Claude, em Paris

Em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA e C,

e nas principaes Pharmacias.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se póde desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL

INJECÇÃO LHOTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO

Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34- Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

Anna Flora do Nascimento Costa

Trajano Austricliano da Costa, Antonia Florencia de Miranda Costa, Isabel Auria de Miranda Costa, Ladisláo Aureliano de Miranda Costa e José de Arimathéa de Miranda Costa, convidam a seus parentes e ás pessoas de sua amisade para assistirem ao memento e missas que mandam celebrar pela alma de sua presadissima e nunca assás chorada filha, comadre, entiada, irmã e madrinha Anna Flora do Nascimento Costa, na igreja matriz de N. S. da Conceição dos Montes na villa de Palmares, e de S. José de Agua-Preta no dia 17 de maio corrente ás 7 horas da manhã, primeiro anniversario do seu passamento; confessando-se gratos por tão caridoso obsequio, pois que é ainda penetrados da mais pungente dôr, repassados de tristeza e envoltos em pranto que articulam tão charo nome, que só fazem como tributo devido á sua memoria, que em nós é tão viva e perduradoura, como é a religião, unico conforto que nos sustém.

Joaquim Bezerra de Lyra

D. Joaquina Ceciliana da Fonceca Lyra e seus filhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre prezado esposo e pai; e de novo as convidam para assistirem ás missas que se mandam resar segunda-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro Miranda

Walfredo Carneiro da Cunha Miranda convida aos amigos e parentesd e sua estremecida mãi, para assistirem á missa do setimo dia, que por alma da mesma, manda celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas do dia 20 do corrente; pelo que se confessa eternamente grato aos que assistirem esse acto de caridade.

Anna Flora do Nascimento Costa

Uma amiga cordial e comadre da distincta e virtuosa finada Anna Flora do Nascimento Costa, de saudosa memoria, convida aos parentes e amigas da mesma a assistirem uma missa que manda resar pelo repouso eterno de sua alma, no dia 17 do andante maio, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa Vista, 1º anniversario de seu passamento, pelo que se confessará grata por tão caridoso obsequio.

Sitio para vender-se

Vende-se um sitio na Capunga, rua das Pernambucanas n. 66, com boa casa de vivenda, contendo 3 salas, 10 quartos, cozinha fóra, cocheira para 2 carros, 4 tanques, 1 delles com casa puxada para banho, 2 cacimbas com muito boa agua, não seccam de verão a inverno, todo murado com gradeamento de ferro na frente e no oitão, muito bem arborisado com quarenta e tantos pés de laranja de umbigo, 7 pés de abacate, com bastantes pés de sapota e sapoty, 3 pés de fructa pão, jaqueiras, jambeiros, mangueiras e diversas qualidades de fructas, jardim na frente e ao lado, horta, canteiros de pedra e cal, divisão com grades de ferro para criação: a tratar em Santo Amaro rua do Lima n. 16.

AVISO

O abaixo assignado, procurador bastante de Antonio Rodrigues Mendes, residente em Portugal, avisa a quem interessar possa, que a requerimento de seu constituinte, acha-se arrestado todo o espolio do finado Constantino Rodrigues Mendes pelo juizo do civel desta cidade. Recife, 16 de maio de 1879.

José Joaquim de Souza Motta.

AMA Na rua da Imperatriz, casa n. 57, precisa-se de uma ama que saiba bem engommar.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 1298 com a sorte de 200$000, um meio de n. 2056 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias (299ª), a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, que se extrahirá quarta-feira 21 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 46.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, do Recife, sob n. 299 ª, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira 21 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Qnarto	$870

Brandão & C.

Ao commercio

O abaixo assignado, faz publico que amigavelmente dissolveu a sociedade que tinha com o Sr. José Antonio Gonçalves Pires, na refinação sita á rua do Visconde de Pelotas n. 3, ficando o mesmo abaixo assignado responsavel por todo o activo e passivo do mesmo, sahindo o socio Pires pago de todos os lucros que teve na sua administração durante o tempo da ausencia do socio capitalista.

Recife, 7 de maio de 1879.

Manoel Joaquim Ferreira da Silva.

ABRIO-SE

NA

rua do Vigario Thenorio n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Vigario n. 1, 1º andar.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

Continúa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Correia Cardoso, a qual tem os signaes seguintes: creoula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa, e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se fôrra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000

Attenção

Vende-se muito barato o seguinte: uma porção de taboas de pinho, uma meia grade ou cancella com ferragens, oito jarros com craveiros, dous carrinhos de mão com algum uso, duas jarras grandes de madeira para agua, um estrado pequeno de amarello proprio para banheiro e uma escada de mão com 20 palmos de comprimento: a pessoa que quizer comprar, dirija-se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68.

Uvas e mangas de Itamaracá

Encontra-se somente na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22.

Fugidas ainda

Continuam fugidas as escravas Josepha e Francisca, a primeira mulata clara, alta, corta o cabello como homem e um tanto sardenta e falla um tanto gaguejando, de idade 28 a 30 annos, tem um signal preto ao lado do queixo, e levou em companhia uma filhinha de 3 para 4 annos, por nome Maria, esta filha é branca, tem os cabellos louros e annellados, fugio no dia 24 de agosto do anno passado; a segunda cabocla, baixa, magra, idade 45 annos, mais ou menos, esta é muito conhecida aqui na cidade, por ser vendedeira na rua e tem um filho por nome Adeod., praça do 9º batalhão, hoje preso na fortaleza do Brum, por onde se suppõe que ella ande, visto ser muito amante deste filho. Dá-se 150$ a quem apresentar ditos escravos ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 74, antiga do Cotovello.

Joaquim Pinto Lopes Sobrinho.

SITIO

Quem pretender comprar um bom sitio com boa casa para moradia, aproveite a occasião, pois vende-se o da travessa de João Fernandes Vieira n. 6. A casa tem os commodos seguintes: 3 salas, 5 quartos, um bom sotão, cozinha fóra, cocheira, estribaria e quarto para feitor, criado ou escravos, agua e gaz encanados. O sitio tem 400 palmos de frente e 250 de fundo, com jardim, com bacia e repucho para agua, muitas diversidades de fructeiras, optima cacimba, casa para banho, e um rico banheiro com deposito d'agua do Beberibe, todo murado, com gradeamento e portão de ferro. Os pretendentes podem dirigir-se a seu proprietario, na mesma travessa, casa n. 7, a qualquer hora, que acharão com quem tratar. Quem for no trem de Apipucos, deverá apear-se na estação do Caminho-novo e tomar a travessa que fica defronte, que o sitio é o terceiro junto ao palacete azul.

José, fugio

Fugio no dia 4 de fevereiro do corrente anno o preto José, de meia idade, do serviço de campo, quebrado de uma verilha, puxa por uma perna, é muito fallador quando bebe. Este escravo é muito conhecido na Torre, por ter pertencido ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador no mesmo lugar e fugio naquelle dia em que foi comprado: quem o pegar, traga-o ao abaixo assignado, á rua do Coronel Suassuna n. 86, que será gratificado.

Cozinheiro e criado

Para casa de familia precisa-se de um bom cozinheiro e de um escravinho de 14 annos, ou mesmo forro, para serviço de casa: no Manguinho, sitio n. 2.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será generosamente gratificado.

Cravos e rosas

Garante-se 200 cravos a quem me prevenir de vespera; faz-se lindos bouquets para casamentos e bailes, tudo de cravos, de 8$ até 3$; vende-se flores soltas para bailes ou qualquer festa; faz se bouquets de flores, de 1$000 até 40 rs.: trata-se com Valdivino, da palvora, na rua Imperial n. 207.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 3 á rua da Imperatriz, por 35$000 mensaes, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo predio.

Agencia de empregados

Caixeiros, criados, feitores e copeiros, amas de leite, engommadeiras e cozinheiras: no largo de S. Pedro n. 3.

Engomadeira

Precisa-se de uma que saiba bem engommar roupa de homem e de senhora; á rua Nova n. 9, loja.

Educação

D. Maria Luiza Teixeira, competentemente habilitada para leccionar piano, canto, pintura a oleo, francez, italiano e hespanhol, offerece os seus prestimos aos senhores pais de familias, podendo ser procurada na rua do Rosario da Boa-Vista n. 3, segundo andar.

Ao commercio

Johnston Pater & C. participam ao respeitavel corpo commercial, que desta data em diante deixa de ser seu caixeiro o Sr. José Julio de Caldas Brandão. Recife, 15 de maio de 1879.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre: á rua do Sebo n. 48.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama

---

CARAPINHADAS

REFRIGERANTES

EM VISTA DA GRANDE ACEITAÇÃO QUE TEM MERECIDO AS

Carapinhadas

QUE SE PREPARA NA

Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22

Resolvemos fazer bem conhecido esse refresco, que muito deve agradar ás Exmas. Sras., principalmente para acalmar o rigoroso calor da nossa estação actualmente, por isso atrevemo-nos a recommendal-o ao publico em geral e com especialidade ás Exmas. familias que podem mandar buscar as taes carapinhadas, mandando para isso os seus proprios copos.

Cada carapinhada custa apenas

200 réis

Já vale a pena

Ao publico

Antonio Coêlho da Silveira, morador no engenho Animoso, da comarca da Escada, previne ao respeitavel publico que, desta data por diante, nenhum effeito produzirá a procuração que passou ao Sr. Antonio da Costa Mello Luna, morador em Barreiros, a qual negou-se dito Sr. entregar.

Modista

Rua do Bom Jesus n. 26, segundo andar

Apromptam-se vestidos por figurinos e enxovaes para baptisados.

Ama para cozinhar

Precisa-se de uma ama boa cozinheira, para casa de pouca familia: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 18.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios ns. 2017 com a sorte de 100$000, um meio n. 2056 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (298.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 46.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [299.ª], que se extrahirá na quarta-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

Precisa-se fallar com urgencia a esse senhor, na rua do Barão da Victoria n. 50, segundo andar.

Boa moradia

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do Imperador n. 83, com gaz e accommodações para grande familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, 1º andar.

Fogo, fogo

Valdivino, da polvora, espera na rua Imperial n. 207 por seus freguezes, visto estar muito prevenido de toda qualidade de fogos para os festejos do mez Mariano, Santo Antonio e S. João; muita taboca de todas as grossuras para fabricar buscapés e pistolas, muita massa batida, tudo isto por diminuto preço.

Ama de leite

A' rua do Imperador n. 49, 2º andar, precisa-se d'uma, sadia e sem filho.

Batinas

Cose-se com perfeição e urgencia batinas para padres e meninos que queiram estudar no seminario de Olinda; na rua Augusta numero 169.

FUGIO

desta cidade, no dia 22 de abril proximo passado, o escravo Francisco, pardo claro, cara chata, sem barba, altura regular, olhos, bocca e nariz regulares, corpolento, nadegas grandes, pernas grossas, cabellos crespos, de idade de 23 annos, natural da provincia do Ceará, levando entre diversas roupas do seu uso, calças e camisas de algodão azul, novas: gratifica-se bem a quem o levar á rua da Imperatriz n. 2, 1º andar.

Professora

Uma senhora de fina educação e com bastante pratica do ensino, propõe-se a ensinar em casas particulares, dentro ou fóra da cidade, a portuguez, bordados e flores, e a todas as prendas necessarias a uma senhora bem instruida: trata-se na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

Parasitas

Chegaram ao bazar de horticultura, á rua do Imperador n. 12, diversas qualidades de parasitas, vindas da provincia de S. Paulo; a ellas, antes que se acabem.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr naturals em a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações; porém o autor desta tintura compromette-se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem ao natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3:000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

COMPRAS

— Compra-se diarios e jornaes antigos: a tratar no pateo da Penha n. 8.

VENDAS

Papel fino de côres para balão

Vende-se na rua do Imperador n. 75.

— Vende-se o engenho Paraizo, na ilha de Itamaracá, moente e corrente, movido a vapor, com muito boas terras de producção, tem muitas fructeiras, como sejam: mangueiras, coqueiros, cajueiros, etc., etc., passadio excellente, bom porto de embarque e muito perto, e outras muitas commodidades; tem mais uma parte annexa ao mesmo, no engenho Macacheira, terreno tambem productivo e com boas matas: a tratar na rua da Soledade numero 66.

Bramantes

Para lençoes

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, dito do mais superior que tem vindo ao mercado, a 3$; de qualquer um destes bramantes apenas precisa de uma vara e uma quarta, ou de vara e meia para um lençol, assim como tambem se vende algodãozinho muito encorpado, com duas larguras, proprio para lençol, que com duas varas do mesmo faz se um lençol grande, e vende-se pelo barato preço de 800 e 1$ a vara: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chapéos de sol

a 3$000

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem chapéos de sol de merinó, de algodão com cabos de metal, proprios para homem, a 3$ cada um. Ditos de seda com cabo de metal, proprios para senhora, a 5$; assim como um grande sortimento de camisas brancas com peito de linho e de algodão, ditas de cretones de côres, que vendem muito barato: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas argentinas

a 200 réis o covado

Os barateiros, da Bôa-Vista, Alheiro & Silva, vendem um grande sortimento de chitas francezas e argentinas, a 200 rs. o covado, por terem comprado grande porção e barato: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Paletots e calças de casemira

Calças 6$000
Paletot 7$500

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem paletots de casemira de uma só côr, fazenda muito moderna, pelo barato preço de 7$500, e dos mesmos sendo forrado, a 10$, calças da mesma casemira, pelo barato preço de 6$ cada uma, assim como grande sortimento de roupas, tanto de brim como de diversas fazendas, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, para afreguezar a loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cortinados bordados

PARA CAMAS E JANELLAS

a 7$, 8$ e 10$

Vendem-se bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janelas, sendo dos melhores e mais largos que teem vindo ao mercado, pelos baratos preços de 7$, 8$ e 10$ o par; é pechincha, na loja dos barateiros, da Bôa-Vista, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha

em casemiras

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior casemira enfestada, de côres claras e escuras proprias para paletots, calças e colletes pelo barato preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça, assim como grande sortimento de outras casemiras, de varias qualidades, differentes gostos, a 5$ o corte da calça, e tambem grande sortimento de brins brancos de linho, ditos pardos, claros e escuros, ditos escuros imperiaes, que se vendem muito baratos: á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Lindo sortimento

DE

Bicos de blond, vallencienne, fentous, russe, forchor, ratronne e de lã.

Fitas de gorgorão, sarja, escoceza e de velludo.

Botões se seda, de massa e de madreperola.

Flores para noiva, ditas para chapéo e para enfeites de vestidos.

Bordados em cambraia tapada e transparente.

Baleia para vestidos, atacadores para espartilhos, espartilhos couraça e cordões de seda para espartilho.

Para as floristas

Papel de seda de côres, arame coberto, calices, folhas verdes e sombras.

Para bordar

Lindos desenhos, fios de lã, de seda frouxa torçal, soutache, linhas e agulhas.

Para luto

Lindos leques, correntes, botões, caçoletas, pulseiras, adereços, chapéos de palha, luvas de torçal e de seda e capellas mortuarias.

Para presentes

Uma infinidade de objectos de gosto e de phantasia que se encontram por preços muito commodos.

No Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Calçado estrangeiro.

Boas botinas e sapatinhos de duraque preto, de cor e de pellica dourada para senhora e meninas, lindos chiquitos para creanças.

Botinas inglezas, solla grossa e fina e de verniz para homens, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Alimento para crianças de peito.

O unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, (dispensando a mãi) e unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas, como o melhor alimento para crianças, preparado por G. Mellin, vende-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes.

Verdadeira preparação para pratear, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

As mãis cuidadosas.

Verdadeiros collares electricos de Royer, remedio infallivel contra convulsões nas crianças, recebeu-os a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Boa compra

Vende-se por modico preço uma propriedade e seus cinco sitios adjacentes, sita ao sul do littoral desta provincia, em distancia daqui 7 legoas de viagem terrestre e 42 milhas de maritima (feita quasi sempre em 4 horas), com uma legoa de comprimento e mais de meia de largura, uma capella, pequeno cemiterio e 2 escolas, tendo perto de 200 casas (uma decima parte de telha e tijolo), e 500 habitantes pacificos, occupados em differentes ramos de negocio e de industria, etc. Possue gravatá em abundancia, 344 pés de coqueiros desfructaveis, alem de outros arvoredos, um viveiro (não dependente de criação) em condições de offerecer escolhidas e grandes pescas. Proporciona a fundação de fabricas, edificação de trapiches para deposito de assucar, alem de outros productos, succeptiveis de serem trocados por generos de estiva, que se armazene propriamente para tal negocio: quem pretender, procure informar-se na rua do Barão da Victoria n. 26.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos.
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de

ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jessus n. 54.

— Vende-se por menos do que em outra qualquer parte tijolos refractarios (de fogo), bacias de differentes feitios e tamanhos para collocar em apparelhos de limpeza e esgoto, tcanos inglezes de 6 e 12 pollegadas de diametro: na praça da Concordia n. 9.

Vende-se

um bom sitio no povoado da Boa Viagem, com casa de vivenda, muito proximo dos banhos salgados, e tendo cerca de 400 coqueiros: na rua do Barão da Victoria n. 57.

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende-se um terreno com seu competente alicerce, com 41 palmos de frente e 100 e tantos de fundo, ao lado da igreja proxima a ponte de Caxangá; outro no Porto da Madeira ao lado da estação, com 100 palmos de frente e 600 e tantos de fundo: a tratar na rua Velha n. 116.

Vende-se

Uma casa terrea na rua do Rio (Poço da Panella) por modico preço: trata-se na rua Larga do Rozario n. 26, loja de louça.

— ARADOS de ladeira.
Ditos de capoeira.
Ditos de varzea.
Em casa de S. P. Johnston & C., no becco Largo.

Mandioca

Na Cambôa do Carmo n. 10, vende-se cargas de excellente mandioca, para bolos. As encommendas devem ser feitas na vespera, e manda-se levar nas casas dos pretendentes.

TECIDOS
baratos
O 43
Rua Duque de Caxias defronte da pracinha
Pechinchas

Mariposas brancas, arrendadas, com listras assetinadas, a 300 rs. o covado
Fustão branco, de listras, a 320 rs. o covado. E' pechincha.
Fustão de côres, de cordão, a 500 rs. o covado ; vale 800 rs.
Batistes finas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.
Oxfords encorpados, proprio para roupas de escravos, a 200 rs. o covado.
Grande sortimento de Zefire de lã com mescla de lã furta-côres, a 320 rs. o covado ; é de 500 rs.
Bramante de 4 larguras, a 1$ a vara.
Popelines de listras assetinadas, a 320 rs. o covado.
Granadine preta, de seda, a 600 rs. o covado.
Cambraia preta, para luto, a 240 rs. o covado.
Madapolão enfestado, com 12 jardas, melhor que esguião, a 2$800 a peça.
Nanzuk escuras e claras, a 240 rs. o covado.
Chitas percale, com padrões lavrados, a 400 rs. o covado.
Idem percale, clara, a 280 rs. o covado.
Cambraia fina, transparente e Victoria, a 3$000 a peça.
Chales de lã, com gostos imperiaes a 2$000 um.
Setim Macáo, verdadeiro, côr de café, a 800 rs. o covado ; é de 1$600. Serve para vestidos.
Camisas franceza, bordadas, a 36$ a duzia, ou 3$000 uma.
Brim pardo, liso, a 400 rs. o covado ; é bom.
Ceroulas de bramante, bordadas, a 1$200 e 2$200 uma.
Madapolão francez a 4$ e 5$ a peça.
Lanzinhas, padrões novos, a 120 rs. o covado ; e muitos outros artigos, tambem por barato preço. Pede-se aos nossos bons freguezes que visitem o nosso estabelecimento.
Dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

O 43
Queimado.

Antonio Pedro e João Gill

Para a estrea destes dous vultos dramaticos, portuguezes, recebeu o
59
DA RUA DO QUEIMADO
Ricas popelines de seda, a 1$200 a 1$500 o covado.
Gorgorões pretos de seda, a 2$000 e 2$500 idem.
Ditos de côres, fazenda da moda, a 800 rs. idem.
Casemiras inglezas, em cortes e peças.
Ricos sobretudo, gola de velludo, 20$000.
ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS
Cortes de cassineta para homem, a 2$000.
Ditos de casemira, com môfo, a 2$500.
Batistes e chitas, a 200 o covado.
Camisas francezas, a 28$000 a duzia.
Toalhas finas, a 3$500 idem.
Cassas pretas, finas, a 240 rs. o covado.
Merinós pretos, finos, a 1$500 idem.
Princeta preta, fina, a 640 rs. idem.
Cambraias Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça.
ESTAMOS LIQUIDANDO
Só o 59
59—Rua do Queimado—59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Seis mil covados
DE
Matelasse á la Grevy

Fazenda na moda em Paris, Londres, Berlim, Vienna, Madrid e Lisbôa.
Lã e seda, de quadros e lisas, padrões inteiramente novos, pelo preço de 500 rs. o covado ; isto por ter pequeno defeito e vendermos de consignação, pois é fazenda que vale 1$200; aproveitem, a occasião é opportuna.
ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS
Como sejam :
Frocos de neve, a 360 rs. o covado.
Popelines de seda e linho, a 320 rs. idem.
Lãs com listras de seda, a 360 rs. idem.
Gorgorão preto, seda pura, a 2$.
Só o 59
Sem competencia
59—RUA DO QUEIMADO
Loja de
Carneiro da Cunha & C.

Para viagem

Bolsas de couro e de tapete as mais commodas e seguras que se conhece.
Cadeiras de madeira, de abrir e fechar.
Binoculos de metal, de marfim e de madreperola.
Chicotes de junco e de baleia.
Luvas de camurça, de fio de Escocia e de casemira.
Estójo de navalhas e tesouras de mola.
Todos estes artigos vende se por preços commodos no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Novidados musicaes

Acabam de ser impressas e acham-se á venda, a linda collecção das seguintes :
Quadrilha—*Cloches de Corneville* 1$000
Polka—*Cloches de Corneville* 1$000
Valsa—*Cloches de Corneville* 1$000
Polka—*Cri-cri* 1$000
Composições do talentoso e muito sympathico maestro **F. de P. N. Seixas.**
A' venda no armazem do Azevedo, rua Nova n. 9.
Acha-se no prelo, o muito lindo galope, do mesmo autor, — *Bonds a Vapor*, dedicado ao Illm. Sr. Dr. Eduardo Clandio da Silva, muito illustrado engenheiro e inventor deste novo systema. O frontespicio contém o bond a vapor, e o retrato do inventor.

Attenção

Vende-se tres casas terreas na rua do Calabouço ns. 9, 11 e 13 : a tratar com Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior, á rua estreita do Rosario n. 8. 1º andar.

Cofre prova de fogo
Vende-se um cofre em bom estado : na rua larga do Rosario n. 35.

— Vende-se por commodo preço uma armação em muito bom estado, propria para loja de fazendas ou miudezas : a tratar na rua do Cabugá n. 4.

Quem ler só pode lucrar

Lindas alpacas de côres de côres lisas, a 500 rs. o covado.
Grande sortimento de batistes de côres, a 200 e 240 rs. idem.
Morenas lisas, todas as côres, e proprias para sombra, a 320 rs. idem.
Gorgorão de lã para vestido, côres tambem modernas, a 800 rs. idem.
Completo sortimento de popeline de linho, a 200 rs. idem.
Ditas de listras e quadros, a 320 e 400 rs. idem.
Ditas de ditas de sedas modernas, a 500 rs. idem.
Popelines de seda pura, padrões muito lindos, a 1$ idem.
Chitas brancas e escuras, a 240 e 280 rs. idem.
Superiores cretones, brancos e de côres, a 360, 400 e 440 rs. idem.
Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500, 800 e 1$ idem.
Maripoza branca, modernos padrões, a 500 rs. idem.
CHALES
Chales de algodão, proprias para escravas, a 1$200, 1$800 e 2$.
Ditos de casemira, muito grande sortimento em qualidades e gostos, de 5$. 6$ 7$, 8$ e 10$ um.
CAMISAS PARA HOMEM
Superiores camisas brancas, peito e punhos de fustão, a 20$ a duzia, uma 2$000
Completo sortimento de camisas de linho, todos os numeros, entre ellas, inglezas e forradas, de 36$, 48$ 56$ e 60$ idem.
Ditas de cretone, de 24$ e 30$ a duzia, uma 2$ e 3$.
Indianas de côres, proprias para vestido, a 120 rs o covado.
Loja das tres portas
Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.
Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

E' com bello sexo
Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da
NOVA ESPERANÇA
a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes :
Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo.

320 rs. o covado

Angolas para vestidos ; é esta uma nova fazenda de duas vistas, para vestidos, côres escuras e muito lindas, pela razão de ser novidade, a 320 rs. o covado. Tendo nós recebido mais uma grande quantidade desse artigo, resolvemos definitivamente vender por metade de seu valor, para acabarmos.
Na rua do Crespo n. 20
Loja das tres portas
DE ALMEIDA & CAMPOS

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe : a entender-se na mesma propriedade.

Vende-se
a fabrica de cigarros da rua Nova n. 53 : a tratar na mesma.

LIQUIDAÇAO
O 43
RUA DO QUEIMADO
Defronte da Pracinha
Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.
Zefire de lã com mescla de neve que padrões lindos! a 320 rs. o covado.
Popelines de lã com listras de seda, que padrões ! a 320 rs. o covado.
Batistes lisas, côres escuras, a 260 rs. o covado.
Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.
Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.
Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha !
Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.
Gorgorão preto, de seda, a 2$. 2$500 e 3$ o covado.
Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.
Setins macáo, de todas as côres. a 1$500 rs. o covado.
Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.
Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.
Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.
Madapolão francez, enfestado com 12 jardas, a 2$800 a peça.
Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.
Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara. E' pechincha.
Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.
Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres., a 400 e 500 rs. o covado.
Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz. a 6$000 um.
Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.
E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.
Dão-se amostras mediante penhores, manda-se levar em casa dos pretendentes.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.
Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Ditos de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000,
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs, o covado.
Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos. de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um.
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15 a duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 5$ uma.
21—Rua Primeiro de Março—2

Mudou-se o Tempo
JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C
Chamam a attenção de seus freguezes para a modicidade de preços das seguinte fazendas :
Camisas francezas e inglezas, de 30$ a 60$ a duzia.
Ditas bordadas, de 6$ a 10$ uma.
Ditas ditas para meninos, de diversos preços.
Ditas de bonitos cretones, de 30$ a 40$ a duzia.
Ceroulas de linho superfino, de 30$ a 50$ a duzia.
Camisas de meia, de 20$ a 35$ a duzia.
Lenços de sêda, de lindos e variados gostos, de 1$ a 3$ um.
Ditos de linho superfino, de 4$ a 10$ a duzia.
Meias inglezas, de 5$ a 12$ a duzia.
Collarinhos de linho, ns. 35 a 42, de 5$ a 8$ a duzia.
Mantas de sêda, para homens, 2$000 uma.
Chapéos de sol inglezes, de todas as qualidades, de 10$ a 16$ um.
Cortes de fustão para colletes, 2$000 um.
Grande e variado sortimento de roupas feitas e por medidas.
21—Rua Primeiro de Março—21

Escravo
Bom mestre de assucar e distillador
Vende-se um mulato de 27 annos de idade, bom mestre de assucar e distillador : a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 26, segundo andar.

Bichas hamburguezas
Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

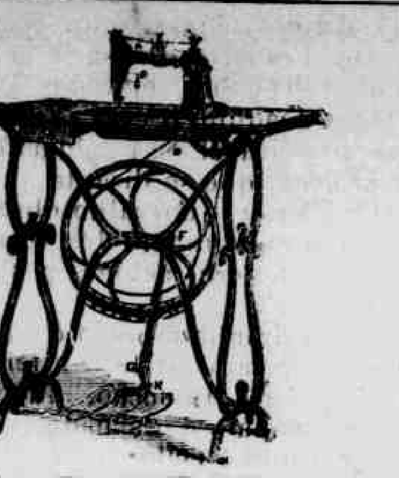

MACHINAS
Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS
Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos ; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins ; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.
Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.
Singers de todos os tamanhos.
Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.
Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.
Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.
Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.
Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.
Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.
Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.
Vendem tambem muitos artigos americanos.
O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.
Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.
Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.
Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

Grande reducção.

O BARATEIRO, da rua 1º de Março n. 1, tem constantemente bom sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemães, e como quer dispor de partecom presteza, tem resolvido fazer reducções em seus preços para as quaes chamamos a attenção :
Fustões brancos acolchoados, gostos novos, por 800, 900 e 1$.
Alpacas lisas, de côres, gostos novos, para 500 ! ! !
Merinós de côres, para vstido, bonitas côres, por 800 e 900 rs.
Cretones francezes e inglezes, para 360, 400 e 460 rs.
Froco de neve, que linda fazenda para vestido de senhoras e custa 500 rs.
Popelines com seda e linho, para 300, 360, 400 e 500 rs.
Setim Macáo, todas as côres, preços baratissimos.
Batistes, para 200, 240 e 280 rs. o covado.
Mariposas de côres e brancas, que lindos desenhos, para 360, 400 e 440 rs.
Nanzuck para vestido, 400 rs.
Batistes lizas, de côres, para 280 e 300 rs. covado.
Chitas de côres para 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.
Cortinados bordados para cama.
Punhos e collarinhos para senhora, 2$! ! é barato.
Lenços de algodão e linho, desde 1$600 a 9$ a duzia.
Camisas francezas de 30$ a 60$ a duzia
Ditas de meia e flanella.
Meias de côres e brancas, para senhoras e homem, de 3$ a 10$ a duzia : não tem competidor.
Chales de casemira, gostos novos, para 7$500, 9$ e 12$.
Cambraia transparente e Victoria de 3$500 a 9$.
Bramante de linho, com 10 palmos, para 2$500 e 2$700.
Brim branco, exposição, para 2$ a vara
Cantão, alpaca preta, merinõ, lã e cassa, tudo proprio para luto, sem rival, em preços.
Granadina preta, para 700 rs.
Guardanapos a 3$800 e 7$ a duzia, é superior.
Colchas para cama, de 3$500 a 10$.
Brins pardos, branco e de côres, para barato preço.
Bretanhas de linho.
Selezias de todas as qualidades.
Cortes de casemiras de cores para 7$ e 10$.
Além destes temos uma infinidade de artigos que dispomos por muito limitado preço.
Temos bom sortimento de fazenda proprias para quem negocia para o matto, bem como para fabrica de engenhos, etc., etc.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C
Estão presentes
O BARATEIRO recebeu grande porção das afamadas redes de fio batido, superior qualidade.
n. 1 Rua 1º de Março n. 1

De lã
Camizas de flanella e de ponto de meia para homens e meninos, brancas e de côres.
Ceroulas de flanella, de ponto de meia, para homem.
Meias para senhora, homem, menino e menina.
Carapuças de meia.
Luvas de casimira.
Tudo de lã, proprio para a estação invernosa, vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Museu de Joias
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.
Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras. até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos menos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

ESSECIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873. na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados. acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.
No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido
Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.
Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.
Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.
Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.
Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA
57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 57

CALDEIRARIA NACIONAL
E
Fundição de bronze e sinos
DE
CARDOSO & BRUNO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO, ANTIGA DO BRUM N. 66

Os proprietarios deste estabelecimento, montado no anno de 1875, fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento á quaesquer encommendas tendentes ás suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos, cujas officinas são dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero JOÃO DAVID BAPTISTA, com pratica de 41 annos no Brasil, e além de muitos outros artigos fabricam os seguintes :
MACHINAS para fabrico de alcool pelos systemas dos autores francezes, ALAMBIQUES de esquenta garapa e simples de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, *pois até o presente não conhecem invenção nacional, e todos os fabricantes do paiz se tem restringido com pequenas alterações aos systemas desses autores.*
AVULSOS.—Carapuças, columnas e serpentinas para esquenta garapas e condensadores, torneiras, carregadores para alambiques, flanjas e brides de todos os tamanhos, parafuzos de bronze para as mesmas, canos de cobre de todos os diametros, bicas e parões de dito para caldo e garapas, BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agoa, de cobre, de bronze e de ferro, neste genero só conhecem um inventor e este foi ARCHIMEDES, tudo o mais não passa de alterações para satisfazer o gosto do pretendente ou a localidade onde tem de ser assentada, BOMBAS continuas sem precisar de motor para fornecer agoa a distillações.
TACHAS e tachos de cobre, passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre, ditas ditas ditas de ferro estanhado, cobre picado para roda de moer mandioca.
SINOS de 16 libras a 110 arrobas, fabricados pelo systema francez.
Teem para vender : canos de ferro e de chumbo de diversas dimensões, chumbo em barra e em lençol, estanho em barra e verguinhas, zinco em barra, cobre em lençol e arruelas, cadinhos patente, plumbago e triangulo, sola para bombas, etc. etc.
Tendo feito acquisição dos primeiros operarios existentes nesta provincia, estão habilitados para bem poderem servir as pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança ; promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOSO & BRUNO
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

O engenheiro desta estando presentemente na Europa, offerece aos senhores de engenho facilidades especiaes para o feitio de qualquer sua encommenda.
As communicações serão enviadas por todas as malas, havendo pressa, pelo telegrapho.
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCUSSÃO DO PROJECTO DE REFORMA CONSTITUCIONAL

(Continuação.)

Não se póde prescindir da reforma constitucional, desde que se transforma o votante em eleitor, dando-lhe a faculdade de escolher directamente os representantes da nação.

Neste ponto assignala profunda divergencia entre os membros da opposição sobre o meio de executar-se a reforma eleitoral; o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que brilhantemente iniciou o debate, e o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul declararam que não se podia prescindir da reforma constitucional, emquanto outros entendem ser ella dispensavel.

Entretanto não se póde deixar de applaudir a prudencia com que procede a maioria da camara, procurando conciliar todas as opiniões.

Escuda este parecer na opinião do finado conselheiro Nabuco, cujas palavras nesse sentido o orador.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Tratava-se então de uma camara conservadora, esta é liberal lê.

O Sr. França Carvalho passa a tratar das condições exigidas pelo projecto para se conceder o exercicio do direito de voto.

Declarou o Sr. Pedro Luiz que achava difficil a interpretação das palavras —sendo liquido—que o projecto copiou da lei constitucional; a interpretação que se póde dar a essas palavras é a unica que se lhes tem dado, que se acha determinada no pacto fundamental, nos regulamentos expedidos e a que lhes dão os homens publicos de todos os credos politicos.

E' a constituição que diz que a renda liquida é a mesma que se exige para ser deputado geral ou senador, nem se póde comprehender outra cousa, porque seria absurdo exigir-se para o votante censo mais elevado do que para o deputado geral; tanto que diz que tem direito de voto o filho familia que residir em casa de seus pais, uma vez que tenha de renda liquida 200 provenientes de bens de raiz, commercio, industria ou profissão.

Os diversos regulamentos e a lei actual de 1875 determinam que teem direito de votar aquelles que tiverem de 200$ para cima de rendimentos, subsidio, pensão ou emprego, assim como todo o 1.º caixeiro ou guarda-livros que tiver mais de 200$ de renda.

Accresse que esta interpretação está autorisada pelos chefes do partido adverso, Inhomirim, Eusebio de Queiroz, Candido Mendes e outros.

O nobre deputado por S. Paulo, gloria da tribuna brasileira, fallou em 250 alqueires, tratando do projecto da constituinte, o que é um censo superior áquelle que hoje se exige.

Mas o notavel orador, que arrancou applausos com suas palavras eloquentes, quando fez a apologia do suffragio universal, não foi logico pedindo um censo mais elevado do que aquelle que o projecto estabelece.

O nobre deputado, o Sr. Nabuco, que tambem fez a apologia do suffragio universal, concluio, entretanto, pedindo uma eleição censitaria.

Respeita muito a nobreza dos sentimentos dos illustres opposicionistas; mas, como membro da maioria, o orador pede permissão para não admittir que os nobres deputados pretendam monopolisar fóros que tambem são os da maioria e que ella muito preza.

Quando o orador sahio dos bancos da academia e poucos dias depois vio galgar o poder os homens que sustentam que o rei reina, governa e administra, atirou-se á luta com todo o ardor, e o dia 5 de janeiro surprendeu-o nas officinas do trabalho não desanimado mas resolvido a trabalhar em prol desse partido, para muitos já considerado expatriado dentro da propria patria.

Notando a contradicção dos nobres deputados, queria que Ss. Excs. fossem logicos, como foi o elogiado orador portuguez José Estevão, que estabelecendo premissas identicas, concluio de modo differente dos nobres deputados, e pede licença para ler as palavras desse notavel orador.

Lembra o que disse o Sr. Visconde do Rio-Branco que, uma vez estabelecida a eleição directa, a que liberaes e conservadores seriam impellidos, ella dará como consequencia o suffragio universal, que trará como resultado o cesarismo ou a republica.

Acompanha o que disse S. Exc., mas não concorda com o receio que lhe inspira o suffragio universal, porque reconhece que é aspiração legitima do partido liberal, e para que elle produza resultados beneficos carece de intelligencia e bom-senso; porque, uma vez bem dirigido, ao Imperante nada mais resta do que interpretar fielmente as leis e executar a constituição com toda a lealdade.

Saber ler e escrever é a primeira condição para o exercicio do direito de voto, e dá a consciencia de saber cumprir o seu dever; é a verdadeira opinião publica; o orador cita diversos publicistas que reclamam a condição de saber ler e escrever para idoneidade do votante.

A diversos apartes responde com a opinião dos chefes de todos os partidos e com o projecto de 1868, assignado pelos Srs. Paulino de Souza, Fernandes da Cunha, Christiano Ottoni, Adolpho de Barros, Visconde de Prados e outros exigindo a condição de saber ler e escrever para o eleitor.

Intencionalmente reservou para fechar essa lista de nomes aquelles com que o nobre deputado por Pernambuco fechou com chave de ouro o seu importante discurso: Tavares Bastos, esse brasileiro illustre que estremecia pela liberdade do povo, a quem amava, dizia que não era a somma de cabedaes ou a fortuna que dava a independencia, mas que era da essencia da natureza das cousas que, para bem exercer o direito e desempenhar o dever de eleitor, era necessario saber ler e escrever, e uma destas garantias era saber escrever o nome no livro das chamadas.

O Sr. Galdino das Neves:—Haverá muitos que assignem com uma mão e com a outra recebam o dinheiro que lhes fôr offerecido.

O Sr. França Carvalho repara que ainda sobre esse ponto divergem entre si os nobres opposicionistas; se o Sr. Joaquim Nabuco impugna essa condição, vê levantar-se em seu favor a voz potente do tribuno rio-grandense.

Para conseguir este resultado o governo deve dar mais garantias ao povo, augmentando as escolas, remunerando bem os professores publicos, estabelecendo escolas ambulantes, como em diversos paizes adiantados, gastando a mãos largas, porque os resultados compensarão os sacrificios, e com prazer vê que o governo não hesita em estabelecer a instrucção do povo, o que prova o ultimo decreto sobre instrucção publica, em que se acham firmados principios adiantados da escola liberal.

O Sr. Galdino das Neves:—Isto custa muito dinheiro.

O Sr. França Carvalho nota que se levantasse contra esse projecto uma voz autorisada, chamando o governo de socialista, por querer dar vestuario aos pobres, que por falta delle não possam frequentar as escolas; pois bem, o orador é socialista com o governo, porque o é com a constituição do Imperio, que garante o ensino primario e os soccorros publicos.

Referindo-se ao discurso do Sr. Gavião Peixoto, nota que S. Exc. estabeleceu premissas das quaes não podia tirar a conclusão que apresentou, e o orador lê as palavras de S. Exc., sustentando que difficilmente se encontra um analphabeto que tenha idéas claras e precisas do que é um governo livre.

O orador, membro do club da Reforma, foi commissionado para confeccionar um projecto de reforma eleitoral: ainda estava em opposição, nem tinha esperança do partido liberal subir ao poder; mas nesse projecto não prescindio da condição de votante saber ler e escrever, porque, como liberal, não podia sanccionar para o futuro o suffragio universal, que é a sua aspiração, sem essa condição!

Escuda ainda a sua opinião na autoridade do grande tribuno hespanhol Castellar, cujas palavras lê.

O projecto que discute é conservador, disse o Sr. Joaquim Nabuco o orador não entende assim, porque elle attende aos direitos do povo; se fosse confeccionado por conservadores, outro seria o censo, e o povo seria esbulhado: para provar o seu asserto, lê o que diz um conservador adiantado, o Sr. Dr. Francisco Belisario sustentando o censo bastante elevado.

O Sr. Joaquim Breves Filho:—Acho mais justificavel essa opinião do que a do projecto que se discute.

O Sr. França Carvalho observa que se diminue o numero dos votantes: por cada 20 eleitores actuaes passa-se a ter 30,000.

Com estranheza ouvio o Sr. Joaquim Nabuco declarar preferir a lei ordinaria, fallando em transacção, que julga ver entre a camara e o senado.

Mas o que é facto é que o projecto tem levantado contra a camara as mais duros affrontas e que os chefes prestigiosos do partido adverso teem se atemorisado diante da constituinte.

O que é exacto é que o nobre deputado tratou de refutar a sua propria opinião, ou recuou daquella que sustentava.

Não padece duvida que a lei ordinaria é mais conservadora, por isso o orador prefere a lei constitucional, isto é, a reforma pelos representantes mais directos do povo á lei ordinaria.

Passará rapidamente a outras questões agitadas: póde-se impôr limites aos poderes da constituinte?

Não ha duvida que a camara tem a faculdade de estabelecer o sentido em que devem ser realisadas as reformas que vão ser confiadas á constituinte.

E' a constituição que diz: «Se, passados quatro annos depois de jurada a constituição, se reconhecer que alguns dos seus artigos mereça reforma, se fará a proposição por escripto a qual deve ter origem na camara dos deputados e ser apoiada pela terça parte delles.»

Desde que se reconheça a necessidade da reforma de algum artigo da constituição, o que resta é fazer a proposta e dar-lhe o curso que tem qualquer lei ordinaria.

Onde se encontra a faculdade de limitar os poderes da constituinte é na constituição, que diz, que os eleitores darão poderes especiaes aos deputados para a pretendida reforma do artigo ou artigos da constituição.

O Sr. Joaquim Breves Filho:—Nisso estamos todos de accordo.

O Sr. França Carvalho vai argumentar com as autoridades da constituinte, que representam uma geração que respeitou os principios liberaes.

A lei de 12 de outubro de 1832 estabeleceu em alguns dos seus artigos limites de modo claro e positivo.

O Sr. Joaquim Breves Filho: — Não apoiado; se não for arrolhado, responder-lhe-hei.

O Sr. França Carvalho lê diversos artigos da lei de 1832, em que se acha marcado o limite, para o fim de supprimir-se o conselho de estado e de que a regencia seja permanente e de um só membro.

E' verdade que o nobre deputado por S. Paulo disse que não se podia tirar argumento dessa opinião; porque, se ha artigos que limitam os poderes, ha outros que não limitam; porém bastava que se exercesse essa faculdade em um só artigo para se reconhecer que havia o direito de limitar.

O Sr. Galdino das Neves: — Supponha que a constituinte não aceita o limite.

O Sr. França Carvalho historia o procedimento que teve a constituinte, subordinando-se aos limites que lhe foram impostos e rejeitando todas as emendas que ampliavam o direito da mesma constituinte na reforma de diversos artigos.

Outra questão em que vê accorde a camara é a não intervenção do senado na reforma constitucional.

Essa questão é simplissima; a constituição commetteu a sua reforma a deputados constituintes, a quem deu poderes especiaes, e diz que na legislatura da constituinte será a materia proposta e discutida, e o que se vencer *prevalecerá* para a mudança ou addição á lei fundamental.

A palavra *prevalecerá* demonstra que é independente de outro poder, e o proprio senado já assim o reconheceu.

Mostra ainda a divergencia que ha entre os membros da opposição, quanto a estabelecer-se limites á constituinte, divergencia que se torna mais saliente, quando se trata da iniciativa da camara em relação ao projecto que se discute, e por isso lê as palavras proferidas pelos Srs. Joaquim Nabuco, José Bonifacio e Silveira Martins.

Declara que é de opinião que o projecto póde limitar a constituinte, estabelecendo os circulos de um só deputado, de accordo com as opiniões do Sr. conselheiro Octaviano, de Alexandre Herculano e do Sr. Martinho Campos, cujas palavras a respeito lê.

Passando ás causas que teem determinado a degeneração do systema representativo, entende que são ellas de tres ordens.

A primeira, é ser vicioso o processo eleitoral; a segunda, é interpretar-se a constituição por artigos isolados e não pelo harmonico de suas disposições; a terceira, e mais importante, é a vitaliciedade do senado, sem correctivo algum legal.

E' incompativel uma corporação vitalicia sem correctivo legal: basta considerar que quem delega seus poderes eternamente, abdica sua soberania.

Em todos os paizes as camaras altas teem correctivo, ou na sua temporariedade, ou na escolha de seus membros; em apoio desta opinião o orador cita diversas legislações estrangeiras, não precisando assignalar os inconvenientes de uma corporação em taes condições, que póde transformar-se em olygarchia, como presentemente acontece, affrontando a constituição, as leis, o poder executivo e a camara dos deputados.

Affrontando a constituição, ordenando que o governo não mande proceder á eleição no Ceará, emquanto perdurar a secca, quando a constituição determina que ao governo pertence essa attribuição.

Affrontando a lei que estabeleceu que a eleição dos senadores, quando occorrer qualquer vaga deve ter lugar, dentro de tres mezes, depois das devidas communicações.

Affrontando as attribuições do poder executivo, porque invadio as que unicamente pertencem a esse poder.

Affrontando a camara dos deputados, que já tinha com muito bom direito reconhecido como legitimos representantes da nação os representantes da provincia do Ceará, que por estar açoutada pela fome, não póde ser afastada do parlamento, o que ainda é mais uma razão para que seus representantes possam defender seus direitos.

Applaude a prudencia com que a maioria iniciou o projecto em discussão, não aventando a elegibilidade dos acatholicos, idéa que o orador advoga, mas que póde ser tratada em separado, sem perturbar a reforma da eleição directa, unanimemente aceita por todos os partidos.

Já que trata desta questão, cuja má vontade o senado manifestou n'uma indicação do Sr. Silveira da Motta, que nem foi apoiada, vai dar a sua opinião a respeito.

Não entende de tal importancia e urgencia a solução desta questão; em primeiro lugar, em face da constituição, o acatholico póde ser votado para eleitor, vereador, deputado provincial, senador do imperio, póde ser ministro, só não póde ser regente, conselheiro de estado e deputado: a razão é porque, em relação a ser deputado, a constituição os inhibe; em relação á regencia ou conselheiro de estado os inhibe o juramento que para isso é exigido; quanto aos outros cargos, a constituição não véda, nem prohibe.

Cita ainda o art. 179 da constituição, que estabelece que todo o cidadão póde ser admittido aos cargos publicos, civis, politicos ou militares, sem outra differença que não seja a de seus talentos e virtudes; portanto, a respeito dos acatholicos que são cidadãos brasileiros a constituição não distingue.

Cita mais, em auxilio dessa opinião, outras disposições constitucionaes.

Quanto á reforma constitucional ou não, já foi brilhantemente sustentado pelo Sr. Saldanha Marinho, que o art. 5º da constituição, que entende com a religião catholica apostolica romana, póde ser reformado por lei ordinaria; desde que seja reformado esse artigo, *ipso facto* os acatholicos ficam de posse de todos os direitos politicos.

Entrando em outra ordem de considerações, observa que os adversarios despeitados, que julgam o poder propriedade sua, dizem que a camara é subserviente, que não tem dignidade propria; ao passo que se contradizem, dizendo que ella derrota os ministros, porque não aceita em sua totalidade as opiniões de Ss. Excs., apoiando-os com aquella dignidade que é propria do governo e que é filha da convicção.

Esse despeito nasce, porém, porque a camara apoia com enthusiasmo o governo que tem introduzido a moralidade na administração publica, que não tem dado quartel ás traficancias dos cofres publicos, que tem cortado gratificações illegaes e extinguido contratos onerosos. (Apoiados.)

Em apoio do que acaba de dizer lê as palavras do insuspeito senador Teixeira Junior, ha pouco proferidas no senado.

Se a pecha de servir alguem podia caber, era aos que apoiaram o gabinete de 16 de julho, que subio inconstitucionalmente; aos que apoiaram os gabinetes de 7 de março e de 25 junho, que concorreram para o descalabro das finanças do paiz, de onde destacaram-se dous vultos, um que causou ao thesouro enormes prejuizos com as cambiaes concedidas a um amigo, outro que figurou na celebre commandita do contrabando, com um subalterno.

Não duvida um momento da probidade desses cidadãos, mas o que é facto é que essas administrações foram fataes e os seus actos foram encampados pela camara dos deputados.

O Sr. Marcolino Moura:—Foi uma leviandade, nada mais.

O Sr. França Carvalho observa que o Imperador, chegando ao Brasil, de sua ultima viagem, mandou declarar que durante ella não tinha enviado um só telegramma sobre o governo do paiz, querendo significar que não tinha collaborado em qualquer acto do governo.

Não admira que os tribunaes tenham sido victimas de injurias, quando a propria corôa não tem sido poupada; quando um orgão do partido conservador declarou que preferia que S. M. tivesse naufragado, do que tivesse chegado ao Imperio para entregar o poder aos liberaes quando o Sr. D. Pedro II, ao chegar á provincia de S. Paulo, foi recebido com dobres de finados, singular idolatria dos conservadores pelo rei.

Ainda ha pouco na assembléa provincial de S. Paulo o Sr. Dr, Baptista Moraes, dizia que as mudanças de situação não passavam de um presente de rei.

O Sr. Baptista Pereira:—Esse homem não tem importancia alguma em S. Paulo.

O Sr. França Carvalho nota a phrase de que se servio o *leader*, do senado em relação ao monarcha, que não repete porque é indigna do parlamento.

Diz que os liberaes não tem merecido a pecha de imperialistas e que só são chamados ao poder quando o paiz atravessa circumstancias criticas, como em 1840, em 1848, em 1864 e em 1878, achando-se o Brasil nas condições que o orador descreve.

O nobre deputado por Pernambuco fez ao Sr. presidente do conselho uma intimação, que o orador pede licença para analysar: disse que entregasse S. Exc aos conservadores a bandeira que havia hasteado: foi uma injustiça que o nobre deputado fez a S. Exc. e aos seus dignos collegas; quando o nobre presidente do conselho hasteou essa bandeira, foi victoriosa e não se ouvio uma unica voz dissonante; entretanto o nobre deputado esqueceu-se da bandeira do partido conservador que tem sido sempre a mesma e em que se lê: corrupção dos povos e perseguição ás liberdades publicas.

Se o honrado presidente do conselho não puder sustentar esse estandarte que os liberaes lhe confiaram, não será por culpa de S. Exc. nem de seus companheiros, nem da maioria que o apoia com dedicação, será por culpa daquelles que querem dividir a familia liberal; mas o orador espera que tal fatalidade esteja bem longe, porque folga de reconhecer que a divergencia é muito diminuta e que a grande maioria do partido liberal vai realisar o voto livre, isto é, o governo do povo pelo povo.

O Sr. Galdino das Neves:—Vai realisar a bandeira da empreitada.

O Sr. França Carvalho tem ouvido dizer que se não se conseguir a realisação de outras reformas, ao lado da eleitoral, ter-se-ha de esperar outros 40 annos para conseguil-as: mas entende que se essas reformas forem consideradas necessarias pela nação, ellas hão de ser realisadas, porque nenhuma força lhe poderá resistir.

Nem o orador pensa que o Sr. D. Pedro II tenha chamado ao poder o partido liberal para dar-lhe a missão limitada e mesquinha de apenas realisar a eleição directa: para isso seria necessario affrontar as leis da logica, que não se affrontão impunemente e em apoio desta proposição cita os exemplos da França com Napoleão I, Luiz Felippe e Napoleão III.

Se o orador apoia com dedicação o actual gabinete é por que elle lhe inspira a mais plena confiança, é porque está convencido que os nobres ministros só manterão o poder emquanto o puderem fazer com dignidade e proveito para o paiz.

A geração de 1821, proclamando a independencia do Brasil, forçou o Sr. D. Pedro I a estabelecer o systema representativo; essa mesma geração em 1834 sustentou com a maior energia seu poder seberano, vencendo o retrogrado.

Os actuaes descendentes de tão illustre geração hão de legar a eleição directa, acompanhada da regeneração dos costumes mas com impostos excessivos, abandonando a lavoura, fonte da riqueza publica e deixando a liberdade sem os precisos meios de segurança?

Concluindo, o orador responde que não: que os apostolos da idéa liberal e da democracia hão de pugnar com todas as forças pela realisação completa do programma do seu partido, para que não os possa alcançar a injustiça que a historia fizer á geração presente.

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Lourenço de Albuquerque julga da maior importancia o projecto de reforma constitucional, que encerra uma questão de estudo theorico e pratico. E' sob estes dous pontos de vista que vai examinal-o.

Entendem alguns que as reformas constitucionaes devem ser feitas exclusivamente pela camara dos deputados, e outros entendem que devem ser feitas pela camara e pelo senado.

O governo, segundo as declarações, que em uma das sessões passadas fez o nobre presidente do conselho, parece ter adoptado a primeira solução, a mesma que se adoptou em 1834. O orador sente que não se tenha preferido a segunda, mais de accordo com as nossas instituições politicas e com os principios e as aspirações do partido liberal. Nesta parte sustenta uma opinião quasi isolada, mas está convencido de que é a verdadeira.

Invoca-se contra a interferencia da corôa e do senado nas reformas constitucionaes, os exemplos da constituição portugueza de 1822, da hespanhola de de 1812 e da franceza de 1791. Por sua parte consultou as constituições modernas de todas as monarchias representativas da Europa, e declara que nenhuma dessas constituições exclue a sancção em taes reformas, ao contrario, algumas julgam a interferencia da corôa de tal modo necessaria, que prohibem a proposição de reformas constitucionaes durante as regencias, como a constituição da Belgica e da Hollanda. A da Suecia confere ao soberano o direito de propôr as reformas constitucionaes e a da Belgica declara que a proposição de reformas é da exclusiva iniciativa da corôa.

E' verdade que todas estas constituições oppõem-se á portugueza de 1822, que imitou a hespannola de 1812, sendo esta a seu turno uma imitação da franceza de 1879: porém o pensamento da constituição portugueza, quanto a reformas constitucionaes, foi subordinal-as á acção do soberano, designio conseguido pelo art. 26, que só dá aos deputados a competencia da modificação da lei fundamental, mas com dependencia da real sancção.

A' vista do art. 176 da nossa constituição, ninguem contesta que o rei exerce grande influencia sobre as reformas, porque esse artigo declara que a proposição da reforma constitucional segue o mesmo curso que uma lei ordinaria; depende do voto do senado e da interferencia do poder moderador. Ora, que vantagem ha em afastar esta doutrina em relação a uma reforma que já está na segunda phase? Segundo pensa, não é pela sancção que o soberano póde influir, mas sobretudo pela faculdade, que lhe confere a constituição, de dissolver as camaras. Os nobres deputados que divergem da sua opinião cerram o postigo e deixam a porta escancarada; negam a soncção e deixam intacto o direito de dissolução.

[Continúa]

FOLHETIM

I

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XVIII

A CONVALESCENÇA

[Continuação do n. 110]

VII

A IMPACIENCIA DE QUEM ESPERA

— E se fosse o general?

— Esta pergunta causou viva surpreza ao conde, que repetio:

— O general?

— Não creio; mas é preciso prevenir tudo. O general, que é homem resoluto e valente, quando recebeu a sua recusa, podia...

— E' verdade—respondeu o conde—Se for o general não lhe franqueie a entrada.

— E se empregar a força?

— Então dispare-lhe um tiro á queima roupa, porque ninguem tem direito na Suissa a assaltar a casa do cidadão que vive ao abrigo das leis republicanas.

— Está bem—respondeu Lourenço—cumprirei e juro-lhe que o general não entrará.

Lourenço sahio.

O galope do cavallo ouvia-se mais perto, como a uns duzentos passos.

Fosse quem fosse, não podia tardar.

O conde sentou-se na cadeira junto da mesa, tendo antes a precaução de fechar a janella

VIII

ONDE DANIEL SE DESPEDE DO CONDE

Decorridos alguns minutos, Daniel entrou no gabinete

O velho aristocrata exhalou uma exclamação de alegria, e correu ao encontro do seu protegido com os braços abertos.

Daniel acolheu aquelle enthusiasmo com bastante frieza; mas o conde, ou não reporou, ou não quiz reparar.

— Não imaginas com que impaciencia te esperava. Vem, senta-te aqui ao meu lado, e conversemos... Mas que tens? Desappareceu do teu rosto a alegria da juventude? Foi, talvez, a minha carta que produzio essa tristeza?

E como Daniel guardasse silencio, o conde continuou em tom affectuoso:

— Ah! Deus sabe quanto me custou escrever-t'a; mas foi forçoso, porque tenho um dever sagrado a cumprir, e esse dever é velar pela tua vida, pela tua felicidade, acatando os desejos de tua boa mãi, que assim m'o recommendou á hora da morte.

— Agradeço-lhe, Sr. conde — disse Daniel com gravidade—o interesse que tomou por mim. Não lhe occulto que a leitura da sua carta me impressionou vivamente; porque vejo, como nella me diz, que meu pai é incorrigivel. Venho á sua casa, não só em satisfação dos seus desejos, mas tambem dos meus, porque quero participar-lhe a resolução que tomei.

— E que resolução é essa, meu filho?—perguntou o conde com fingida simplicidade.

— Separar-me para sempre do general.

Estas palavras causaram immensa alegria ao conde.

— Separar-te do general?! — exclamou o velho aristocrata.—Bemdito seja Deus, que te fez conceber tal pensamento.

E o conde apoderando-se d'uma das mãos de Daniel, apertou-a carinhosamente contra o peito e accrescentou em voz baixa:

— Não pódes imaginar, filho, os sobresaltos, a inquietação que experimento desde o dia em que sahiste desta casa e foste habitar a do general. Estes receios augmentaram extraordinariamente desde esta manhã, quando o insolente criado do quarto desse homem veio propôr-me um duello da parte de seu amo. Onde está o arrependimento do general? Onde o desejo da reconciliação, para que a paz e o socego renasçam entre a familia, e cada um occupe o lugar que lhe compete? Ah! acredita-me, Daniel: o general é incorrigivel. Apenas restabelecido da doença, quando começa a sentir algum vigor, rebella-se-lhe o coração perverso, e apodera se-lhe da mente a idéa do mal; e, em vez de vir aqui, a esta casa, com a humildade do delinquente, agradecer-me o meu silencio, o meu nobre procedimento para com elle, começa por me propôr um duello de morte, esquecendo-se das minhas cães, da fraqueza do meu braço. O que nos prova este proceder? Que em vez do arrependimento, é o odio implacavel que lhe agita a alma, que o seu desejo constante, apenas voltou á vida, limita-se a exterminar aquelles que, cheios de nobreza e abnegação, se não por elle, ao menos pela desditosa Angela, tem guardado o seu segredo no fundo d'alma. Hoje ameaça a minha vida com um duello; amanhã, quando se vir livre do conde da Fé, extorval-o-ha o doutor Samuel, e depois quem sabe se, arrostando tudo lançará a vista em ti, meu filho, como obstaculo que lhe seja preciso derrubar para cessarem todos os seus receios, e não perigue mais o seu soberbo orgulho!

Daniel exhalou um gemido. Aquellas palavras, pronunciadas em tom suave, timido, penetraram-lhe no peito como aguçada ponta d'um punhal.

O conde comprehendeu que não devia desaproveitar as boas predisposições do espirito de Daniel, proseguio:

— Acredita, filho: são grandes e terriveis os perigos que nos ameaçam; precisamos, pois, de viver acautelados; necessitamos evitar os golpes que a traição nos prepara na sombra. O homem é filho das suas acções; lembra-te do passado, pensa na inconcebivel solidão em que tua mãi viveu, no abandono em que teu pai a deixou; não esqueças que os miseraveis emissarios do general Lostan penetraram de noite na pacifica morada do doutor Samuel para lhe arrancarem o manuscripto de Angela, que era o unico documento que fazia valer os teus direitos. Não esqueças tambem que mais tarde, novas emboscadas, novos perigos, ameaçaram a vida do generoso doutor, ao mesmo tempo que tu eras expulso com inaudita crueldade da casa de teu pai.

Daniel estava pallido, tremulo. Todas as recordações que o conde evocava eram terrivelmente verdadeiras.

Nem uma só se podia repellir por exagerada, por injusta, e, não obstante, fazia-lhe mal ouvil-as.

— Além disto—proseguio o ancião—o teu unico perigo não é o general Lostan, tens outro inimigo igualmente irreconciliavel, rancoroso, terrivel como elle: a marqueza del Radio. O orgulho indomavel dessa mulher não póde transigir nunca com o filho de Angela, que lhe arrebata todos os seus direitos, que a colloca na vergonhosa situação de amante do general Lostan, e que faz de sua filha uma bastarda.

— Nada esqueço, nem desconheço cousa alguma—retorquio Daniel com voz tremula, que demonstrava a agitação do seu espirito.—Deus quiz sem duvida collocar entre mim, o general e a marqueza del Radio, um anjo para os salvar: Clotilde. Por ella, sinto-me com forças de levar a cabo toda a especie de sacrificios; por ella, não arranquei a mascara e fiz em pedaços a honra do verdugo de minha mãi. Não me detem os perigos que possam arranjar-me, não; é o olhar supplicante de minha irmã, que me presta forças para levar a cabo quantos sacrificios se possam imaginar. De tudo isto, concluo que não posso permanecer por mais tempo sob o mesmo tecto que o general e a marqueza del Radio; e formei a invariavel, a firme resolução de abandonar a casa que elles habitarem.

— E essa resolução, meu filho, enche-me de jubilo, porque supponho que voltarás para esta casa, permittindo-me que, como n'outro tempo, te dê o doce nome de filho.

— Quem sabe! Talvez com o tempo venha a aceitar tão generoso offerecimento; mas hoje não posso.

— Como!—exclamou o conde.—Fórmas tenção de abandonar a casa do general e não aceitas a minha? Onde vais então viver?

— Resolvi viver por algum tempo retirado na modesta casa onde minha mãi morreu. Preciso da solidão e do retrahimento.

— Mas tu és pobre, e além disso não condiz com a tua idade o pacifico retiro de uma aldeia. Deus te livre dessa idéa, filho, e partamos, se queres, amanhã mesmo para Madrid. Para que quero eu a minha riqueza, senão para que tu gozes della?

— Obrigado, Sr. conde; eu não poderei nunca esquecer quanto lhe devo; mas o meu espirito encontra-se em tal estado que me será insupportavel o bulicio de Madrid. Quem sabe! Talvez com o tempo, as minhas idéas mudem, e, então, aceitando os seus offerecimentos, voltarei, como n'outro tempo, a bater á porta do meu bemfeitor, para lhe pedir hospitalidade e protecção.

O conde comprehendeu que não era aquelle o momento proprio de insistir. O importante para elle reduzia-se a que Daniel se separasse de seu pai. Ao mesmo tempo o conde pensava que, vivendo Daniel em Horche, não lhe seria difficil visital-o com frequencia, e com o tempo conseguiria convencel-o a vir residir para Madrid.

— Já que é tão firme a tua resolução—accrescentou o conde exhalando um suspiro, como para demonstrar o sentimento que lhe causava o viver separado de Daniel—não serei eu quem me opponha aos teus desejos. Conheço que soffreste muito e que necessitas de algum tempo de repouso. A religiosa quietação dos campos ha de serte proficua. Só tenho a pedir-te um favor: é que me permittas, de quando em quando, ir visitar-te,

— De si, Sr. conde, depende a continuação das nossas relações e antiga harmonia

(Continuar-se-ha)

Typ.—do Diario rua do Duque de Caxias n. 42